



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 14

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		48
Poder Executivo.....	2	30	
Casa Civil.....		30	48
Secretaria de Estado de Governo.....	4	31	48
Secretaria de Estado de Economia.....	15	31	48
Secretaria de Estado de Saúde.....	17	33	51
Secretaria de Estado de Educação.....	25	39	63
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	25	40	63
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		42	64
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		43	64
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	26	44	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		45	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		45	66
Secretaria de Estado da Mulher.....	27		
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	29	46	67
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		46	67
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		46	69
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		46	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			69
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		46	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	29	47	
Secretaria de Estado de Turismo.....		47	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		47	
Controladoria Geral.....		47	
Defensoria Pública.....			70
Procuradoria-Geral.....			70
Ineditorial.....			70

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DA GERENTE-COORDENADORA

Em 18 de janeiro de 2022

Com base no Decreto nº 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

Processo: 00001-00043058/2021-52 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 98.069,83 (noventa e oito mil sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) referente à Nota Fiscal 186.400.

Processo: 00001-00042518/2021-25 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 93.177,42 (noventa e três mil cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 186.396.

Processo: 00001-00042491/2021-71 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 96.421,10 (noventa e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos), referente à Nota Fiscal 186.393.

Processo: 00001-00042486/2021-68 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 99.675,88 (noventa e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 186.394.

Processo: 00001-00042473/2021-99 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 77.306,21 (setenta e sete mil trezentos e seis reais e vinte e um centavos), referente à Nota Fiscal 186.398.

Processo: 00001-00042456/2021-51 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 92.676,66 (noventa e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 186.399.

Processo: 00001-00042468/2021-86 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 99.228,87 (noventa e nove mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), referente à Nota Fiscal 186.532.

Processo: 00001-00042516/2021-36 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 93.599,90 (noventa e três mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos), referente à Nota Fiscal 186.391.

Processo: 00001-00042635/2021-99 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 99.091,01 (noventa e nove mil noventa e um reais e um centavo), referente à Nota Fiscal 186.395.

Processo: 00001-00042626/2021-06 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 96.680,50 (noventa e seis mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos), referente à Nota Fiscal 186.392.

Processo: 00001-00041466/2021-70 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA, valor R\$ 5.762,92 (cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos), referente à Nota Fiscal 21.108.

Processo: 00001-00041491/2021-53 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA, valor R\$ 5.214,89 (cinco mil duzentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), referente à Nota Fiscal 21.110.

Processo: 00001-00041468/2021-69 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA, valor R\$ 919,28 (novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), referente à Nota Fiscal 21.109.

Processo: 00001-00041469/2021-11 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA, valor R\$ 236,06 (duzentos e trinta e seis reais e seis centavos), referente à Nota Fiscal 21.111.

Processo: 00001-00041475/2021-61 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA, valor R\$ 6.796,41 (seis mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), referente à Nota Fiscal 21.113.

Processo: 00001-00041472/2021-27 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA, valor R\$ 2.763,02 (dois mil setecentos e sessenta e três reais e dois centavos), referente à Nota Fiscal 21.112.

Processo: 00001-00041452/2021-56 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA, valor R\$ 2.940,89 (dois mil novecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), referente à Nota Fiscal 21.116.

Processo: 00001-00041482/2021-62 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA, valor R\$ 3.452,56 (três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 21.119.

Processo: 00001-00041480/2021-73 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA, valor R\$ 5.877,00 (cinco mil oitocentos e setenta e sete reais), referente à Nota Fiscal 21.118. Processo: 00001-00041485/2021-04 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA, valor R\$ 3.226,64 (três mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 21.122.

Processo: 00001-00041456/2021-34 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA, valor R\$ 1.417,85 (um mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 21.124.

Processo: 00001-00041458/2021-23 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA, valor R\$ 1.178,52 (dois mil setecentos e sessenta e três reais e dois centavos), referente à Nota Fiscal 21.125.

Processo: 00001-00041448/2021-98 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA, valor R\$ 358,71 (trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), referente à Nota Fiscal 21.126.

Processo: 00001-00041964/2021-12 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA, valor R\$ 8.387,08 (oito mil trezentos e oitenta e sete reais e oito centavos), referente à Nota Fiscal 21.307.

Processo: 00001-00041965/2021-67 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA, valor R\$ 60.896,93 (sessenta mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos), referente à Nota Fiscal 21.312.

Processo: 00001-00042976/2021-64 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA, valor R\$ 42.854,97 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), referente à Nota Fiscal 21.473.

Processo: 00001-00042597/2021-74 - Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, valor R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais), referente à Nota Fiscal 153.533.

Processo: 000001-00042687/2021-65 - Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, valor R\$ 81.528,07 (oitenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e sete centavos), referente à Nota Fiscal 153.730.

Processo: 00001-00042559/2021-11 - Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, valor R\$ 33.614,81 (trinta e três mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e um centavos), referente à Nota Fiscal 163.736.

Processo: 00001-00041945/2021-96 - Interessado: REDE DOR SÃO LUIZ - HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 64,38 (sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 97.104.

Processo: 00001-00042166/2021-16 - Interessado: REDE DOR SÃO LUIZ - HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 196,42 (cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 97.148.

Processo: 00001-00041943/2021-05 - Interessado: REDE DOR SÃO LUIZ - HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 109,09 (cento e nove reais e nove centavos), referente à Nota Fiscal 97.103.

Processo: 00001-00042169/2021-41 - Interessado: REDE DOR SÃO LUIZ - HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 297,88 (duzentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 97.149.

Processo: 00001-00042168/2021-05 - Interessado: REDE DOR SÃO LUIZ - HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 1.080,31 (um mil oitenta reais e trinta e um centavos), referente à Nota Fiscal 97.152.

Processo: 00001-00041937/2021-40 - Interessado: REDE DOR SÃO LUIZ - HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 1.738,48 (um mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 97.100.

Processo: 00001-00041930/2021-28 - Interessado: REDE DOR SÃO LUIZ - HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 6.033,01 (oitenta e três reais), referente à Nota Fiscal 97.098.

Processo: 00001-00041930/2021-28 - Interessado: REDE DOR SÃO LUIZ - HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 32.430,44 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 94.443.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.929, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, e no Convênio ICMS nº 60, de 05 de julho de 2018, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 320-A.

§ 1º.

I - dar-se-á por opção do contribuinte, mediante requerimento que deverá ser enviado ao Núcleo de Processos Especiais - NUPES da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais - GEESP da Coordenação de Tributação - COTRI da Subsecretaria da Receita - SUREC da Secretaria Executiva da Fazenda - SEF da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, por meio do portal de serviços da Receita do Distrito Federal na rede mundial de computadores (www.receita.fazenda.df.gov.br), utilizando certificação digital;

.....

§ 2º O imposto calculado na forma do caput será recolhido até o vigésimo dia do mês subsequente ao da efetiva entrada da mercadoria no estabelecimento, devendo ser adotados, quanto à Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS-IPÍ no SPED, os seguinte procedimentos:

I - observados os arts. 46 e 47 deste Regulamento, relativamente às saídas que se derem pelo regime especial previsto no caput, deverá:

a) ser escriturado um Registro "E111" para o estorno dos débitos relativos ao período de apuração, no qual o Campo 02 (COD_AJ_APUR) deverá ser preenchido com o código de ajuste "DF030524 - Estorno de Débito Operação Própria: referente às saídas que se derem pelo Regime Especial de Material de Construção (art. 320-A do RICMS)"; e

b) ser escriturado um Registro "E111" para o estorno dos créditos relativos ao período de apuração, no qual o Campo 02 (COD_AJ_APUR) deverá ser preenchido com o código de ajuste "DF010232 - Estorno de crédito Operação Própria: referente às entradas cujas saídas se deram pelo Regime Especial de Material de Construção (art. 320-A do RICMS)"; e

II - o débito relativo ao período de apuração calculado na forma do caput deverá ser escriturado em um Registro "E111", no qual o Campo 02 (COD_AJ_APUR) deverá ser preenchido com código de ajuste "DF000121 - Outro débito Operação Própria: referente à apuração do ICMS pelo Regime Especial de Material de Construção (art. 320-A do RICMS)".

.....

§ 4º Ato do Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal disciplinará complementariamente os procedimentos a serem adotados pelos contribuintes que optarem pelo regime especial de apuração do ICMS previsto no caput.” (NR)

“Art. 320-B. Para os fins do regime especial de apuração referido neste Capítulo, nas vendas de mercadorias de que trata o art. 320-A e o Anexo VIII deste Regulamento a serem aplicadas em obras por empresa de construção civil inscrita no CFDF e órgãos e entidades do setor público, sem prejuízo da apropriação dos créditos fiscais admitidos neste Regulamento, o contribuinte poderá abater o equivalente a oito inteiros e seis décimos por cento do valor da saída, limitado ao montante do saldo devedor, mediante comunicado prévio que deverá ser enviado à Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais - GEMAE da Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT/SUREC/SEF/SEEC por meio do portal de serviços da Receita do Distrito Federal na rede mundial de computadores (www.receita.fazenda.df.gov.br), utilizando certificação digital.” (NR)

Art. 2º Ficam suprimidas as seguintes posições NCM:

I - 3917, 3918, 3922, 3925, 4814, 6907, 7003, 7005, 7007.19.00, 7007.29.00, 7008, 7016, 7201 a 7229, 7307, 7308.30.00, 7308.40.00, 7308.90, 7310, 7312, 7313, 7314, 7315.11.00, 7315.12.90, 7315.82.00, 7317, 7318, 7324, 7407, 7411, 7412, 7415, 7605, 7607.19.90, 7609.00.00, 7610, 7614, 7616, 8301, 8302.10.00, 8302.30.00, 8302.41.00, 8311, 8481.10.00, 8481.30.00, 8481.40.00, 8481.80.1, 8504.90.20, 8516.10.00, 8516.79.90, 8535, 8536, 8544, 8546, 8547, 9405.10, 9405.20.00 e 9405.40, todas da Seção III do Anexo VIII do Decreto nº 18.955, de 1997;

II - 1902, 1905, 2001.10.00, 2005.60.00, 2001.90.00, 2002.10.00, 2002.90.90, 2007.10.00, 2007.99, 2008.20.10 e 2008.60.10, todas da Seção IV do Anexo VIII do Decreto nº 18.955, de 1997;

III - 1601 (apenas salsicha e linguiça, exceto as descritas no CEST 17.077.01; salsicha em lata e mortadela) e 1602, todas da Seção IV-A do Anexo VIII do Decreto nº 18.955, de 1997; e

IV - 7323.10.00 da Seção VI do Anexo VIII do Decreto nº 18.955, de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o inciso II do § 1º do art. 320-A do Decreto nº 18.955, de 1997.

Brasília, 19 de janeiro de 2022

133º da República e 62º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

DECRETO Nº 42.930, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para implementar na legislação distrital o Ajuste SINIEF 9, de 8 de abril de 2021, que dispensa a emissão de

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

nota fiscal na operação interna e na prestação interna de serviço de transporte, relativas à coleta, armazenagem e remessa de pilhas e baterias usadas coletadas no território nacional por intermédio de operadoras logísticas.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 78, da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF 9, de 8 de abril de 2021, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Livro I

.....
Título III
.....

CAPÍTULO XV-A

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS RELATIVAS À COLETA, ARMAZENAGEM E REMESSA DE PRODUTOS USADOS DE TELEFONIA CELULAR MÓVEL, APARELHOS, BATERIAS, CARREGADORES, CABOS USB, FONES DE OUVIDO E CARTÕES SIM (CHIP) E DE PILHAS E BATERIAS USADAS
SEÇÃO ÚNICA

Art. 251-C. Fica dispensada a emissão de documento fiscal na operação e na prestação de serviço de transporte internas relativas à coleta e armazenagem de resíduos de pilhas e baterias usadas e caixas coletoras utilizadas para armazenagem destes materiais descartados, realizadas no território do Distrito Federal pela operadora logística, com objetivo de posterior remessa à indústria de reciclagem. (Ajuste SINIEF 5/2021)

§ 1º O material coletado será acompanhado de uma declaração de carregamento e transporte, documento sem valor fiscal, emitida pela operadora logística, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - o número de rastreabilidade da solicitação de coleta;

II - os dados do remetente, do destinatário e da transportadora; e

III - a descrição do material.

§ 2º A operadora logística deve manter à disposição da administração tributária do Distrito Federal a relação de controle e movimentação de materiais coletados em conformidade com este artigo, de forma que fique demonstrada a quantidade coletada e encaminhada aos destinatários.

§ 3º A indústria de reciclagem deve emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e de entrada, para fins de acompanhamento da remessa interna ou interestadual, quando efetuada pela operadora logística, dos produtos de que trata o caput deste artigo.

§ 4º A operadora logística deve emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, que acompanhará o trânsito dos produtos de que trata o caput deste artigo, na prestação de serviço de transporte interna e interestadual com destino à indústria de reciclagem." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de janeiro de 2022
133º da República e 62º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

DECRETO Nº 42.931, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, com vistas a implementar na legislação distrital disposição do Convênio ICMS nº 60, de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre o tratamento tributário do ICMS e o controle de circulação de mercadorias ou bens que sejam objeto de remessas expressas internacionais processadas por intermédio do "SISCOMEX REMESSA" realizadas por empresas de transporte internacional expresse porta a porta (empresas de courier).

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, e no Convênio ICMS nº 60, de 05 de julho de 2018, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 312-P. Não incide ICMS sobre a remessa expressa internacional devolvida ao exterior, na forma da legislação federal pertinente, desde que a declaração relativa à importação apresente a situação final "Devolvida/Declaração Cancelada" e não seja devido o pagamento do Imposto de Importação. (Convênio ICMS nº 60/2018)" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de janeiro de 2022
133º da República e 62º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

DECRETO Nº 42.932, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Casa Militar do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe

conferem os incisos VII, X e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI nº 00428-00003023/2021-33, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Militar do Distrito Federal.

Art. 2º A Gerência de Administração e Operações de Voo, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviço, passa a denominar-se Gerência de Administração, mantidas as estruturas de cargos e funções e seus atuais ocupantes.

Art. 3º Fica criado o Núcleo de Manutenção Aeronáutica, diretamente subordinado à Gerência de Administração, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviço.

Art. 4º Fica criada a Gerência de Operações de Voo diretamente subordinada à Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviço.

Art. 5º Os cargos a seguir especificados, ficam remanejados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00801878, de Assessor Especial, do Gabinete para a Assessoria Estratégica;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00801889, de Assessor, da Ajudância para a Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00801893, de Assessor, da Ajudância para a Gerência de Telefonia Fixa, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação;

IV - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00801988, de Assessor Especial, da Subchefia de Operações de Segurança para a Subchefia de Gestão de Serviços;

V - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH B0001882, de Assessor Especial, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, para a Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços;

VI - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00000737, de Assessor Especial, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, para a Ajudância do Gabinete;

VII - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00801964, de Assessor, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, para a Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços;

VIII - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00801968, de Assessor, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, para a Gerência de Telefonia Fixa, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação.

Art. 6º Ficam alterados, mantidos os atuais ocupantes, os cargos a seguir relacionados

I - o cargo de Diretor TC/MAJ PM, Símbolo CPE-07, SIGRH 00801962, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, para Diretor CEL/TC/MAJ PM;

II - o cargo de Diretor TC/MAJ PM, Símbolo CPE-07, SIGRH 00801965, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, para Diretor CEL/TC/MAJ PM.

Art. 7º As Gratificações Militares de Segurança Institucional (GMSI) da Casa Militar do Distrito Federal, instituídas pela Lei nº 5.007, de 21 de janeiro de 2012, relacionadas no Anexo I, ficam alteradas e redistribuídas na forma do Anexo II, mantidos os atuais ocupantes.

Art. 8º Face às alterações deste Decreto, a estrutura administrativa da Casa Militar do Distrito Federal passa a ser a relacionada no Anexo III.

Art. 9º Compete a Casa Militar do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos de Natureza Especial a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de janeiro 2022
133º da República e 62º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS COM GRATIFICAÇÃO MILITAR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

(Art. 7º, do Decreto nº 42.932, de 19 de janeiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CASA MILITAR - GABINETE - AJUDÂNCIA - Assessor Militar, TC/ MAJ/CAP/ PM, GMSI-4 (SIGRH 00801508) ou GMSI-3 (SIGRH 00801509), 01 - OUVIDORIA - Chefe, CEL/TC/MAJ BM, GMSI-4, 01 (SIGRH 00801995) - SUBCHEFIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL - GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS E ARQUIVO - Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-02

(SIGHR 00801537) ou GMSI-01 (SIGHR 00801538), 01 - SUBCHEFIA DE GESTÃO DE SERVIÇO - UNIDADE ESPECIAL DE TRANSPORTE AÉREO - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÕES DE VOO - Gerente/Piloto, TC/MAJ/CAP/TEN PM/BM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01 (SIGHR 00801550 - GMSI-4; 00801551 - GMSI-3); Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM/BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 (SIGHR 00801552 - GMSI-2; 00801553 - GMSI-1); Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM/BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 (SIGHR 00801554 - GMSI-2; 00801555 - GMSI-1) - GERÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DE VOO - Gerente/Piloto, TC/MAJ/CAP/TEN PM/BM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01 (SIGHR 00801556 - GMSI-4; 00801557 - GMSI-3); Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM/BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 (SIGHR00801558 - GMSI-2; 00801559 - GMSI-1); Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM/BM, GMSI-1, 01 (SIGHR 00801560) - SUBCHEFIA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - DIRETORIA DE SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES - GERÊNCIA DE SEGURANÇA - NÚCLEO DE EQUIPES - Segurança de Instalações, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 (SIGHR 00801596 - GMSI-2; 00801597 - GMSI-1); Segurança de Instalações, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 (SIGHR 00801604 - GMSI-2; 00801605 - GMSI-1); Segurança de Instalações, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 (SIGHR 00801608 - GMSI-2; 00801609 - GMSI-1); Segurança de Instalações, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 (SIGHR 00801620 - GMSI-2; 00801621 - GMSI-1); Segurança de Instalações, ST/SGT/CB/SD PM/BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 (SIGHR 00801644 - GMSI-2; 00801645 - GMSI-1) - DIRETORIA DE SEGURANÇA DE PESSOAL - GERÊNCIA DE SEGURANÇA - Gerente, TC/MAJ/CAP PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01 (SIGHR 00801656 - GMSI-4; 00801657 - GMSI-3) - NÚCLEO DE EQUIPES - Segurança de Pessoal, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 (SIGHR 00801723 - GMSI-2; 00801724 - GMSI-1); Segurança de Pessoal, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 (SIGHR 00801741 - GMSI-2; 00801742 - GMSI-1); Segurança de Pessoal, ST/SGT/CB/SD PM/BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 (SIGHR 00801763 - GMSI-2; 00801764 - GMSI-1); Segurança de Pessoal 3ºSGT/CB/SD PM, GMSI-1, 01 (SIGHR00801783 GMSI-1); Segurança de Pessoal, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 01 (SIGHR 00801790 GMSI-1).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS COM GRATIFICAÇÃO MILITAR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

(Art. 7º, do Decreto nº 42.932, de 19 de janeiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA MILITAR - GABINETE - AJUDÂNCIA - Ajudante de Ordens TC/ MAJ/CAP/ PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01 (SIGHR 00801508 - GMSI-4; 00801509 - GMSI-3); Assessor Técnico ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 (SIGHR 00801608 - GMSI-2; 00801609 - GMSI-1); Assessor Técnico ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 (SIGHR 00801620 - GMSI-2; 00801621 - GMSI-1); Assessor Técnico ST/SGT/CB/SD PM/BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 (SIGHR 00801644 - GMSI-2; 00801645 - GMSI-1) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Técnico ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 (SIGHR 00801723 - GMSI-2; 00801724 - GMSI-1) - ASSESSORIA ESTRATÉGICA - Assessor Técnico ST/SGT/CB/SD PM/BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 (SIGHR 00801763 - GMSI-2; 00801764 - GMSI-1) - OUVIDORIA - Chefe, CEL/TC/MAJ PM/BM, GMSI-4, 01 (SIGHR 00801995) - SUBCHEFIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL - GERÊNCIA DE PESSOAL - Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-02 ou GMSI-01, 01 (SIGHR 00801537 - GMSI-2; 00801538 - GMSI-1) - SUBCHEFIA DE GESTÃO DE SERVIÇO - UNIDADE ESPECIAL DE TRANSPORTE AÉREO - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - Gerente/Piloto, TC/MAJ/CAP/TEN PM/BM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01 (SIGHR 00801550 - GMSI-4; 00801551 - GMSI-3); Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM/BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 (SIGHR 00801554 - GMSI-2; 00801555 - GMSI-1) - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA - Assessor Técnico/Mecânico, ST/SGT/CB/SD PM/BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 (SIGHR 00801552 - GMSI-2; 00801553 - GMSI-1) - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE VOO - Gerente/Piloto, TC/MAJ/CAP/TEN PM/BM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01 (SIGHR 00801656 - GMSI-4; 00801657 - GMSI-3); Assessor Técnico, 3ºSGT/CB/SD PM/BM, GMSI-1, 01 (SIGHR00801783 GMSI-1); Assessor Técnico, 3ºSGT/CB/SD PM/BM, GMSI-1, 01 (SIGHR 00801790 GMSI-1) - GERÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL - Gerente/Piloto, TC/MAJ/CAP/TEN PM/BM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01 (SIGHR 00801556 - GMSI-4; 00801557 - GMSI-3); Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM/BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 (SIGHR 00801558 - GMSI-2; 00801559 - GMSI-1); Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM/BM, GMSI-1, 01 (SIGHR 00801560) - SUBCHEFIA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - DIRETORIA DE SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES - GERÊNCIA DE SEGURANÇA - NÚCLEO DE EQUIPES - Segurança de Instalações, ST/SGT/CB/SD PM/BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 (SIGHR 00801596 - GMSI-2; 00801597 - GMSI-1) - DIRETORIA DE APOIO ÀS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 (SIGHR 00801604 - GMSI-2; 00801605 - GMSI-1); Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 (SIGHR 00801741 - GMSI-2; 00801742 - GMSI-1).

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

(Art. 8º, do Decreto nº 42.932, de 19 de janeiro de 2022)

- 1. CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 - 1.1. GABINETE
 - 1.1.1 AJUDÂNCIA

- 1.2. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
- 1.3. ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS
- 1.4. ASSESSORIA ESTRATÉGICA
- 1.5. OUVIDORIA
- 1.6. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
- 1.7. SUBCHEFIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 - 1.7.1. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL
 - 1.7.1.1. GERÊNCIA DE PESSOAL
 - 1.7.1.2. GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL
 - 1.7.1.3. GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS E ARQUIVO
 - 1.7.2. DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE
 - 1.7.2.1. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO
 - 1.7.2.2. GERÊNCIA DE TRANSPORTE
 - 1.8. SUBCHEFIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
 - 1.8.1. UNIDADE ESPECIAL DE TRANSPORTE AÉREO
 - 1.8.1.1. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - 1.8.1.1.1. NÚCLEO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA
 - 1.8.1.2. GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE VOO
 - 1.8.1.3. GERÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL
 - 1.8.2. DIRETORIA DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO PALÁCIO DO BURITI
 - 1.9. SUBCHEFIA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA
 - 1.9.1. DIRETORIA DE SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES
 - 1.9.1.1. GERÊNCIA DE SEGURANÇA
 - 1.9.1.1.1. NÚCLEO DE EQUIPES
 - 1.9.2. DIRETORIA DE SEGURANÇA PESSOAL
 - 1.9.2.1. GERÊNCIA DE SEGURANÇA
 - 1.9.2.1.1. NÚCLEO DE EQUIPES
 - 1.9.2.2. GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE SEGURANÇA
 - 1.9.3. DIRETORIA DE APOIO ÀS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA
 - 1.10. SUBCHEFIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 - 1.10.1. DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E APOIO OPERACIONAL
 - 1.10.1.1. GERÊNCIA DE TELEFONIA MOVEL
 - 1.10.1.2. GERÊNCIA DE TELEFONIA FIXA
 - 1.10.1.3. GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL
 - 1.10.1.4. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE
 - 1.10.1.5. GERÊNCIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
 - 1.10.1.6. GERÊNCIA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA E CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Publica a emissão das Autorizações de Uso para ocupação de áreas públicas dos Quiosques localizados no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição legal prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à emissão das Autorizações de Uso para ocupação de áreas públicas dos quiosques localizados no Distrito Federal, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

ANEXO ÚNICO

Autorizações de Uso emitidas para a ocupação de áreas públicas por Quiosques no Distrito Federal					
Nº	Processo	Região Administrativa	Localização	CPF/CNPJ	Permissionário
015/2020	00300-00001537/2018-95	Águas Claras	ADE, Conjunto 17, Lote 13 - Próximo Ao BRB	246.***-20	Francisco José Dos Santos
016/2020	00135-00003866/2019-00	Planaltina	SHD, St Via WL 02, Próximo À Agência Dos Correios	296.***-68	Rubson Vieira Da Silva
017/2020	00133-00000536/2020-44	Brazlândia	SN, SCDN Quiosque 07	206.***-91	Vera Lucia Máximo Moreira Sousa
018/2020	00303-0001724/2018-94	Varjão	Quadra 01, Conjunto D, Quiosque 08	669.***-15	Noel Bispo Gonçalves
019/2020	00303-00001722/2018-03	Varjão	Quadra 01, Conjunto D, Quiosque 03	047.***-00	Deisiane Teixeira Silva
020/2020	00303-00001719/2018-81	Varjão	Quadra 01, Conjunto D, Quiosque 06	057.***-46	Tainan Silva Almeida Gomes
021/2020	00134-00001762/2018-08	Sobradinho I	Quadra 01, Em Frente Ao Supermercado Dias	484.***-91	Damião De Matos Ribeiro

022/2020	00142-00000560-2020-74	Samambaia	QS 106, Entre os Conjuntos 05 E 06 - (Ao Lado Da Igreja Sara Nossa Terra)	985.***.***-87	Carlos Adriano De Moraes
023/2020	00137-00002857-2019-37	Guará	SOF Sul, Quadra 10/11	606.***.***-20	Julio Guedes Da Silva Neto
024/2020	0364-005305/2010	Sobradinho I	Quadra 13, Entre CLS 08/10 - Em Frente Ao CED 02	400.***.***-68	Rosa Cardozo Dos Santos Passos
025/2020	00132-00003147/2018-84	Taguatinga	CSD 05, Fundo Do Lote 09 - Taguatinga Sul	218.***.***-30	Geralda Pereira Cornélia
026/2020	00135-00002501/2018-79	Planaltina	Avenida Contorno, Em frente a Quadra 07, Vila Vicentina	220.***.***-87	Maria Jose De Macedo Silva
027/2020	0364-005670/2009	Taguatinga	Área Especial 5, Entre Qnj 07 E 09	877.***.***-72	Edemar Maria Amaro
028/2020	00137-00001497/2019-56	Guará	QE 23, Quiosque nº 15, Orla Superior Da Feira Do Guará	461.***.***-87	Luiza Batista De Sousa Dos Santos
029/2020	00133-00000515/2020-29	Brazlândia	Setor Sul, Q 2, Nº 11 - Próximo Ao Gíndio	696.***.***-72	Janaína Barbosa De Oliveira
030/2020	00142-00001286/2020-51	Samambaia	QS 601, Entre os Lotes H/E	711.***.***-20	Edilberto Cornelio Honorio
031/2020	00137-00001089/2020-38	Guará	SOF Sul, Quadra 15, Conjunto A, Canteiro Central	333.***.***-87	Fumie Kobayashi
032/2020	0302-000197/2009	Sudoeste	QMSW Q 6, Ao Lado Da Torre Da Embratel	693.***.***-15	Toufik Boutaher
01/2021	00137-00002087/2020-66	Guará	Sof Sul, Quadra 11, Entre Os Conjuntos A E B	774.***.***-00	Hélio Caetano Da Cunha
02/2021	00138-00003211/2018-68	Ceilândia	Eqnm 07/09 - Em Frente À Droga Center	012.***.***-20	Ronielson Vieira Barbosa
03/2021	00133-00002906/2020-88	Brazlândia	Quadra 04, Setor Norte, Quiosque Nº 24	516.***.***-68	João Batista De Lima
04/2021	00394-00004891/2018-33	Brazlândia	SOF Norte, Em Frente Ao Lote 14, Quiosque N. 24	351.***.***-25	Edson Rodrigues De Amorim
05/2021	00133-00001958/2019-01	Brazlândia	Via SNO, Quiosque Nº 06	209.***.***-00	Maria Edinaria Nobre
06/2021	00142-00002184/2020-52	Samambaia	QN 513, Em Frente Ao Conjunto "H"	725.***.***-53	Maria Do Socorro Gomes Da Silva
07/2021	00137-00002803/2019-71	Guará	SOF Sul, Quadra 15 - Entre Os Residenciais Park Sul Residence E Elegance	225.***.***-53	Kleber Campos Rodrigues Filho
08/2021	00301-00001460/2018-25	Riacho Fundo II	QN 14c, Conjunto 05, Lote 01, Casa 01, Em Frente Ao Lote 01 Av	150.***.***-87	Elson Mendes Pereira
09/2021	00145-00001055/2020-62	Recanto das Emas	Quadra 115, Avenida Recanto Das Emas - Ao Lado Da Parada De Ônibus	706.***.***-91	Mércia Aparecida Alves Teixeira

10/2021	00148-00001180/2018-73	Riacho Fundo I	QS 14 - Conj 10a - Quiosque 01	462.***.***-53	Jaqueline Joaquina Antunes Dos Santos
11/2021	00135-00002175/2018-08	Planaltina	Condomínio Recanto Do Sossego, Mestre D'armas	455.***.***-72	Maria Diamantina Silva França
12/2021	0364-006499/2009	Lago Norte	SHIN Qi 5/7 Ae S/N	314.***.***-72	Maria Pureza Barroso
13/2021	00132-00002604/2019-02	Taguatinga	Sagoca, Lote 07 - Em Frente À Terracap	214.***.***-04	Antonio Gomes Do Nascimento
14/2021	00132-00001177/2019-37	Arniqueira	Avenida Brasília, Ade Conjunto 08, Ao Lado Do Lote 02	000.***.***-41	Fernanda Gomes Lisboa Rosa
15/2021	00133-00000011/2021-90	Brazlândia	Setor Norte Eq 06/08	034.***.***-14	Reginalda Silva Barros
16/2021	0302-000211/2015	Sudoeste	SHCSW - Próximo Do Estacionamento Da Qmsw 06 - Embratel	610.***.***-00	Maria José Da Silva
17/2021	00137-00001672/2020-49	Guará	QE 40, Conjunto A, Esquina, Em Frente À Ae 2a Conjunto I	838.***.***-34	Francinete Da Silva Leite
18/2021	00300-00002119/2019-04	Águas Claras	Rua 25/26 Norte, Ao Lado Da Praça	705.***.***-04	Priscila De Abreu Cunha
19/2021	00394-00003759/2018-12	Riacho Fundo I	CLN 05 Em Frente Ao Bloco K - Próximo À Passarela Da Quadra Qn 05	701.***.***-15	Emilson Santana De Oliveira
20/2021	00132-00002863/2020-69	Taguatinga	SIG A/E 02, Ao Lado Do Detran	314.***.***-68	Estelita Maria Ximenes Alves
21/2021	00142-00000354/2021-45	Samambaia	QS 408, Conjunto B, Ao Lado Do Lote 01	914.***.***-15	Daiane Rocha Barros
22/2021	00132-00002322/2020-31	Taguatinga	QNL 09, Ae 04, Ao Lado Do Bloco H , Atrás Do Detran	697.***.***-34	Ivan Anchises
23/2021	00137-00002211/2020-93	Guará	Orla Superior Da Feira Permanente Do Guará II, Quiosque 07	382.***.***-04	Núbia Cristina Fernandes Siqueira
24/2021	00132-00003045/2018-69	Taguatinga	CSE 08 Canteiro Central, Ao Lado Do Hospital Santa Marta	115.***.***-00	Celso Uessugue

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Publica a emissão das Autorizações de Uso para ocupação de áreas públicas nos Terminais Rodoviários localizados no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição legal prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à emissão das Autorizações de Uso para ocupação de áreas públicas nos Terminais Rodoviários localizados no Distrito Federal, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

ANEXO ÚNICO

Autorizações de Uso emitidas para a ocupação de áreas públicas em Terminais Rodoviários no Distrito Federal					
Nº	Processo	Região Administrativa	Localização	CPF/CNPJ	Permissionário
015/2020	00090-000043025/2020-91	Sobradinho	Módulo I - Unidade 24 - no Terminal Rodoviário de Sobradinho	001.***.***-98	Maria De Fatima Das Neves
016/2020	00098-00004508/2019-54	Planaltina	Módulo N - Unidade 53 - no Terminal Rodoviário de Planaltina	227.***.***-15	Valdir Linhares De Vasconcelos
017/2020	00098-00007291/2019-34	Planaltina	Módulo J - Unidade 38 - no Terminal Rodoviário de Planaltina	665.***.***-68	Arinedla De Araujo Albuquerque
018/2020	00098-00004788/2019-09	Planaltina	Módulo F - Unidade 25 - no Terminal Rodoviário de Planaltina	647.***.***-91	Alcides Araujo De Almeida
019/2020	00098-00004423/2019-76	Planaltina	Módulo A - Unidade 03 - no Terminal Rodoviário de Planaltina	757.***.***-00	Evilasio Silva Feitosa
020/2020	00098-00007261/2019-28	Planaltina	Módulo O - Unidade 58 - no Terminal Rodoviário de Planaltina	480.***.***-87	Carlos Jose Dos Santos
021/2020	00098-00008772/2019-67	Planaltina	Módulo K - Unidade 43 - no Terminal Rodoviário de Planaltina	081.***.***-53	Candido Rodrigues Dos Santos
022/2020	00098-00005158/2019-43	Planaltina	Módulo L - Unidade 45 - no Terminal Rodoviário de Planaltina	490.***.***-68	João Costa
023/2020	00098-00004665/2019-60	Planaltina	Módulo P - Unidade 64 - no Terminal Rodoviário de Planaltina	060.***.***-11	Josafa Jacinto De Queiroz

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Publica a emissão dos Aditivos às Autorizações de Uso para ocupação de áreas públicas por Mobiliários Urbanos localizados no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição legal prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à emissão dos Aditivos às Autorizações de Uso para ocupação de áreas públicas nos mobiliários urbanos localizados no Distrito Federal, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

ANEXO ÚNICO

Aditivos às Autorizações de Uso emitidas para a ocupação de áreas públicas no Distrito Federal						
Nº do Termo Aditivo	Autorização	Processo	Região Administrativa	Localização	CPF/CPNJ	Permissionário
001*	351/2011	0364-005712/2009	Águas Claras	Avenida Das Araucárias, Entre Os Lotes 4400 E 4530	151.***.***-72	Glauca Marina Alves

002**	485/2011	0364-004872/2010	Samambaia	Qr 408, Conjunto 01	806.***.***-49	Valdemiro Carlos Fernandes De Souza
001**	04/2017	0141-003922/2017	Plano Piloto	Loja Nº 35 Da Ala Oeste, Setor Comercial Sul, Lado Ímpar, Da Galeria Dos Estados	238.***.***-20	Teresa Ishie
001**	28/2017	0141-002629/2017	Plano Piloto	Loja Nº 42, Ala Leste, Setor Bancário Sul, Lado Par, Da Galeria Dos Estados	151.***.***-53	Josino Alves Evangelista
001**	01/2017	0141-002458/2017	Plano Piloto	Loja Nº 29, Ala Oeste, Setor Comercial Sul, Lado Ímpar Da Galeria Dos Estados	287.***.***-25	Marissol Hiromi Takano
001**	27/2017	0141-002431/2017	Plano Piloto	Loja Nº 44, Ala Leste, Setor Bancário Sul, Lado Par, Da Galeria Dos Estados	023.***.***-72	Nelson Tokunobu Yoshimine
001**	107/2013	0362-005000/2013	Plano Piloto	Estação Da Rodoviária, Loja Nº 13, Da Plataforma Subsolo Sul	013.***.***-66	Renato Da Silva Araujo
001**	23/2017	0141-002499/2017	Plano Piloto	Loja Nº 22, Ala Oeste, Setor Comercial Sul, Lado Par, Da Galeria Dos Estados	101.***.***-20	Gabriel Barbosa Queiroz Melo
001**	31/2017	0141-002434/2017	Plano Piloto	Loja Nº 66, Ala Leste, Setor Bancário Sul, Lado Par, Da Galeria Dos Estados	848.***.***-59	Letícia Caiafa Diniz Gonzaga
001**	10/2017	0141-002467/2017	Plano Piloto	Loja Nº 48, Ala Leste, Setor Bancário Sul, Lado Par, Da Galeria Dos Estados	339.***.***-34	Laercio Moura Junior
001**	08/2017	0141-002457/2017	Plano Piloto	Loja Nº 78, Ala Leste, Setor Bancário Sul, Lado Par, Da Galeria Dos Estados	462.***.***-87	Edias Maria Peixoto
001**	09/2017	0141-002463/2017	Plano Piloto	Loja Nº 40, Ala Leste, Setor Bancário Sul, Lado Par, Da Galeria Dos Estados	247.***.***-34	Raimunda Gomes Evangelista
001**	30/2017	0141-002462/2017	Plano Piloto	Loja Nº 32, Ala Oeste, Setor Comercial Sul, Lado Par, Da Galeria Dos Estados	443.***.***-15	José Gomes Pedrosa
001**	07/2017	0141-002428/2017	Plano Piloto	Loja Nº 28, Ala Oeste, Setor Comercial Sul, Lado Par, Da Galeria Dos Estados	084.***.***-72	Maria Leonice Barbosa
001**	21/2017	0141-002649/2017	Plano Piloto	Loja Nº 74, Ala Leste, Setor Bancário Sul, Lado Par, Da Galeria Dos Estados	719.***.***-49	Wesley Costa Da Nobrega
001**	26/2017	0141-002432/2017	Plano Piloto	Loja Nº 12, Ala Oeste, Setor Comercial Sul, Lado Par, Da Galeria Dos Estados	008.***.***-94	Dora Viviana Gonzalez
001**	29/2017	0141-002442/2017	Plano Piloto	Loja Nº 62/64, Ala Leste, Setor Bancário Sul, Lado Par, Da Galeria Dos Estados	578.***.***-68	Tânia Maria Venâncio De Oliveira
001**	118/2013	0141-002465/2017	Plano Piloto	Loja Nº 68, Ala Leste, Setor Bancário Sul, Lado Par, Da Galeria Dos Estados	229.***.***-72	Sonja Lopes Lima Gonçalves
001**	11/2017	0141-002459/2017	Plano Piloto	Loja Nº 50, Ala Leste, Setor Bancário Sul, Lado Par, Da Galeria Dos Estados	225.***.***-00	Nylbertson Lopes Lima
001**	13/2017	0141-002433/2017	Plano Piloto	Lojas Nº 57/59, Ala Leste, Setor Bancário Sul, Lado Ímpar, Da Galeria Dos Estados	563.***.***-53	Marizete Barbosa De Oliveira Andrade

001**	04/2017	0141-003922/2017	Plano Piloto	Loja Nº 35, Da Ala Oeste, Setor Comercial Sul, Lado Ímpar, Da Galeria Dos Estados	238.***.***-20	Teresa Ishie
002**	81/2011	0364-002675/2009	Plano Piloto	Loja Nº 46, Ala Leste, Setor Bancário Sul, Lado Par, Da Galeria Dos Estados	281.***.***-34	Edmilton Fernandes De Miranda
001**	33/2017	0362-004784/2013	Plano Piloto	Loja Nº 26, Ala Oeste, Setor Comercial Sul, Lado Par, Da Galeria Dos Estados	747.***.***-68	Rosa Candida D Cunha
001**	40/2020	0362-004964/2013	Plano Piloto	Plataforma Superior, Loja Nº 07, No Terminal Rodoviário Do Plano Piloto	116.***.***-49	Kátia Ribeiro Da Silva
001*	124/2014	362-005066/2013	Planaltina	Módulo I - Unidade 35 - no Terminal Rodoviário de Planaltina	579.***.***-04	Maria José Linhares Vasconcelos
001*	166/2014	362-000444/2014	Planaltina	Módulo D - Unidade 15 - no Terminal Rodoviário de Planaltina	291.***.***-68	Nilton Paes Landim Lima
001*	116/2014	362-005060/2013	Planaltina	Módulo G - Unidade 30 - no Terminal Rodoviário de Planaltina	055.***.***-20	Antônio Eronides De Vasconcelos
001*	128/2014	362-005094/2013	Planaltina	Módulo E - Unidade 24 - no Terminal Rodoviário de Planaltina	812.***.***-87	Thais Linhares Aguiar
001*	127/2014	362-005089/2013	Planaltina	Módulo C - Unidade 12 - no Terminal Rodoviário de Planaltina	281.***.***-04	Gerardo Placido Vasconcelos
001*	118/2014	362-005103/2013	Planaltina	Módulo N - Unidade 54 - no Terminal Rodoviário de Planaltina	553.***.***-20	Cassius Clay Resende Boechat
001*	121/2014	362-005079/2013	Planaltina	Modulo B - Unidade 06 - no Terminal Rodoviário de Planaltina	009.***.***-61	Felipe Simões Resende Boechat
001*	126/2014	362-000211/2014	Planaltina	Modulo P - Unidade 58 no Terminal Rodoviário de Planaltina	804.***.***-20	Alberlan Silva Dos Santos

(*) Termo Aditivo emitido no ano de 2020

(**) Termo Aditivo emitido no ano de 2021

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Publica a emissão das Autorizações de Uso para ocupação de áreas públicas das Feiras localizadas no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição legal prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à emissão das Autorizações de Uso para ocupação de áreas públicas das Feiras localizadas no Distrito Federal, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

ANEXO ÚNICO

Autorizações de Uso emitidas para a utilização de área pública em Feiras do Distrito Federal						
Nº	Processo	Região Administrativa	Feira	Nº BOX	CPF/CNPJ	Permissionário
002/2020	00394-00009109/2018-72	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	55/56	32.095.496/0001-10	Elias Roberto Soares
003/2020	00394-00000019/2018-16	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	240	438.***.***-00	Maria De Jesus Souza
004/2020	00394-00003968/2018-58	Ceilândia	Feira Do Setor O	59	428.***.***-68	Gerardo Da Silva Machado

005/2020	00394-00005295/2018-71	Ceilândia	Feira Do Produtor	08	397.***.***-30	Francieleide Bezerra De Oliveira
006/2020	00394-00005617/2018-81	Ceilândia	Feira Do Produtor	15	691.***.***-49	Cleiton Correia De Queiroz
007/2020	00394-00005386/2018-14	Ceilândia	Feira Do Produtor	04/05	250.***.***-91	Luiz Carlos Nascimento Batista
008/2020	00002-00001691/2019-21	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	124	32.319.490/0001-80	Tiago Pires Da Silva
009/2020	00394-00004626/2018-55	Ceilândia	Feira Permanente Do Setor O	102-B/D	120.***.***-91	Eliseu Gomes Ferreira
010/2020	00138-00005582/2019-65	Ceilândia	Feira Do Produtor	15	006.***.***-22	Adlei Mendes Gomes
011/2020	00394-00004356/2018-82	Ceilândia	Feira Permanente Do P Norte	34-A	179.***.***-00	Antonio Juvenal Ribeiro
012/2020	00394-00004941/2018-82	Ceilândia	Feira Do Setor O	33-C/D	894.***.***-68	Teodora De Macedo Holanda
013/2020	00394-00004145/2018-40	Ceilândia	Feira Permanente Do Setor O	87-B	261.***.***-06	Maria Das Neves De Sousa
014/2020	00394-00002018/2018-14	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	664	182.***.***-87	Joana De Sousa
015/2020	00394-00002349/2018-46	Ceilândia	Feira Central De Ceilândia	268	113.***.***-25	Gomercino Borges Dos Santos
017/2020	00394-00003359/2018-07	Ceilândia	Feira Central De Ceilândia	357	523.***.***-00	Selma Lucia De Souza
018/2020	00394-00003012/2018-56	Sobradinho II	Feira Permanente De Sobradinho II	01-BL.07	418.***.***-20	Ana Maciel Da Costa Soares
019/2020	00394-00003157/2018-57	Sobradinho II	Feira Permanente De Sobradinho II	01.02-BL.09	316.***.***-91	Maristela Maria Batista
021/2020	00394-00002207/2018-89	Ceilândia	Feira Do Setor O	12-A	385.***.***-20	Teresinha Rodrigues Da Silva
037/2020	00394-00005526/2018-46	Brazlândia	Feira Permanente De Brazlândia	53	352.***.***-15	Lourdes Lima Dos Santos
038/2020	00394-00004649/2018-60	Ceilândia	Feira Do Setor P Norte	79-B	116.***.***-34	Maria Das Graças Veras De Sousa
039/2020	00138-00001802/2020-15	Ceilândia	Feira Do Setor P Sul	6	602.***.***-49	Cleonice Cunha De Souza
040/2020	00309-00001087/2019-78	SIA	Feira Da Cultura De Arte E Beleza	05/07/09	782.***.***-49	Jose Carlos Ferreira
041/2020	00309-00000446/2020-11	SIA	Feira Da Cultura De Arte E Beleza	87-E	980.***.***-00	Guilherme Cardoso Borges
042/2020	00394-00005600/2018-24	Brazlândia	Feira Permanente De Brazlândia	39/40/45/46	906.***.***-15	Suely Pereira Dos Santos
043/2020	00394-00001884/2017-07	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	107-C	726.***.***-87	Glauce Bemvindo Vieira Santos

044/2020	00394-00005571/2018-09	Brazlândia	Feira Permanente De Brazlândia	161/162	054.***.***-37	Rafael Siqueira Da Silva
045/2020	00138-00001099/2020-45	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	652	563.***.***-49	Andréa Queiroz Messias Da Silva
046/2020	00394-00004632/2018-11	Ceilândia	Feira Do Setor O	108-C	287.***.***-20	Wellington Alves De Oliveira
047/2020	00394-00005470/2018-20	Brazlândia	Feira Permanente De Brazlândia	73	335.***.***-15	Anedita Ferreira Dias
048/2020	00394-00004364/2018-29	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	558	619.***.***-53	Haidê Rose De Souza Leite
049/2020	00394-00004308/2018-94	Ceilândia	Feira Do Setor O	108-A/B	041.***.***-78	João Pereira Dos Santos
050/2020	00394-00005488/2018-21	Brazlândia	Feira Permanente De Brazlândia	114/115	047.***.***-46	Gabriel Magalhães Neves
051/2020	00394-00005471/2018-74	Brazlândia	Feira Permanente De Brazlândia	143/144 /155 /156	245.***.***-87	Angela Maria Da Silva
052/2020	00394-00005468/2018-51	Brazlândia	Feira Permanente De Brazlândia	14 /15 /16	724.***.***-91	Ana Paula Correa Gomes
053/2020	00394-00001944/2018-64	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	331	069.***.***-25	Claudia Pereira Da Silva
054/2020	00394-00002208/2018-23	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	648/649	183.***.***-72	Silonita Costa Medeiros
055/2020	00394-00002236/2018-41	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	681	118.***.***-04	Maria Quermira De Medeiros
056/2020	00394-00005530/2018-12	Brazlândia	Feira Permanente De Brazlândia	47/48	149.***.***-53	Maria Candida De Jesus Cambraia
057/2020	00394-00009253/2018-17	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	5	32.067.890/0001-45	Zilda Rosa Dos Santos
058/2020	00394-00009167/2018-04	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	41	32.104.988/0001-25	Maria Do Livramento Ribeiro Da Costa
059/2020	00394-00009169/2018-95	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	44	32.094.949/0001-94	Raimunda Nonata De Sousa
060/2020	00394-00009243/2018-73	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	112	32.079.256/0001-22	Maria De Fátima Ferreira Rodrigues
061/2020	00394-00009198/2018-57	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	6	32.074.846/0001-62	Ivanilde Nobre Fernandes Do Nascimento
062/2020	00394-00009093/2018-06	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	128	15.614.698/0001-02	Maria Do Socorro Oliveira Araújo
063/2020	00394-00009137/2018-90	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	65	32.090.242/0001-00	Evânia Rita De Souza

064/2020	00394-00009233/2018-38	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	40	11.066.642/0001-00	Maria De Jesus De Oliveira Costa
065/2020	00394-00009221/2018-11	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	201/202	32.109.872/0001-89	Gesulton De Aquino Rocha
066/2020	00394-00004877/2018-30	Guará	Feira Permanente Do Guará	356/357	565.***.***-53	Carlindo Aparecido Correa
067/2020	00394-00009102/2018-51	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	159	32.115.939/0001-98	Tânia Maria Dias
068/2020	00394-00009096/2018-31	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	83	18.634.575/0001-21	Francisco Macêdo De Lóiola
069/2020	00394-00009090/2018-64	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	53	32.072.109/0001-20	Claudiana Azevedo De Souza
070/2020	00394-00009092/2018-53	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	148	17.518.538/0001-95	Luiza Martins Vieira
071/2020	00394-00004224/2018-51	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	216/217	764.***.***-53	Terezinha Esmeraldo Nogueira
072/2020	00394-00009110/2018-05	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	57/58	16.520.020/0001-23	Francisca Xavier Teixeira Maranhão
073/2020	00394-00009262/2018-08	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	199/200	32.091.157/0001-66	Maria Batista Lima
074/2020	00394-00009193/2018-24	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	80	30.091.552/0001-49	Rosa Maria De Lima
075/2020	00394-00002131/2018-91	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	663	279.***.***-20	Maria Do Socorro Alves Lopes
076/2020	00394-00001538/2018-00	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	327/328	504.***.***-72	Fatima Vieira Da Nobrega Silva
077/2020	00394-00001557/2018-28	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	498	602.***.***-04	Iraci Pereira Primo
078/2020	00394-00001945/2018-17	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	716	025.***.***-49	Cloves De Sousa Bastos
079/2020	00394-00009280/2018-81	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	84	32.071.647/0001-09	Maria Aparecida Oliveira Dias
080/2020	00394-00005389/2018-40	Ceilândia	Feira Do Produtor	03	049.***.***-72	Elias Sigismundo Da Silva
081/2020	00394-00001552/2018-03	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	227/228	197.***.***-00	Geraldo Magela Santana
082/2020	00394-00002185/2018-57	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	78-A/B	033.***.***-10	Maria Liana Alves Lopes
083/2020	00394-00004045/2018-13	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	120	209.***.***-04	Geraldo Lucio Dos Santos
084/2020	00394-00002215/2018-25	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	523	788.***.***-20	Vanusa Medeiros Fernandes

085/2020	00138-00002983/2020-05	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	189	844. ***.***-49	Lucia Nogueira De Queiroz Lopes
086/2020	00394-00002105/2018-63	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	703/713	185. ***.***-49	Maria Das Graças Do Nascimento Ferreira
087/2020	00394-00001943/2018-10	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	457	795. ***.***-15	Carmen Silvia Barbosa De Castro
088/2020	00394-00007007/2018-12	Ceilândia	Feira Da Guararoba	73-D	033. ***.***-87	Francisco Gomes Da Silva
089/2020	00394-00001536/2018-11	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	136	150. ***.***-53	Ednancy Spindola Costa Araujo
090/2020	00394-00004099/2018-89	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	325	149. ***.***-68	José Joaquim De Faria
091/2020	00394-00002068/2018-93	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	37	072. ***.***-82	Lidio Pereira Da Pena
092/2020	00394-00009238/2018-61	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	116	21.121.153/0001-67	Domingas Da Cunha Sousa
093/2020	00394-00008106/2018-11	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	22/23	339. ***.***-49	Joaquina Moreira Faria
094/2020	00394-00008091/2018-91	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	295	869. ***.***-15	Gilvanete Batista Matos De Souza
095/2020	00394-00002112/2018-65	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	33/34/35	154. ***.***-00	Maria De Fatima Azevedo Do Prado
096/2020	00394-00003275/2018-65	Gama	Feira Galpão Central Gama	36	324. ***.***-68	Jose Ribamar Souza Aguiar
098/2020	00394-00003295/2018-36	Gama	Feira Galpão Central Do Gama	37/38	944. ***.***-53	Luciana Aguiar Fontenele Lustosa
099/2020	00394-00003255/2018-94	Gama	Feira Galpão Central Do Gama	14	119. ***.***-06	Francisco Carneiro Neto
100/2020	00394-00003251/2018-14	Gama	Feira Galpão Central Do Gama	93	724. ***.***-53	Erismar Lopes Alves
101/2020	00394-00003249/2018-37	Gama	Feira Galpão Central Do Gama	76	226. ***.***-00	Emilia Pereira Do Nascimento
103/2020	00394-00003247/2018-48	Gama	Feira Galpão Central Do Gama	16	183. ***.***-72	Elizabeth Solano Da Silva Morais
104/2020	00394-00004004/2018-27	Samambaia	Feira Permanente Da 202 Samambaia	29	003. ***.***-14	Michelle Alves Da Silva
105/2020	00394-00003838/2018-15	Samambaia	Feira Permanente Da 202 Samambaia	6	329. ***.***-34	Raimunda De Paulo Lima
106/2020	00394-00005392/2018-63	Ceilândia	Feira Do Produtor	67/69 Mod. 01, Bl. A	158. ***.***-87	Adilson Calixto Da Silva

107/2020	00394-00004314/2018-41	Ceilândia	Feira Permanente Do Setor O	27	669. ***.***-20	Maria Das Graças Muniz De Oliveira
108/2020	00394-00003279/2018-43	Gama	Feira Galpão Central Do Gama	82	620. ***.***-91	Graça Maria Sales De Oliveira Veras
110/2020	00394-00002440/2018-61	Samambaia	Feira Permanente Da 202 Samambaia	19/20-K	400. ***.***-87	Elizete De Castro E Silva
111/2020	00394-00002697/2018-13	Samambaia	Feira Permanente Da 202 Samambaia	31/32-K	076. ***.***-68	Antônio Joaquim Oliveira
113/2020	00394-00003337/2018-39	Gama	Feira Galpão Central Do Gama	79	490. ***.***-53	Katya Cyrene De Araujo Macedo
115/2020	00394-00002438/2018-92	Samambaia	Feira Permanente Da 202 Samambaia	24/25-L	578. ***.***-49	Joelmas Matias Machado
116/2020	00394-00003314/2018-24	Gama	Feira Galpão Central	3	009. ***.***-00	Mahmud Isa Odeh Abdel Fattah
117/2020	00394-00003268/2018-63	Gama	Feira Galpão Central Do Gama	17	512. ***.***-68	Jose Alves De Souza Neto
118/2020	00394-00003011/2018-10	Gama	Feira Permanente Do Galpão Central	83	409. ***.***-59	Jose Ribamar Padilha
119/2020	00394-00003296/2018-81	Gama	Feira Permanente Do Galpão Central	90	145. ***.***-20	Deolina Madalena Nunes
120/2020	00394-00009247/2018-51	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	91	32.101.323/0001-68	Michelle Da Silva Damacena
121/2020	00394-00003315/2018-79	Gama	Feira Permanente Do Galpão Central	47	287. ***.***-87	Maria Setubal Freres
122/2020	00394-00003307/2018-22	Gama	Feira Permanente Do Galpão Central	74/75	350. ***.***-49	Maria Matias Almeida
124/2020	00394-00001939/2018-51	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	368	003. ***.***-74	Betiane Alves Bezerra
125/2020	00394-00002081/2018-42	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	509	523. ***.***-20	Lucia Maria De Lima Cruz
126/2020	00394-00002506/2018-13	Ceilândia	Feira Permanente Central	299-A	349. ***.***-86	Claudia Guedes Da Rocha
127/2020	00394-00005501/2018-42	Brazlândia	Feira Permanente De Brazlândia	63/64/93/94	874. ***.***-72	Geni Bezerra De Araujo
128/2020	00394-00005519/2018-44	Brazlândia	Feira Permanente De Brazlândia	163/164	085. ***.***-68	Jose Ambrosio Dos Santos
129/2020	00394-00001789/2017-03	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	10-A	222. ***.***-15	Margarida Edite De Oliveira Danta

130/2020	00394-00002109/2018-41	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	82	343.***.***-34	Maria Das Graças Nogueira De Queiroz
131/2020	00394-00009127/2018-54	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	87	16.480.406/0001-59	Eva Barros Monte
132/2020	00002-00001597/2019-71	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	118	12.824.701/0001-24	Divina Maria Rodrigues Braga
133/2020	00394-00009216/2018-09	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	157	11.609.048/0001-18	Manoel Gouveia Damacena
134/2020	00394-00001892/2017-45	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	33-B	271.***.***-87	Ines Rodrigues Da Silva Bezerra
135/2020	00394-00001862/2017-39	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	299-C	493.***.***-49	Clean Da Costa Machado
136/2020	00394-00001854/2017-92	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	28-B	877.***.***-20	Cirilo Alziro Souza Santos
137/2020	00394-00001867/2017-61	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	37-B	564.***.***-53	Manoel Elísio Da Rocha
138/2020	00394-00000020/2018-41	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	206-C	279.***.***-20	Maria Aparecida Da Silva
139/2020	00394-00001390/2017-14	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	227/248-C	001.***.***-10	Amanda Batista Cordeiro
140/2020	00394-00009248/2018-04	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	99	564.***.***-72	Nelcina De Almeida Costes Barbosa
141/2020	00394-00008104/2018-22	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	324	859.***.***-00	Solange Vaz De Faria
142/2020	00394-00001790/2017-20	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	19-A	721.***.***-49	Regiana Magalhães De Lima
143/2020	00138-00003369/2020-52	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	623	114.***.***-20	Juscilene Ferreira De Paula
144/2020	00394-00001763/2017-57	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	09-A	248.***.***-53	Maria Nazaré Da Silva
145/2020	00394-00001802/2017-16	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	46-B	657.***.***-49	Vera Lucia De Vasconcelos Santo
146/2020	00394-00001953/2018-55	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	530	416.***.***-15	Edna Maria De Souza
147/2020	00394-00001634/2017-69	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	244-C	784.***.***-78	Paulo Henrique Veras
148/2020	00394-00001471/2017-14	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	231-C	552.***.***-00	Luíza Menezes Gonçalves
149/2020	00138-00005563/2019-39	Ceilândia	Feira Permanente do P Sul	20	812.***.***-68	Andreane Alves Da Silva Bispo
150/2020	00394-00002283/2018-94	Ceilândia	Feira Central Da Ceilândia	248	183.***.***-15	Eduardo Gener Nogueira
151/2020	00394-00001906/2018-10	Ceilândia	Feira Central De Ceilândia	237	150.***.***-10	Maria De Nazaré De Souza Sena
152/2020	00394-00004963/2018-42	Guará	Feira Do Guará	09-A	223.***.***-72	Raimunda Maria Pinheiro

153/2020	00394-00004019/2018-95	Ceilândia	Feira Do Setor O	5-A/C	130.***.***-15	Ivone Ribeiro Silva Torre
154/2020	00394-00001545/2017-12	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	276-C	989.***.***-15	Francisco Teixeira De Oliveira
155/2020	00138-00003106/2020-43	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	203	443.***.***-04	Maria Gomes Da Silva
156/2020	00138-00007347/2019-28	Ceilândia	Feira Do Produtor De Ceilândia	29 Mod. 02 Bl. B	179.***.***-87	Aluizo Dias De Lima
157/2020	00394-00005708/2018-17	Ceilândia	Feira Do Produtor De Ceilândia	Mod. 02 Bl. C-04	116.***.***-34	Cicero Guedes Bezerra
158/2020	00394-00004184/2018-47	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	707	401.***.***-82	Maria Eunice Tavares
159/2020	00394-00004005/2018-71	Samambaia	Feira Permanente Da 202 Samambaia	14- D	048.***.***-10	Leonardo Narciso da Silva
160/2020	00394-00003054/2018-97	Ceilândia	Feira Central De Ceilândia	173-C	334.***.***-00	Maria Elita Alves De Oliveira
161/2020	00137-00001837/2020-82	Guará	Feira Permanente Do Guará	323	245.***.***-72	Maria Do Socorro Silva
162/2020	00394-00002232/2018-62	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	253/276	468.***.***-91	Maria De Fatima Monteiro Cunha
163/2020	00309-00000519/2020-67	SIA	Feira De Cultura, Arte E Beleza - Fecab/Sia	138	016.***.***-62	James Flavio Nunes Da Cruz
164/2020	00394-00005484/2018-43	Brazlândia	Feira Permanente De Brazlândia	37	033.***.***-03	Fabio Santos Queiroz
165/2020	00394-00000043/2018-55	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	173-C	937.***.***-91	Maria Gorete De Macedo Oliveira
166/2020	00394-00001815/2017-95	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	243-C	696.***.***-72	Fabricio Da Silveira Monte
167/2020	00394-00002064/2018-13	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	49	297.***.***-87	Josefa Maria Interaminens
168/2020	00394-00004115/2018-33	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	462/480	726.***.***-68	Luciano Alves Oliveira Araujo
169/2020	00394-00004010/2018-84	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	125	523.***.***-53	Eurides Alves Vieira
170/2020	00394-00009105/2018-94	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	183-C	873.***.***-59	Maria Das Graças Mascarenhas Sena Cruz
171/2020	00394-00001855/2017-37	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	261-C	648.***.***-87	Francisca De Macedo Sousa
172/2020	00394-00005366/2018-35	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	21 Mod. 3 Bl. E	210.***.***-20	Luíza De Oliveira Santos
173/2020	00394-00005401/2018-16	Ceilândia	Feira Do Produtor	19-G2	538.***.***-49	Vanesia Da Rocha Couto Texeira
174/2020	00394-00001866/2017-17	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	103-C	508.***.***-53	Daniel Dos Santos Rocha
175/2020	00394-00001870/2017-85	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	191-C	400.***.***-20	Darilene Pereira Campos
176/2020	00394-00004272/2018-49	Ceilândia	Feira Permanente Do Setor O	80-A	454.***.***-91	Vera Lucia De Oliveira Silva Santos

177/2020	00394-00002167/2018-75	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	232	876. ***.***-20	Marly Sandra Gonçalves De Araujo
178/2020	00394-00001924/2017-11	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	281-C	603. ***.***-15	Maria Do Socorro Monteiro Simões Cardoso
179/2020	00394-00005281/2018-57	Ceilândia	Feira Do Produtor	23 Mod. 01 Bl. A1	259. ***.***-00	Maria De Fátima Zumarlene De Lira Sales
180/2020	00394-00005560/2018-11	Brazlândia	Feira Permanente De Brazlândia	13/14	115. ***.***-24	Matheus Da Rocha Aguiar
181/2020	00394-00005608/2018-91	Brazlândia	Feira Permanente De Brazlândia	33/34	022. ***.***-33	Wellington Campos Costa De Caldas
182/2020	00394-00000073/2018-61	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	257-C	248. ***.***-59	Gildecy Lidoro De Aguiar Dos Santos
183/2020	00394-00001900/2018-34	Ceilândia	Feira Central De Ceilândia	141	215. ***.***-34	Ireide Nicolau Ferreria
184/2020	00394-00002377/2018-63	Ceilândia	Feira Central De Ceilândia	224	244. ***.***-91	Maria Emidio Carlos
185/2020	00394-00004227/2018-94	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	482/483/484	167. ***.***-49	Ubirajara Resende
186/2020	00394-00001918/2018-36	Ceilândia	Feira Central Da Ceilândia	315	102. ***.***-53	Salviano Satorno Da Silva
187/2020	00394-00002486/2018-81	Ceilândia	Feira Permanente De Ceilândia	119	286. ***.***-00	Maria Amélia Lopes
188/2020	00394-00000050/2018-57	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	294-C	954. ***.***-20	Cartiane Melo Da Silva
189/2020	00394-00002387/2018-07	Ceilândia	Feira Central De Ceilândia	318	179. ***.***-15	Antonio Nogueira Da Silva
190/2020	00394-00001849/2017-80	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho I	C80	536. ***.***-72	Rinaldo Lopes Biserra
191/2020	00394-00002861/2018-92	Ceilândia	Feira Central De Ceilândia	117	155. ***.***-53	Jose Ferreira Lopes
192/2020	00394-00002853/2018-46	Ceilândia	Feira Central De Ceilândia	193	121. ***.***-53	Jandira Gonçalves De Almeida
193/2020	00394-00002488/2018-70	Ceilândia	Feira Central De Ceilândia	247	238. ***.***-15	Maria De Fatima Lima Costa
194/2020	00394-00005553/2018-19	Ceilândia	Feira Do Produtor De Ceilândia	4	224. ***.***-20	Maria Da Silva Lima Siqueira
195/2020	00394-00009128/2018-07	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	77	32.067.318/0001-86	Antônia Batista Carneiro
196/2020	00394-00003969/2018-01	Ceilândia	Feira Do Setor O	21-C/D	832. ***.***-72	Gilvan Dos Santos E Santos

197/2020	00394-00004079/2018-16	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	458/459	032. ***.***-68	João José De Matos
001/2021	00394-00001957/2017-52	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho I	76-C	119. ***.***-91	Maria Marta Da Silva Cavalcante
003/2021	00137-00001839/2020-71	Guará	Feira Permanente Do Guará	319/321	565. ***.***-53	Cleyton Alves De Araújo
004/2021	00394-00001541/2017-34	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	145-C	059. ***.***-47	Adelaide Alves De Araújo Neta
005/2021	00394-00001572/2017-95	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	178/179-C	885. ***.***-72	Benita Da Silva Pereira
006/2021	00394-00001584/2017-10	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	20-A	236. ***.***-00	Paulo Afonso De Souza
007/2021	00394-00001456/2017-76	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	13-A	606. ***.***-20	Sandra Paula De Miranda
008/2021	00394-00000023/2018-84	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	32/36-B	225. ***.***-00	Jose Monteiro Simoes
009/2021	00394-00001426/2017-60	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	301-C	056. ***.***-64	Vinicius Oliveira De Freitas
010/2021	00394-00002165/2018-86	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	273/272-C	770. ***.***-49	Marcia Cristina A. De O. Francisco
011/2021	00002-00001678/2019-71	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	130	26.089.677/0001-31	Zelito José Lopes
012/2021	00394-00004402/2018-43	Ceilândia	Feira Permanente Da Guariroba	172-B/C	911. ***.***-15	Dimas Jose De Carvalho
013/2021	00394-00003531/2018-14	Ceilândia	Feira Central De Ceilândia	172	224. ***.***-49	Francisca Rosa De Medeiros
014/2021	00394-00003221/2018-08	Ceilândia	Feira Central De Ceilândia	316	447. ***.***-91	Risoneide Amaral Da Silva
015/2021	00394-00002659/2018-61	Ceilândia	Feira Central De Ceilândia	286	454. ***.***-87	Ivone Reboças Saliba
016/2021	00394-00002376/2018-19	Ceilândia	Feira Central De Ceilândia	387	046. ***.***-81	Maria De Lourdes Silva
017/2021	00394-00003892/2018-61	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	307	483. ***.***-68	Antonio Gomes Costa
018/2021	00002-00001645/2019-21	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	153	32.123.280/0001-11	Maria Domingos Dos S. Messias
019/2021	00394-00002173/2018-22	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	31	805. ***.***-00	Michel Souza De Oliveira
020/2021	00394-00002857/2018-24	Ceilândia	Feira Central De Ceilândia	176-B	249. ***.***-87	Joaquina Leite Da Silva
021/2021	00394-00002125/2018-34	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	7	988. ***.***-34	Fernando Marques Oliveira
022/2021	00394-00009231/2018-49	Ceilândia	Feira Do Produtor De Ceilândia	06/07-G2	816. ***.***-20	Rogério Pereira De Souza
023/2021	00002-00001639/2019-74	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	184	32.102.908/0001-00	Maria Carmicelia Silva

024/2021	00394-00008089/2018-12	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	704	692.***.***-15	Luciana Fernandes Albuquerque
025/2021	00002-00001650/2019-34	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	152	32.091.667/0001-33	Maria Rodrigues Alves
027/2021	00002-00001696/2019-53	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	176/177	32.458.407/0001-53	Lucidalva Rosa De Brito
030/2021	00394-00005515/2018-66	Brazlândia	Feira Permanente De Brazlândia	176/177	584.***.***-04	Izabel Antônia De Oliveira Arantes
032/2021	00394-00004026/2018-97	Ceilândia	Feira Permanente Do Setor O	68-D	919.***.***-53	João Lopes Dos Santos
033/2021	00394-00004178/2018-90	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	178	584.***.***-68	Maria Do Socorro Conceição
034/2021	00394-00004156/2018-20	Ceilândia	Feira Permanente Do Setor O	79-D	398.***.***-04	Maria Pereira Leite
035/2021	00394-00004256/2018-56	Ceilândia	Feira Permanente Do Setor O	3-C/D	001.***.***-62	Eliane Almeida Dos Santos
036/2021	00394-00004384/2018-08	Ceilândia	Feira Da Guariroba	146-A/D	184.***.***-49	Ana Gomes Da Silva
037/2021	00394-00006137/2018-38	Ceilândia	Feira Produtor De Ceilândia	36 Mod. 03 Bl. E	013.***.***-23	Ronaldo Câmara da Silva
038/2021	00394-00005552/2018-74	Ceilândia	Feira Produtor De Ceilândia	01 Mod. Central	523.***.***-49	Marco Aurélio Soares Da Silva
039/2021	00394-00004655/2018-17	Ceilândia	Feira Do Setor P Norte	51-A/C/E/G	380.***.***-87	Maria Do Carmo Monteiro Da Silva
040/2021	00002-00001613/2019-26	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	150	32.174.979/0001-00	Joselita Gomes Nogueira
041/2021	00394-00001540/2018-71	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	146/147	862.***.***-10	Francisco Rodrigues Martins
042/2021	00002-00001572/2019-78	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	71/72	26.615.497/0001-46	André Luis Campos Dos Santos
043/2021	00394-00004086/2018-18	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	79	965.***.***-87	Joaquim Gomes De Oliveira
044/2021	00002-00001593/2019-93	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	185	32.091.281/0001-21	Cleide Batista De Figueiredo
045/2021	00002-00001600/2019-57	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	162	12.857.386/0001-31	Esmerinda Maria Da Conceição De Sousa
046/2021	00394-00004213/2018-71	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	400	209.***.***-91	Sonia Maria Gomes
048/2021	00002-00001603/2019-91	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	96/97	32.329.442/0001-72	Giliarde Lopes Dos Santos
049/2021	00138-00001737/2020-28	Ceilândia	Feira Central De Ceilândia	250/252	144.***.***-00	Francisco Das Chagas Nogueira
050/2021	00394-00005147/2018-56	Ceilândia	Feira Central De Ceilândia	275	313.***.***-82	Valmira Pinheiro Nogueira

051/2021	00002-00001609/2019-68	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	170/171	32.097.987/0001-09	Jesus Moreira Da Silva
052/2021	00394-00002362/2018-03	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	64-B	778.***.***-15	Waldir Felix Pacheco
053/2021	00394-00001811/2017-15	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	229/246-C	937.***.***-04	Fabiana Pereira Feitosa Santos
054/2021	00002-00001663/2019-11	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	164/165	32.089.124/0001-81	Reinaldo De Souza Oliveira
056/2021	00394-00001850/2017-12	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	234-C	584.***.***-53	Andrea Magna Vieira Costa
057/2021	00394-00002006/2017-09	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	48-C	066.***.***-91	Mariana Madalena De Oliveira Teixeira
058/2021	00394-00001791/2017-74	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	14-A	648.***.***-04	Wedson Andre Antonio De Brito
059/2021	00394-00001826/2017-75	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	99-C	310.***.***-59	Ana Amelia Braz Muniz
060/2021	00394-00001454/2017-87	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	236-C	425.***.***-34	Maria Antonina Da Conceição Santos
061/2021	00394-00001418/2017-13	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	93-C	481.***.***-68	Francisca Do Nascimento Moraes Paz Castro
062/2021	00394-00001900/2017-53	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	68-C	135.***.***-00	Elias Bento De Araujo
063/2021	00394-00000013/2018-49	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	203-C	249.***.***-15	Alba Alves Fernandes
064/2021	00394-00001922/2017-13	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	81/82/115/116-C	665.***.***-53	Maria Do Socorro Marcelino Costa Simões
065/2021	00394-00000012/2018-02	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	59-B	117.***.***-04	Beatriz Alves De Souza
066/2021	00394-00001443/2017-05	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	152-C	039.***.***-21	Évilia Marques Oliveira
067/2021	00394-00001483/2017-49	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	185-C	007.***.***-56	Edwagner Araujo Da Silva
068/2021	00394-00000045/2018-44	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	176-C	120.***.***-87	Vanilde Pereira Campos
069/2021	00394-00000037/2018-06	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	166-C	008.***.***-59	Maria Auzeni Lopes Carvalho
070/2021	00394-00001586/2017-17	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	266-C	699.***.***-68	Valesca Da Silveira Monte
071/2021	00394-00001833/2017-77	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	38-B	008.***.***-84	Antonio Gesildo Borges De Matos

073/2021	0002-00001694/2019-64	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	180/181	32.079.739/0001-27	Jarcilene Souza Da Silva
074/2021	00394-00001573/2017-30	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	73-C	119. ***.***-68	Francinaldo Da Conceição Silva
075/2021	00394-00001827/2017-10	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	87-C	458. ***.***-04	Ana Rita Mascarenhas De Almeida
076/2021	00394-00002371/2018-96	Ceilândia	Feira Central De Ceilândia	329	813. ***.***-82	Leila Pereira Da Silva
077/2021	00394-00005574/2018-34	Ceilândia	Feira Permanente Do Produtor	73 Mod. 03 Bl. E	182. ***.***-00	Remilton Araújo Da Silva
079/2021	00394-00005370/2018-01	Ceilândia	Feira Permanente Do Produtor	02 Mod. Central	392. ***.***-49	Maria Da Salette Felix Dias
082/2021	00002-00001674/2019-93	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	61/62	30.474.137/0001-49	Sônia Francisca Dos Santos
087/2021	00394-00001577/2018-07	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	401	005. ***.***-86	Josiane Alves Bezerra
088/2021	00394-00009223/2018-01	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	121	32.086.230/0001-01	Irismar Nascimento Vieira
089/2021	00394-00006035/2018-12	Paranoá	Feira Permanente Do Paranoá	151	213. ***.***-49	Anézia Socorro Dos Santos Ferreira
090/2021	00394-00002224/2018-16	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	121	707. ***.***-34	Wellington Ramos Dos Santos
091/2021	00394-00001932/2018-30	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	588/589/559	647. ***.***-49	Antonio De Sousa Araújo
092/2021	00002-00001676/2019-82	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	139/140	32.091.835/0001-90	Vivandira Alves De Souza
094/2021	00002-00001580/2019-14	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	178/179	32.103.836/0001-08	Bonifacio Barbosa Da Silva
095/2021	00394-00009185/2018-88	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	18	32.090.619/0001-20	Elisangela Dionisio Gonçalves
096/2021	00394-00004243/2018-87	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	92	116. ***.***-49	Regina Maria Ribeiro Miranda
097/2021	00394-00004560/2018-01	Ceilândia	Feira Permanente Da Guariboba	72-A/B/C/D	477. ***.***-04	Raimunda Manreiro Muniz Gomes
098/2021	00309-00000462/2020-04	SIA	Fecab/Sia	01/03	367. ***.***-91	Pedro Prazeres De Andrade
099/2021	00394-00003564/2018-64	Ceilândia	Feira Central De Ceilândia	412	179. ***.***-87	Joana Maria Gomes Rafael De Souza
100/2021	00138-00004221/2020-35	Ceilândia	Feira Do Setor O De Ceilândia	36-C	950. ***.***-87	Leonardo Spigoloni
101/2021	00394-00004293/2018-64	Ceilândia	Feira Permanente Do Setor O	79-B	473. ***.***-04	Antonia Da Silva Pereira

102/2021	00002-00001608/2019-13	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	154	32.064.409/0001-68	Jarbiane Braz Do Nascimento
103/2021	00394-00009200/2018-98	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	210/211	16.770.003/0001-44	Maria De Fátima Constantino Da Silva
104/2021	00002-00001578/2019-45	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	109	32.170.462/0001-43	Ana Pereira Marciel
105/2021	00394-00009191/2018-35	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	03	32.095.152/0001-01	Inês Maria Da Conceição Silva
106/2021	00002-00001614/2019-71	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	135/136	22.524.690/0001-10	Lucilene De Oliveira
107/2021	00394-00009106/2018-39	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	67	32.097.884/0001-30	Irene Ferreira Duarte
108/2021	00394-00009240/2018-30	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	49	32.099.561/0001-86	Expedita Ferreira De Oliveira
109/2021	00394-00009145/2018-36	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	66	32.094.999/0001-71	Conceição De Maria Da Silva Moura
110/2021	00394-00009101/2018-14	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	90	32.080.204/0001-76	Natiane Cordeiro De Araujo
111/2021	00394-00009244/2018-18	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	86	32.098.432/0001-73	Maria Edna Alves De Freitas
112/2021	00394-00002007/2017-45	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	302	766. ***.***-15	Marta Paiva R. Da Silva De Sousa
113/2021	00394-00001988/2017-11	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	164-C	344. ***.***-00	Josefa Maria De Araújo
114/2021	00394-00001871/2017-20	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	B30	717. ***.***-49	Francisco José Da Silva
115/2021	00002-00001587/2019-36	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	145/146	32.088.953/0001-40	Cândace Costa Cunha
116/2021	00394-00009279/2018-57	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	12	27.180.400/0001-82	Késsia Carneiro Da Cunha Soeiro
117/2021	00394-00009234/2018-82	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	75	24.469.151/0001-51	Ana Francisca Do Nascimento
118/2021	00394-00009281/2018-26	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	47	13.887.494/0001-10	Francisca Célia Nunes Dantas
119/2021	00394-00009164/2018-62	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	54	32.073.262/0001-72	Maria Felix De Oliveira Muniz
120/2021	00394-00009225/2018-91	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	156	32.090.531/0001-09	Valdenis Cesar Ferreira Silva

121/2021	00394-00009255/2018-06	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	194/195/196	32.095.357/0001-97	Racimar De Sousa Silva	229/2021	0362-001606/2012	Ceilândia	Shopping Popular Da Ceilândia	332	036. ***.***-78	Anderlandia Xavier De Sousa Campos
122/2021	00394-00009172/2018-17	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	197/198	32.074.282/0001-68	Manoel De Jesus Moraes Barbosa	230/2021	0138-000470/2010	Ceilândia	Feira Do Produtor De Ceilândia	20	249. ***.***-68	Wanduires David De Borba
123/2021	00002-00001651/2019-89	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	133/134	32.202.847/0001-45	Mário Alves Silva	231/2021	00394-00004201/2018-46	Ceilândia	Shopping Popular Da Ceilândia	567	094. ***.***-53	Maria Antonia Melo Fonseca
124/2021	00394-00009091/2018-17	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	147	13.844.475/0001-06	Orlando Da Silva Sobreira	232/2021	00394-00005508/2018-64	Brazlândia	Feira Permanente De Brazlândia	31/32	008. ***.***-78	Genisvon Fernandes Do Nascimento
126/2021	00394-00001487/2017-27	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	89-C	815. ***.***-34	Marco Aurélio Alves De Souza	233/2021	00142-00002679/2020-81	Samambaia	Feira Permanente Da 202 Samambaia	20-G	398. ***.***-53	Marilene De Lima Sales
127/2021	00394-00001785/2017-17	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	A03	163. ***.***-63	Antonio Argentino De Carvalho	234/2021	00394-00002445/2018-94	Samambaia	Feira Permanente Da 202 Samambaia	19/20/21-B	959. ***.***-20	Joelma Silva Dos Santos
164/2021	00394-00001386/2017-56	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	202-C	330. ***.***-91	Adelita Paes Landin	236/2021	00394-00003743/2018-00	Samambaia	Feira Permanente Da 202 Samambaia	10/11-B	890. ***.***-53	Maria Helena Dos Santos Araújo
165/2021	00394-00001628/2017-10	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	269-C	119. ***.***-91	Aurideia Amorim Dos Santos	237/2021	00394-00003692/2018-16	Samambaia	Feira Permanente Da 202 Samambaia	10/11-A	010. ***.***-07	Jordania Freire Da Silva
166/2021	00394-00001579/2017-15	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	A01	310. ***.***-20	Maria Do Socorro Fernandes Almeida	238/2021	00002-00001643/2019-32	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	173/174	32.078.357/0001-89	Maria Divina Gomes De Moraes
172/2021	00394-00002876/2018-51	Ceilândia	Feira Central De Ceilândia	287	270. ***.***-91	Leny Nascimento Lopes Gondim	239/2021	00002-00001702/2019-72	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	168/169	32.095.194/0001-42	Joana Costa Da Silva
185/2021	00394-00005487/2018-87	Brazlândia	Feira Permanente De Brazlândia	148/151	037. ***.***-30	Franklin Fancisco Dos Santos	240/2021	00394-00004074/2018-85	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	466	013. ***.***-74	Jaria Pereira Bastos
187/2021	00394-00005464/2018-72	Brazlândia	Feira Permanente De Brazlândia	154	462. ***.***-34	Ailton Silva Dias Moreira	241/2021	00394-00001804/2017-13	Sobradinho I	Feira Modelo De Sobradinho	34.2-A	072. ***.***-49	Adão Gomes Maciel
188/2021	00394-00003294/2018-91	Gama	Feira Calção Central Do Gama	28	605. ***.***-20	Jania Maria Bonfim	242/2021	00394-00002699/2018-11	Samambaia	Feira Permanente Da 202 Samambaia	21-J	127. ***.***-15	Camelia Santana Dos Santos
189/2021	00394-00005525/2018-00	Brazlândia	Feira Permanente De Brazlândia	05/06	623. ***.***-87	Luiz Viana Dos Santos	243/2021	00394-00002720/2018-70	Samambaia	Feira Permanente Da 210 Samambaia	110-D	030. ***.***-49	Raimundo Alves Das Neves
192/2021	00394-00005506/2018-75	Ceilândia	Feira Do Produtor De Ceilândia	Mod. 01 Bl. A1 Box 18/20	536. ***.***-00	Adailson Lourenço De Menezes	244/2021	00394-00002441/2018-14	Samambaia	Feira Permanente Da 202 Samambaia	07-F	121. ***.***-00	Eluiza Dos Santos
207/2021	00394-00008603/2018-10	Ceilândia	Feira Permanente Da Guariroba	04-A/B/C/D	384. ***.***-53	Nilvaldo Neiva Da Silva	245/2021	00394-00003958/2018-12	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	726	046. ***.***-49	Elias Medeiros De Araújo
224/2021	00394-00006089/2018-88	Paranoá	Feira Permanente Do Paranoá	108	021. ***.***-05	Ana Marciana De Souza Lima	247/2021	00394-00003749/2018-79	Samambaia	Feira Permanente Da 202 Samambaia	03/18/19-D	265. ***.***-68	Helena Gama Saraiva
225/2021	00394-00006073/2018-75	Paranoá	Feira Permanente Do Paranoá	75	712. ***.***-04	Luiza Rosângela Dos Santos Lima	248/2021	00394-00005538/2018-71	Ceilândia	Feira do Produtor	22, Mod. 02 Bl. D	114. ***.***-34	João Dias Neto
227/2021	00309-00000984/2020-06	SIA	Feira Permanente Do SIA Fecab	131	617. ***.***-91	Liz Ângela Gonçalves De Melo	249/2021	00142-00002540/2020-38	Samambaia	Feira Livre Da 313	389	839. ***.***-00	Doraci Campos Pinto Mamede
							250/2021	00142-00000164/2021-28	Samambaia	Feira Livre Da 313	362	438. ***.***-78	Ely Cristino Da Silva

251/2021	00394-00003990/2018-06	Samambaia	Feira Permanente Da 202 Feira	8/23-F	144.***.***-91	Lazara Amorim
252/2021	00394-00003775/2018-05	Samambaia	Feira Permanente Da 210 Samambaia	135-E	942.***.***-00	Francisco Das Chagas Silva
253/2021	00394-00004642/2018-48	Ceilândia	Feira Do Setor P Norte Ceilândia	39-B/D	371.***.***-04	Maria Aparecida Dos Santos Silva
254/2021	00394-00004396/2018-24	Ceilândia	Feira Permanente Da Guariroba	139-A/B/C	477.***.***-53	Cleudison De Araújo
255/2021	00394-00004477/2018-24	Ceilândia	Feira Permanente Da Guariroba	183-A/B	646.***.***-34	Maria Edvania Conceição Goes
256/2021	00394-00009159/2018-50	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	115	13.857.686/0001-83	Eudóxia Carvalho De Souza
257/2021	00394-00009208/2018-54	SCIA/Estrutural	Feira Permanente Da Estrutural	208/209	32.111.416/0001-73	Francisco Evandro De Oliveira Junior
258/2021	00394-00004242/2018-32	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	411	784.***.***-49	Wilton Pires De Oliveira
259/2021	00394-00004180/2018-69	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	686/695/696	221.***.***-72	Maria Dolores Viana Ferreira
260/2021	0362-001514/2012	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	210	791.***.***-15	Daniela Andrade Dias
226/2021	00394-00002138/2018-11	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	534	324.***.***-20	Maria Fabio Da Silva Rodrigues
262/2021	0362-005741/2012	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	545/546/574/575	443.***.***-53	Maria Soares Da Costa
263/2021	00394-00004042/2018-80	Ceilândia	Shopping Popular De Ceilândia	237	380.***.***-20	Geralda Monteiro Da Silva
270/2021	00394-00001940/2018-86	Ceilândia	Shopping Popular Da Ceilândia	301	723.***.***-91	Caique Pereira Dos Santos
272/2021	00394-00003628/2018-27	Ceilândia	Feira Central Da Ceilândia	54	862.***.***-20	Valdirene Felipe De Souza

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar público a emissão de Licenças e Alvarás Provisórios de Ambulantes, no período de 01/10/2021 a 31/12/2021, no âmbito desta Região Administrativa. Informar que em virtude da utilização do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, onde são elaborados os atos oficiais, os números de licenças/alvarás não são continuados.

Nº ALVARÁ/LICENÇA	Nº PROCESSO SEI	DATA DE VIGÊNCIA	CPF	AUTORIZATÁRIO
117/2021	00138-00003714/2019-14	05/10/2023	049.***.***-28	MARCELO CARVALHO RODRIGUES
119/2021	00138-00004048/2019-31	22/10/2023	619.***.***-68	MARIA ANUNCIADA DE AZEVEDO
120/2021	00138-00003903/2021-10	27/10/2023	461.***.***-34	MARISLEIDE CARDOSO ALVES
121/2021	00138-00004459/2019-27	27/10/2023	483.***.***-34	KARL MAX ENOCK RAMOS DA SILVA

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2022

(Processo 040-00047353/2021-67)

Em conformidade com a instrução processual e, no uso da competência prevista no art. 110 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, e no art. 152 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, acolho os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 1/2022 - SEEC/GAB/AJL/UFAP (77837562) e julgo pelo NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO (76683381), interposto por FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A, CNPJ nº 01.008.713/0001-64, nos autos do processo à epígrafe. Esta decisão faz coisa julgada administrativa, nos termos do § 2º do art. 110 da Lei nº 4.567/2011 e do § 2º do art. 152, do Decreto nº 33.269/2011. Encaminhe-se o processo à SEF para conhecimento e ciência ao contribuinte.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Isenção de IPVA – Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20211125-223825, Luis Antonio Moreira Da Costa, ***.863.121-***; 20211129-225295, Andreia Cristine Honda, ***.868.811-***; 20211129-225666, Mônica Maria Alves, ***.937.021-***; 20211126-224217, Ricardo Alvares Da Silva, ***.907.271-***; 20211126-224446, Thiago Candeira Da Silva Carvalho, ***.682.021-***; 20211128-224964, Jose Armando Barbosa De Jesus, ***.885.791-***; 20211129-225279, Joao Vianez, ***.594.141-***; P20211129-2984, Luis Gustavo Dias Silva, ***.775.151-***. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2022
Isenção de ITCD – Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, inciso V, art. 6.º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20211105-213202, Adriana Aparecida Domingues Cardoso Novaes, Marilene Domingues Teixeira, 06/09/2019, Samambaia QR 316 CJ 4 LT 16, 45738440, 100%, Adriana Aparecida Domingues Cardoso Novaes, Anderson Domingues Teixeira Cardoso, Aline Domingues Cardoso e Amanda Domingues Cardoso, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus aos herdeiros ultrapassa o valor máximo permitido em Lei para a concessão da isenção. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2022
Isenção de ITCD – Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, inciso V, art. 6.º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, QUOTA INDEFERIDA E HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20211106-213744, Jedson Santos de Oliveira, Denerivan Moura de Oliveira, 06/06/2021, QNP 28 CJ N CS 13 – Ceilândia, 30725054 e veículos placas: JEP1959, JHN1986, JGR6451, Precatório Processo, 50%, 1/3, João Batista Santos de Oliveira, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF; 20211028-209752, Santino Cesário de Torres, Marciana Cesário de Torres, 30/05/2012, QNO 19 CJ 56 LT 12 – Ceilândia, 45404097, 100%, 3/11, Eva Cesário de Torres Sampaio, Eremita Cesário de Torres, Santino Cesário de Torres, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DIRETORIA EXECUTIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA(*)
27/01/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de janeiro de 2022, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo 0040-002414/2017, Tributo ICMS, RV 555/2018 e REN 004/2019 Recorrentes e Recorridas CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e Fazenda Pública do Distrito Federal, Advogada Luciana Santos Ferro OAB/DF 39.281, Representante da Fazenda Procuradora Roberta Frago de Medeiros Menezes, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

b) Processo 0040-001027/2015, Tributo ICMS, RV 119/2019, Recorrente STO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Roberta Frago de Medeiros Menezes, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

c) Processo 0040-000825/2016, Tributo ICMS, RV 453/2018, Recorrente NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA, Advogado Maurizan Araújo OAB/DF 18.250, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Roberta Frago de Medeiros Menezes, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2022

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 12, de 18 de janeiro de 2022, página 06.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA(*) 27/01/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de janeiro de 2022, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo 0040-004274/2013, Tributo ICMS, RV 300/2016 Recorrente DBA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar Rosa Schmidt.

b) Processo 00040-00015685/2020-00, Tributo ITCD, RV 37/2020, Recorrente SÉRGIO LUIS FAVA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

c) Processo 0128-001142/2015, Tributo ICMS, RV 82/2018, Recorrente ARAUCO DO BRASIL S/A, Advogado Rafael Martins Rodrigues Queiroz OAB/DF 35.366, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa

nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
 Gerente/GESAP/SECEX/TARF

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 12, de 18 de janeiro de 2022, página 06.

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO(*)

24/01/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 24 de janeiro de 2022, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo 0128-001459/2014, Tributo ICMS, ED 53/2021, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.
- b) Processo 0040-004068/2013, Tributo ICMS, ED 44/2021, Embargante JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Advogado Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.
- c) Processo 00040-00014164/2020-27 (040-001109/2016), Tributo ICMS, RJV 111/2021, Recorrente FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.
- d) Processo 0040-002229/2013, Tributo ICMS, ED 50/2021, Embargante JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS – EIRELI, Advogado Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.
- e) Processo 00040-00022546/2021-13, Tributo ICMS, RJV 65/2021, Recorrente FD GOLD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, Advogado Marcos Joaquim Gonçalves Alves OAB/DF 20.389, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
 Gerente

(*)Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF 12, de 18 de janeiro de 2022, página 05.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 14 de janeiro de 2022

Em atendimento à Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, o Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan, no uso de suas atribuições, informa que a previsão orçamentária para o exercício de 2022, na rubrica "Publicidade e Propaganda - Institucional", código 04.131.8203.8505.0029, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para serviços de terceiros, estando reservado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para publicação de matéria legal desta Companhia, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

JEANSLEY LIMA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 17 de janeiro de 2022

Em atendimento à Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, o Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan, no uso de suas atribuições, informa os gastos realizados até o 4º trimestre de 2021, conforme anexo I.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - 2021							
Beneficiário	Dotação Inicial (A) R\$	Empenho Estimativo e Reforço (B) R\$	Gastos por Trimestre (C) R\$				Saldo não realizado (A-C) R\$
			1º (*)	2º (*)	3º	4º	
Diário Oficial do DF - DODF	30.000,00	19.741,44	1.045,28	3.013,44	3.978,72	6.751,52	15.211,04

JEANSLEY LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 1ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

- I - Processo 00060-00030354/2018-01 (PAD nº 003/2021).
 II - Processo 0060-001926/2014 (PAD nº 008/2021).
 III - Processo 00060-00024144/2020-90 (PAD nº 012/2021).
 IV - Processo 00060-00084906/2020-15 (PAD nº 021/2021).
 V - Processo 00060-00094097/2020-41 (PAD nº 031/2021).
 VI - Processo 00060-00085048/2020-18 (PAD nº 035/2021).
 VII - Processo 00060-00095172/2020-91 (PAD nº 039/2021).
 VIII - Processo 00060-00085793/2017-61 (PAD nº 047/2017).
 IX - Processo 00060-00030996/2019-82 (PAD nº 070/2019).
 X - Processo 00060-00454509/2019-73 (PAD nº 070/2021).
 XI - Processo 00060-00020189/2018-71 (PAD nº 073/2021).
 XII - Processo 00060-00381450/2019-97 (PAD nº 076/2021).
 XIII - Processo 00060-00197183/2020-13 (PAD nº 125/2021).
 XIV - Processo 00060-00015676/2020-36 (PAD nº 138/2021).
 XV - Processo 00060-00522197/2019-38 (PAD nº 143/2021).
 XVI - Processo 00060-00368889/2020-68 (PAD nº 265/2021).
 XVII - Processo 00060-00390641/2020-83 (PAD nº 267/2021).
 XVIII - Processo 00060-00399509/2020-37 (PAD nº 299/2021).
 XIX - Processo 00060-00400992/2019-76 (PAD nº 300/2021).
 XX - Processo 00060-00378415/2020-24 (PAD nº 303/2021).
 XXI - Processo 00060-00274679/2020-18 (PAD nº 323/2021).
 XXII - Processo 00060-00039175/2020-45 (PAD nº 321/2020).
 XXIII - Processo 00060-00370561/2019-78 (PAD nº 322/2020).
 XXIV - Processo 00060-00192349/2020-05 (PAD nº 323/2020).
 XXV - Processo 00060-00412281/2020-88 (PAD nº 323/2021).
 XXVI - Processo 00060-00331764/2019-49 (PAD nº 334/2020).
 XXVII - Processo 00060-00188098/2020-56 (PAD nº 361/2020).
 XXVIII - Processo 0060-001737/2017 (PAD nº 369/2020).
 XXIX - Processo 00060-00389707/2018-78 (PAD nº 373/2020).
 XXX - Processo 00060-00426522/2019-32 (PAD nº 377/2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 2ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

- I - Processo 00060-00533931/2018-11 (PAD nº 078/2020).
 II - Processo 00060-00276712/2019-01 (PAD nº 079/2020).
 III - Processo 00060-00296992/2019-65 (PAD nº 080/2020).
 IV - Processo 00060-00450190/2019-15 (PAD nº 189/2019).

V - Processo 00060-00293404/2018-51 (PAD nº 192/2019).
VI - Processo 00060-00007450/2018-47 (PAD nº 193/2019).
VII - Processo 00060-00221666/2017-32 (PAD nº 212/2019).
VIII - Processo 00060-00507642/2019-30 (PAD nº 205/2020).
IX - Processo 00060-00192451/2019-69 (PAD nº 220/2020).
X - Processo 00060-00406630/2020-22 (PAD nº 248/2021).
XI - Processo 00060-00459591/2020-66 (PAD nº 289/2021).
XII - Processo 00060-00441907/2020-63 (PAD nº 290/2021).
XIII - Processo 00060-00167465/2019-44 (PAD nº 314/2020).
XIV - Processo 00060-00398863/2019-19 (PAD nº 351/2020).
XV - Processo 00060-00273258/2019-28 (PAD nº 368/2020).
XVI - Processo 00060-00085780/2017-92 (PAD nº 053/2017).
XVII - Processo 00060-005521/2016 (PAD nº 025/2016).
XVIII - Processo 00060-00188052/2020-37 (PAD nº 088/2021).
XIX - Processo 00060-00212548/2020-39 (PAD nº 090/2021).
XX - Processo 00060-00291768/2019-87 (PAD nº 091/2021).
XXI - Processo 00060-00438588/2019-75 (PAD nº 094/2021).
XXII - Processo 00060-00443705/2019-12 (PAD nº 095/2021).
XXIII - Processo 00060-00257307/2019-85 (PAD nº 096/2021).
XXIV - Processo 00060-00522155/2019-05 (PAD nº 100/2021).
XXV - Processo 00060-00454208/2019-40 (PAD nº 101/2021).
XXVI - Processo 00060-00436028/2020-10 (PAD nº 249/2021).
XXVII - Processo 00060-00393734/2020-60 (PAD nº 250/2021).
XXVIII - Processo 00060-00447106/2020-10 (PAD nº 252/2021).
XXIX - Processo 00060-00393630/2019-11 (PAD nº 253/2021).
XXX - Processo 00060-00468055/2020-51 (PAD nº 288/2021).
XXXI - Processo 00060-00241781/2018-12 (PAD nº 077/2019).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 3ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

I - Processo 00060-00557697/2018-18 (PAD nº 011/2020).
II - Processo 00060-00040077/2018-36 (PAD nº 013/2020).
III - Processo 00060-00452163/2018-98 (PAD nº 017/2020).
IV - Processo 00060-00259075/2018-19 (PAD nº 044/2020).
V - Processo 00060-00480891/2018-90 (PAD nº 059/2020).
VI - Processo 00060-00019289/2019-35 (PAD nº 062/2020).
VII - Processo 00060-00438903/2019-64 (PAD nº 063/2020).
VIII - Processo 00060-00136771/2019-39 (PAD nº 065/2020).
IX - Processo 00060-00581633/2018-20 (PAD nº 081/2020).
X - Processo 00060-00575638/2018-13 (PAD nº 082/2020).
XI - Processo 00060-00378393/2020-01 (PAD nº 277/2021).
XII - Processo 00060-00358172/2020-16 (PAD nº 264/2021).
XIII - Processo 00060-00382359/2020-22 (PAD nº 041/2021).
XIV - Processo 00060-00187437/2019-43 (PAD nº 086/2020).
XV - Processo 00060-00060092/2020-15 (PAD nº 087/2020).
XVI - Processo 00060-00354949/2020-65 (PAD nº 254/2021).
XVII - Processo 00060-00304666/2020-72 (PAD nº 255/2021).
XVIII - Processo 00060-00342423/2020-32 (PAD nº 257/2021).
XIX - Processo 00060-00321916/2020-39 (PAD nº 258/2021).
XX - Processo 00060-00263040/2019-65 (PAD nº 214/2020).
XXI - Processo 00060-00161045/2020-98 (PAD nº 215/2020).
XXII - Processo 00060-00422043/2020-81 (PAD nº 291/2021).
XXIII - Processo 00060-00421513/2020-99 (PAD nº 292/2021).
XXIV - Processo 00060-00407996/2020-19 (PAD nº 295/2021).
XXV - Processo 00060-00078131/2019-05 (PAD nº 305/2020).
XXVI - Processo 00060-00184868/2019-58 (PAD nº 311/2020).
XXVII - Processo 00060-00161664/2019-49 (PAD nº 312/2020).
XXVIII - Processo 00060-00072979/2020-56 (PAD nº 353/2020).
XXIX - Processo 00060-00523481/2019-21 (PAD nº 370/2020).
XXX - Processo 00060-00092691/2020-06 (PAD nº 386/2020).
XXXI - Processo 00060-00360408/2019-32 (PAD nº 364/2020).
XXXII - Processo 00060-00436682/2020-23 (PAD nº 394/2020).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº

222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 4ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

I - Processo 00060-00450382/2019-13 (PAD nº 046/2020).
II - Processo 00060-00449096/2018-24 (PAD nº 047/2020).
III - Processo 00060-00001497/2020-11 (PAD nº 088/2020).
IV - Processo 00060-00229862/2019-17 (PAD nº 089/2020).
V - Processo 00060-00460531/2019-52 (PAD nº 090/2020).
VI - Processo 00060-00178771/2019-14 (PAD nº 091/2020).
VII - Processo 00060-00212457/2019-60 (PAD nº 104/2019).
VIII - Processo 00060-00338613/2018-31 (PAD nº 182/2019).
IX - Processo 00060-00248910/2018-95 (PAD nº 207/2019).
X - Processo 00060-00075408/2018-59 (PAD nº 213/2019).
XI - Processo 00060-00517579/2019-40 (PAD nº 026/2021).
XII - Processo 00060-00544828/2020-11 (PAD nº 036/2021).
XIII - Processo 00060-00049237/2020-27 (PAD nº 040/2021).
XIV - Processo 00060-00563988/2018-37 (PAD nº 330/2020).
XV - Processo 00060-00061655/2020-92 (PAD nº 013/2021).
XVI - Processo 00060-00157321/2019-80 (PAD nº 069/2020).
XVII - Processo 00060-00083985/2020-39 (PAD nº 158/2021).
XVIII - Processo 00060-00003741/2019-47 (PAD nº 183/2019).
XIX - Processo 00060-00406632/2020-11 (PAD nº 296/2021).
XX - Processo 00060-00351563/2019-68 (PAD nº 297/2021).
XXI - Processo 00060-00399856/2020-60 (PAD nº 298/2021).
XXII - Processo 00060-00251403/2020-53 (PAD nº 301/2020).
XXIII - Processo 00060-00220076/2020-98 (PAD nº 354/2020).
XXIV - Processo 00060-00193737/2017-08 (PAD nº 137/2017).
XXV - Processo 00060-00115971/2018-77 (PAD nº 104/2021).
XXVI - Processo 00060-00566045/2018-66 (PAD nº 105/2021).
XXVII - Processo 00060-00169311/2020-21 (PAD nº 112/2021).
XXVIII - Processo 00060-00428095/2018-46 (PAD nº 114/2021).
XXIX - Processo 00060-00486461/2019-62 (PAD nº 116/2021).
XXX - Processo 00060-00188097/2020-10 (PAD nº 002/2021).
XXXI - Processo 00060-00243083/2018-43 (PAD nº 012/2020).
XXXII - Processo 00060-00153580/2017-70 (PAD nº 119/2019).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 5ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

I - Processo 00060-002760/2015 (PAD nº 112/2015).
II - Processo 00060-00165389/2019-32 (PAD nº 186/2019).
III - Processo 00060-00492892/2018-87 (PAD nº 168/2019).
IV - Processo 00060-00040194/2019-81 (PAD nº 014/2020).
V - Processo 00060-00283850/2019-38 (PAD nº 015/2020).
VI - Processo 00060-00145967/2019-14 (PAD nº 019/2020).
VII - Processo 00060-00296253/2018-92 (PAD nº 022/2020).
VIII - Processo 00060-00032287/2019-31 (PAD nº 024/2020).
IX - Processo 00060-00167109/2019-21 (PAD nº 067/2020).
X - Processo 00060-00167313/2019-41 (PAD nº 068/2020).
XI - Processo 00060-00394646/2019-41 (PAD nº 092/2020).
XII - Processo 00060-00061267/2019-78 (PAD nº 094/2020).
XIII - Processo 00060-00546380/2018-48 (PAD nº 095/2020).
XIV - Processo 00060-00465779/2018-29 (PAD nº 096/2020).
XV - Processo 00060-00030157/2019-64 (PAD nº 097/2020).
XVI - Processo 00060-00262203/2019-92 (PAD nº 216/2020).
XVII - Processo 00060-00273566/2019-53 (PAD nº 224/2020).
XVIII - Processo 00060-00262433/2019-51 (PAD nº 226/2020).
XIX - Processo 00060-00396937/2020-16 (PAD nº 301/2021).
XX - Processo 00060-00385244/2020-90 (PAD nº 302/2021).
XXI - Processo 00060-00375721/2020-17 (PAD nº 304/2021).
XXII - Processo 00060-00410573/2019-42 (PAD nº 307/2020).
XXIII - Processo 00060-00390362/2019-86 (PAD nº 309/2020).
XXIV - Processo 00060-00434894/2018-51 (PAD nº 313/2020).
XXV - Processo 00060-00058963/2019-05 (PAD nº 317/2020).
XXVI - Processo 00060-00050341/2020-64 (PAD nº 320/2020).
XXVII - Processo 00060-00079971/2020-11 (PAD nº 324/2020).
XXVIII - Processo 00060-001731/2017 (PAD nº 355/2020).

XXIX - Processo 00060-00083494/2020-98 (PAD nº 360/2020).
XXX - Processo 00060-00530236/2018-90 (PAD nº 375/2020).
XXXI - Processo 0279-000136/2017 (PAD nº 388/2020).
XXXII - Processo 00060-00194939/2020-64 (PAD nº 046/2021).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 6ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

I - Processo 00060-00152890/2018-58 (PAD nº 065/2018).
II - Processo 00060-00007409/2018-71 (PAD nº 052/2019).
III - Processo 00060-00180439/2017-40 (PAD nº 115/2019).
IV - Processo 00060-00410531/2018-21 (PAD nº 145/2019).
V - Processo 00060-00342788/2019-23 (PAD nº 148/2019).
VI - Processo 0060-007188/2015 (PAD nº 181/2019).
VII - Processo 00060-00136426/2017-33 (PAD nº 203/2019).
VIII - Processo 00060-00507958/2019-21 (PAD nº 039/2020).
IX - Processo 00060-00232627/2018-41 (PAD nº 040/2020).
X - Processo 00060-00316763/2019-74 (PAD nº 053/2020).
XI - Processo 00060-00247034/2017-07 (PAD nº 098/2020).
XII - Processo 00060-00310464/2019-26 (PAD nº 099/2020).
XIII - Processo 00060-00525862/2019-45 (PAD nº 100/2020).
XIV - Processo 00060-00532150/2018-00 (PAD nº 101/2020).
XV - Processo 00060-00136409/2017-04 (PAD nº 203/2020).
XVI - Processo 00060-00262959/2019-31 (PAD nº 225/2020).
XVII - Processo 00060-00234666/2020-06 (PAD nº 281/2020).
XVIII - Processo 00060-00088319/2019-53 (PAD nº 310/2020).
XIX - Processo 00060-00184826/2019-17 (PAD nº 318/2020).
XX - Processo 00060-00257341/2020-93 (PAD nº 319/2020).
XXI - Processo 00060-00551821/2018-23 (PAD nº 326/2020).
XXII - Processo 00060-00328926/2019-61 (PAD nº 327/2020).
XXIII - Processo 00060-00225460/2019-43 (PAD nº 329/2020).
XXIV - Processo 00060-00366687/2019-48 (PAD nº 376/2020).
XXV - Processo 00060-00082884/2020-41 (PAD nº 066/2021).
XXVI - Processo 00060-00406862/2020-81 (PAD nº 271/2021).
XXVII - Processo 00060-00388165/2020-31 (PAD nº 273/2021).
XXVIII - Processo 00060-00363187/2020-98 (PAD nº 305/2021).
XXIX - Processo 00060-00295501/2020-01 (PAD nº 306/2021).
XXX - Processo 00060-00258185/2021-69 (PAD nº 309/2021).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 7ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

I - Processo 0060-002432/2014 (PAD nº 161/2019).
II - Processo 00060-00513816/2018-12 (PAD nº 180/2019).
III - Processo 00060-00521528/2018-31 (PAD nº 206/2019).
IV - Processo 00060-00279882/2019-39 (PAD nº 208/2019).
V - Processo 00060-00508296/2018-26 (PAD nº 209/2019).
VI - Processo 00060-00438851/2019-26 (PAD nº 001/2020).
VII - Processo 00060-00246143/2017-07 (PAD nº 030/2020).
VIII - Processo 00060-00318261/2019-88 (PAD nº 033/2020).
IX - Processo 00060-00055748/2019-44 (PAD nº 037/2020).
X - Processo 00060-00034320/2019-68 (PAD nº 103/2020).
XI - Processo 00060-00491551/2018-94 (PAD nº 104/2020).
XII - Processo 00060-00019314/2018-08 (PAD nº 105/2020).
XIII - Processo 00060-00391362/2019-01 (PAD nº 106/2020).
XIV - Processo 00060-00166801/2019-31 (PAD nº 107/2020).
XV - Processo 00060-00104453/2020-42 (PAD nº 252/2020).
XVI - Processo 00060-00167395/2020-68 (PAD nº 258/2020).
XVII - Processo 00060-00167477/2020-11 (PAD nº 259/2020).
XVIII - Processo 00060-00167485/2020-59 (PAD nº 260/2020).
XIX - Processo 00060-00167490/2020-61 (PAD nº 267/2020).

XX - Processo 00060-00167496/2020-39 (PAD nº 268/2020).
XXI - Processo 00060-00167506/2020-36 (PAD nº 269/2020).
XXII - Processo 00060-00167512/2020-93 (PAD nº 270/2020).
XXIII - Processo 00060-00167517/2020-16 (PAD nº 271/2020).
XXIV - Processo 00060-00167524/2020-18 (PAD nº 272/2020).
XXV - Processo 00060-00167536/2020-42 (PAD nº 273/2020).
XXVI - Processo 00060-00167543/2020-44 (PAD nº 274/2020).
XXVII - Processo 00060-00167554/2020-24 (PAD nº 276/2020).
XXVIII - Processo 00060-00257110/2021-61 (PAD nº 310/2021).
XXIX - Processo 00060-00191346/2020-46 (PAD nº 311/2021).
XXX - Processo 00060-00168602/2020-00 (PAD nº 313/2021).
XXXI - Processo 00060-00164874/2019-99 (PAD nº 314/2021).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 20, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 8ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

I - Processo 00060-00469312/2019-39 (PAD nº 002/2020).
II - Processo 00060-00174859/2019-59 (PAD nº 006/2020).
III - Processo 00060-00232085/2018-15 (PAD nº 051/2020).
IV - Processo 00060-00051694/2019-48 (PAD nº 092/2019).
V - Processo 00060-00248298/2019-31 (PAD nº 109/2020).
VI - Processo 00060-00318389/2019-41 (PAD nº 110/2020).
VII - Processo 00060-00324628/2018-11 (PAD nº 155/2019).
VIII - Processo 00060-00186927/2019-22 (PAD nº 174/2019).
IX - Processo 0060-007776/2016 (PAD nº 059/2016).
X - Processo 00060-00113929/2018-11 (PAD nº 106/2019).
XI - Processo 00060-00091589/2018-61 (PAD nº 108/2020).
XII - Processo 00060-00419272/2018-01 (PAD nº 111/2020).
XIII - Processo 00060-00349783/2019-21 (PAD nº 210/2020).
XIV - Processo 00060-00219981/2020-03 (PAD nº 211/2020).
XV - Processo 00060-00160813/2020-96 (PAD nº 213/2020).
XVI - Processo 00060-00316481/2018-96 (PAD nº 308/2020).
XVII - Processo 00060-00164272/2020-75 (PAD nº 315/2021).
XVIII - Processo 00060-00107470/2020-31 (PAD nº 316/2021).
XIX - Processo 00060-00505638/2019-37 (PAD nº 317/2021).
XX - Processo 00060-00469074/2018-81 (PAD nº 318/2021).
XXI - Processo 00060-00413635/2019-78 (PAD nº 357/2020).
XXII - Processo 00060-00377780/2019-88 (PAD nº 378/2020).
XXIII - Processo 00060-00289177/2020-83 (PAD nº 379/2020).
XXIV - Processo 00060-00188083/2020-98 (PAD nº 380/2020).
XXV - Processo 00060-00188094/2020-78 (PAD nº 381/2020).
XXVI - Processo 00060-00358291/2019-27 (PAD nº 042/2021).
XXVII - Processo 00060-00282753/2020-61 (PAD nº 052/2021).
XXVIII - Processo 00060-00232087/2020-11 (PAD nº 057/2021).
XXIX - Processo 00060-00116689/2020-21 (PAD nº 062/2021).
XXX - Processo 00060-00240534/2020-13 (PAD nº 280/2021).
XXXI - Processo 00060-00400788/2020-99 (PAD nº 282/2021).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 9ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

I - Processo 00060-00055504/2017-08 (PAD nº 134/2020).
II - Processo 00060-00062320/2019-58 (PAD nº 167/2019).
III - Processo 00060-00066502/2019-06 (PAD nº 140/2020).
IV - Processo 00060-00136651/2019-31 (PAD nº 138/2020).
V - Processo 00060-00151582/2019-96 (PAD nº 197/2019).
VI - Processo 00060-00272900/2017-90 (PAD nº 128/2020).
VII - Processo 00060-00282315/2018-89 (PAD nº 137/2020).
VIII - Processo 00060-00310138/2019-19 (PAD nº 133/2020).
IX - Processo 00060-00335435/2018-96 (PAD nº 150/2019).
X - Processo 00060-00340989/2018-13 (PAD nº 198/2019).

XI - Processo 00060-00442088/2018-57 (PAD nº 132/2020).
XII - Processo 00060-00510640/2018-47 (PAD nº 136/2020).
XIII - Processo 00060-00546675/2018-14 (PAD nº 131/2020).
XIV - Processo 00060-00580725/2018-92 (PAD nº 139/2020).
XV - Processo 00060-00007097/2020-10 (PAD nº 336/2020).
XVI - Processo 00060-00068486/2018-05 (PAD nº 362/2020).
XVII - Processo 00060-00090171/2020-51 (PAD nº 321/2021).
XVIII - Processo 00060-00169293/2019-43 (PAD nº 208/2020).
XIX - Processo 00060-00210359/2017-26 (PAD nº 230/2020).
XX - Processo 00060-00234442/2020-96 (PAD nº 283/2020).
XXI - Processo 00060-00273284/2020-90 (PAD nº 363/2020).
XXII - Processo 00060-00279858/2020-33 (PAD nº 382/2020).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 10ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

I - Processo 0060-011001/2014 (PAD nº 104/2014).
II - Processo 00060-00168633/2017-57 (PAD nº 121/2019).
III - Processo 00060-00284518/2019-91 (PAD nº 175/2019).
IV - Processo 00060-00031938/2019-76 (PAD nº 184/2019).
V - Processo 00060-00067906/2018-28 (PAD nº 191/2019).
VI - Processo 00060-00230735/2018-80 (PAD nº 194/2019).
VII - Processo 00060-00364826/2018-18 (PAD nº 195/2019).
VIII - Processo 00060-00277810/2017-95 (PAD nº 363/2020).
IX - Processo 00060-00369946/2019-92 (PAD nº 034/2020).
X - Processo 00060-00142762/2019-87 (PAD nº 035/2020).
XI - Processo 00060-00272793/2017-08 (PAD nº 118/2020).
XII - Processo 00060-00410788/2019-63 (PAD nº 119/2020).
XIII - Processo 00060-00274315/2017-24 (PAD nº 120/2020).
XIV - Processo 00060-00432212/2018-76 (PAD nº 121/2020).
XV - Processo 0060-003976/2016 (PAD nº 209/2020).
XVI - Processo 00060-00233294/2020-92 (PAD nº 284/2020).
XVII - Processo 00060-00233298/2020-71 (PAD nº 285/2020).
XVIII - Processo 00060-00494907/2018-41 (PAD nº 325/2020).
XIX - Processo 00060-00520996/2018-99 (PAD nº 358/2020).
XX - Processo 00060-00451055/2019-89 (PAD nº 383/2020).
XXI - Processo 00060-00461748/2019-80 (PAD nº 384/2020).
XXII - Processo 00060-00399384/2019-10 (PAD nº 396/2020).
XXIII - Processo 00060-00184893/2019-31 (PAD nº 397/2020).
XXIV - Processo 00060-00413452/2020-96 (PAD nº 067/2021).
XXV - Processo 00060-00440228/2019-33 (PAD nº 136/2021).
XXVI - Processo 00060-00487526/2019-97 (PAD nº 140/2021).
XXVII - Processo 00060-00481603/2019-03 (PAD nº 142/2021).
XXVIII - Processo 00060-00479304/2019-09 (PAD nº 147/2021).
XXIX - Processo 00060-00354460/2020-93 (PAD nº 145/2021).
XXX - Processo 00060-00401136/2020-71 (PAD nº 324/2021).
XXXI - Processo 00060-00401126/2020-36 (PAD nº 325/2021).
XXXII - Processo 00060-00381884/2020-21 (PAD nº 327/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 23, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 11ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

I - Processo 00060-00029308/2017-70 (PAD nº 031/2019).
II - Processo 00060-00335850/2019-21 (PAD nº 139/2019).
III - Processo 00060-00322505/2019-27 (PAD nº 160/2019).
IV - Processo 00060-00113433/2017-67 (PAD nº 210/2019).
V - Processo 00060-00061288/2019-93 (PAD nº 211/2019).
VI - Processo 00060-00580938/2018-14 (PAD nº 032/2020).
VII - Processo 00060-00306248/2019-86 (PAD nº 049/2020).
VIII - Processo 00060-00200048/2019-11 (PAD nº 093/2020).
IX - Processo 00060-00453093/2018-95 (PAD nº 122/2020).

X - Processo 00060-00244967/2019-04 (PAD nº 123/2020).
XI - Processo 00060-00086660/2019-74 (PAD nº 124/2020).
XII - Processo 00060-00284525/2019-92 (PAD nº 125/2020).
XIII - Processo 00060-00338187/2019-16 (PAD nº 126/2020).
XIV - Processo 00060-00381347/2019-47 (PAD nº 127/2020).
XV - Processo 00060-00162173/2020-59 (PAD nº 221/2020).
XVI - Processo 00060-00277296/2017-98 (PAD nº 398/2020).
XVII - Processo 00060-00506389/2019-05 (PAD nº 399/2020).
XVIII - Processo 00060-00384099/2020-20 (PAD nº 019/2021).
XIX - Processo 00060-00028863/2020-80 (PAD nº 043/2021).
XX - Processo 00060-00398381/2020-94 (PAD nº 053/2021).
XXI - Processo 00060-00169787/2020-61 (PAD nº 063/2021).
XXII - Processo 00060-00378759/2020-33 (PAD nº 153/2021).
XXIII - Processo 00060-00377628/2018-14 (PAD nº 154/2021).
XXIV - Processo 00060-00461789/2019-76 (PAD nº 155/2021).
XXV - Processo 00060-00482232/2019-79 (PAD nº 157/2021).
XXVI - Processo 00060-00368909/2020-09 (PAD nº 221/2021).
XXVII - Processo 00060-00081814/2021-56 (PAD nº 322/2021).
XXVIII - Processo 00060-00381672/2020-43 (PAD nº 328/2021).
XXIX - Processo 00060-00378372/2020-87 (PAD nº 329/2021).
XXX - Processo 00060-00376366/2020-95 (PAD nº 330/2021).
XXXI - Processo 00060-00371220/2020-53 (PAD nº 331/2021).
XXXII - Processo 00060-00129566/2021-31 (PAD nº 332/2021).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 12ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

I - Processo 00060-00029861/2019-74 (PAD nº 087/2019).
II - Processo 00060-00499039/2018-96 (PAD nº 089/2019).
III - Processo 00060-00437569/2018-41 (PAD nº 102/2019).
IV - Processo 00060-00288808/2019-11 (PAD nº 105/2019).
V - Processo 00060-00177102/2019-17 (PAD nº 137/2019).
VI - Processo 00060-00178264/2019-72 (PAD nº 138/2019).
VII - Processo 00060-00304671/2019-41 (PAD nº 216/2019).
VIII - Processo 00060-00213251/2018-76 (PAD nº 041/2020).
IX - Processo 00060-00438547/2019-89 (PAD nº 112/2020).
X - Processo 00060-00153606/2019-41 (PAD nº 113/2020).
XI - Processo 0060-004968/2005 (PAD nº 114/2021).
XII - Processo 00060-00309826/2018-55 (PAD nº 116/2020).
XIII - Processo 00060-00373543/2019-48 (PAD nº 202/2020).
XIV - Processo 00060-00242943/2017-41 (PAD nº 204/2020).
XV - Processo 00060-00456804/2018-83 (PAD nº 212/2020).
XVI - Processo 00060-00439179/2019-96 (PAD nº 222/2020).
XVII - Processo 00060-00285544/2019-36 (PAD nº 223/2020).
XVIII - Processo 00060-00576515/2018-08 (PAD nº 229/2020).
XIX - Processo 00060-00102646/2020-69 (PAD nº 233/2020).
XX - Processo 00060-00421993/2019-54 (PAD nº 242/2020).
XXI - Processo 00060-00422001/2019-14 (PAD nº 243/2020).
XXII - Processo 00060-00199575/2019-75 (PAD nº 244/2020).
XXIII - Processo 00060-00212389/2019-39 (PAD nº 337/2020).
XXIV - Processo 00060-00184985/2019-11 (PAD nº 338/2020).
XXV - Processo 00060-00068661/2019-37 (PAD nº 400/2020).
XXVI - Processo 00060-00300312/2020-59 (PAD nº 401/2020).
XXVII - Processo 00060-00147058/2019-11 (PAD nº 082/2021).
XXVIII - Processo 00060-00368894/2020-71 (PAD nº 085/2021).
XXIX - Processo 00060-00096151/2020-93 (PAD nº 102/2021).
XXX - Processo 00060-00387925/2019-59 (PAD nº 334/2021).
XXXI - Processo 00060-00352702/2020-12 (PAD nº 335/2021).
XXXII - Processo 00060-00552631/2018-23 (PAD nº 026/2019).
XXXIII - Processo 00060-00214530/2017-76 (PAD nº 044/2019).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 25, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 13ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

- I - Processo 00060-00178134/2019-30 (PAD nº 129/2020).
- II - Processo 00060-00399983/2018-44 (PAD nº 130/2020).
- III - Processo 00060-00305129/2019-14 (PAD nº 135/2020).
- IV - Processo 00060-00304304/2019-48 (PAD nº 141/2020).
- V - Processo 00060-00391600/2018-90 (PAD nº 142/2020).
- VI - Processo 00060-00233650/2020-78 (PAD nº 143/2020).
- VII - Processo 00060-00143437/2018-51 (PAD nº 144/2020).
- VIII - Processo 00060-00117335/2017-07 (PAD nº 145/2020).
- IX - Processo 00060-00129182/2018-13 (PAD nº 147/2020).
- X - Processo 00060-00232984/2020-24 (PAD nº 280/2020).
- XI - Processo 00060-00380140/2020-99 (PAD nº 010/2021).
- XII - Processo 00060-00356623/2020-72 (PAD nº 016/2021).
- XIII - Processo 00060-00512998/2019-95 (PAD nº 022/2021).
- XIV - Processo 00060-00335376/2020-71 (PAD nº 337/2021).
- XV - Processo 00060-00331152/2020-90 (PAD nº 338/2021).
- XVI - Processo 00060-00273954/2019-34 (PAD nº 339/2021).
- XVII - Processo 00060-00157981/2019-61 (PAD nº 340/2021).
- XVIII - Processo 00060-00054900/2017-18 (PAD nº 084/2018).
- XIX - Processo 00060-00328435/2018-30 (PAD nº 204/2019).
- XX - Processo 00060-00125056/2020-12 (PAD nº 029/2021).
- XXI - Processo 00060-00084974/2020-76 (PAD nº 034/2021).
- XXII - Processo 00060-00045048/2020-85 (PAD nº 037/2021).
- XXIII - Processo 00060-00517697/2019-58 (PAD nº 149/2021).
- XXIV - Processo 00060-00482163/2019-01 (PAD nº 151/2021).
- XXV - Processo 0270-000134/2015 (PAD nº 152/2021).
- XXVI - Processo 00060-00274382/2019-19 (PAD nº 156/2021).
- XXVII - Processo 00060-00342834/2020-28 (PAD nº 160/2021).
- XXVIII - Processo 00060-00300755/2018-25 (PAD nº 161/2021).
- XXIX - Processo 00060-00490228/2021-07 (PAD nº 162/2021).
- XXX - Processo 00060-00223331/2020-54 (PAD nº 163/2021).
- XXXI - Processo 0060-005466/2015 (PAD nº 402/2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 26, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 14ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

- I - Processo 0060-011555/2007 (PAD nº 004/2020).
- II - Processo 00060-00578325/2018-17 (PAD nº 070/2020).
- III - Processo 00060-00229187/2018-45 (PAD nº 148/2020).
- IV - Processo 00060-00392753/2019-35 (PAD nº 150/2020).
- V - Processo 00060-00447746/2019-88 (PAD nº 151/2020).
- VI - Processo 00060-00244717/2019-66 (PAD nº 154/2020).
- VII - Processo 00060-00310719/2019-51 (PAD nº 155/2020).
- VIII - Processo 00060-00380307/2018-05 (PAD nº 179/2019).
- IX - Processo 00060-00073922/2017-79 (PAD nº 064/2017).
- X - Processo 00060-00031057/2020-99 (PAD nº 152/2020).
- XI - Processo 00060-00411017/2019-93 (PAD nº 153/2020).
- XII - Processo 00060-00427282/2020-27 (PAD nº 341/2021).
- XIII - Processo 00060-00402227/2020-24 (PAD nº 342/2021).
- XIV - Processo 00060-00122495/2020-65 (PAD nº 343/2021).
- XV - Processo 00060-00017563/2020-75 (PAD nº 344/2021).
- XVI - Processo 00060-00202050/2017-62 (PAD nº 158/2017).
- XVII - Processo 00060-00363204/2020-97 (PAD nº 044/2021).
- XVIII - Processo 00060-00329140/2020-03 (PAD nº 049/2021).
- XIX - Processo 00060-00367993/2020-35 (PAD nº 054/2021).
- XX - Processo 00060-00133261/2020-43 (PAD nº 059/2021).
- XXI - Processo 00060-00164675/2020-14 (PAD nº 064/2021).
- XXII - Processo 00060-00337609/2020-70 (PAD nº 130/2021).
- XXIII - Processo 00060-00290834/2020-35 (PAD nº 256/2021).
- XXIV - Processo 00060-00366972/2020-01 (PAD nº 056/2021).
- XXV - Processo 00060-00398035/2019-72 (PAD nº 128/2021).
- XXVI - Processo 00060-00437084/2019-38 (PAD nº 319/2021).
- XXVII - Processo 00060-00263422/2020-22 (PAD nº 284/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 27, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 15ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

- I - Processo 00060-00307227/2019-88 (PAD nº 007/2020).
- II - Processo 00060-00087703/2017-77 (PAD nº 059/2017).
- III - Processo 0060-001145/2015 (PAD nº 060/2015).
- IV - Processo 00060-00515478/2018-53 (PAD nº 202/2019).
- V - Processo 00060-00318319/2019-93 (PAD nº 156/2020).
- VI - Processo 00060-00157115/2019-70 (PAD nº 157/2020).
- VII - Processo 00060-00162277/2019-20 (PAD nº 158/2020).
- VIII - Processo 00060-00376925/2018-42 (PAD nº 159/2020).
- IX - Processo 00060-00458195/2019-88 (PAD nº 160/2020).
- X - Processo 00060-00571095/2018-65 (PAD nº 161/2020).
- XI - Processo 00060-00075289/2018-34 (PAD nº 163/2020).
- XII - Processo 00060-00212528/2019-24 (PAD nº 164/2020).
- XIII - Processo 00060-00015624/2020-60 (PAD nº 345/2021).
- XIV - Processo 00060-00354539/2020-14 (PAD nº 406/2020).
- XV - Processo 00060-00409469/2020-49 (PAD nº 294/2021).
- XVI - Processo 00060-00100315/2020-94 (PAD nº 246/2020).
- XVII - Processo 00060-00128216/2020-77 (PAD nº 247/2020).
- XVIII - Processo 00060-00100362/2020-38 (PAD nº 248/2020).
- XIX - Processo 00060-00100392/2020-44 (PAD nº 249/2020).
- XX - Processo 00060-00100424/2020-10 (PAD nº 250/2020).
- XXI - Processo 00060-00100933/2020-34 (PAD nº 251/2020).
- XXII - Processo 00060-00100710/2020-77 (PAD nº 253/2020).
- XXIII - Processo 00060-00100662/2020-17 (PAD nº 254/2020).
- XXIV - Processo 00060-00100979/2020-53 (PAD nº 255/2020).
- XXV - Processo 00060-00100963/2020-41 (PAD nº 256/2020).
- XXVI - Processo 00060-00100972/2020-31 (PAD nº 257/2020).
- XXVII - Processo 00060-00342766/2019-63 (PAD nº 336/2021).
- XXVIII - Processo 00060-00351563/2019-68 (PAD nº 218/2020).
- XXIX - Processo 00060-00286266/2019-34 (PAD nº 219/2020).
- XXX - Processo 00060-00282819/2020-13 (PAD nº 178/2021).
- XXXI - Processo 00060-00055748/2020-88 (PAD nº 085/2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 28, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 16ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

- I - Processo 00060-00189864/2017-02 (PAD nº 106/2017).
- II - Processo 0281-000326/2014 (PAD nº 032/2019).
- III - Processo 00060-00055507/2019-03 (PAD nº 073/2019).
- IV - Processo 00060-00340683/2019-30 (PAD nº 156/2019).
- V - Processo 00060-00236676/2018-53 (PAD nº 178/2019).
- VI - Processo 00060-00268518/2017-81 (PAD nº 187/2019).
- VII - Processo 00060-00260658/2019-73 (PAD nº 028/2020).
- VIII - Processo 00060-00127208/2020-11 (PAD nº 060/2020).
- IX - Processo 00060-00192714/2019-30 (PAD nº 071/2020).
- X - Processo 00060-00191961/2019-19 (PAD nº 072/2020).
- XI - Processo 00060-00392221/2019-06 (PAD nº 165/2020).
- XII - Processo 00060-00423989/2019-21 (PAD nº 166/2020).
- XIII - Processo 00060-00151275/2019-13 (PAD nº 168/2020).
- XIV - Processo 00060-00233491/2020-10 (PAD nº 279/2020).
- XV - Processo 00060-00181449/2020-06 (PAD nº 390/2020).
- XVI - Processo 00060-00012259/2020-31 (PAD nº 011/2021).
- XVII - Processo 00060-00202766/2020-65 (PAD nº 017/2021).
- XVIII - Processo 00060-00394497/2020-54 (PAD nº 023/2021).
- XIX - Processo 00060-00525260/2020-21 (PAD nº 024/2021).
- XX - Processo 00060-00525254/2020-74 (PAD nº 025/2021).
- XXI - Processo 00060-00079618/2020-31 (PAD nº 038/2021).
- XXII - Processo 00060-00245114/2020-15 (PAD nº 164/2021).
- XXIII - Processo 00060-00398063/2020-23 (PAD nº 165/2021).
- XXIV - Processo 00060-00398060/2020-90 (PAD nº 166/2021).
- XXV - Processo 0271-000671/2012 (PAD nº 167/2021).

XXVI - Processo 00060-00407801/2020-31 (PAD nº 168/2021).
XXVII - Processo 00060-00046214/2020-61 (PAD nº 169/2021).
XXVIII - Processo 00060-00233089/2019-93 (PAD nº 170/2021).
XXIX - Processo 00060-00307284/2020-09 (PAD nº 171/2021).
XXX - Processo 00060-00366892/2020-47 (PAD nº 175/2021).
XXXI - Processo 00060-00415514/2020-02 (PAD nº 266/2021).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 29, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 17ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

I - Processo 00060-00490785/2018-14 (PAD nº 093/2019).
II - Processo 00060-00488070/2018-00 (PAD nº 163/2019).
III - Processo 00060-00118874/2019-17 (PAD nº 164/2019).
IV - Processo 00060-00270050/2017-95 (PAD nº 170/2020).
V - Processo 00060-00319322/2019-24 (PAD nº 171/2020).
VI - Processo 00060-00192590/2019-92 (PAD nº 277/2020).
VII - Processo 00060-00038606/2020-56 (PAD nº 045/2021).
VIII - Processo 00060-00158124/2020-11 (PAD nº 050/2021).
IX - Processo 00060-00125188/2020-36 (PAD nº 055/2021).
X - Processo 00060-00135574/2020-36 (PAD nº 060/2021).
XI - Processo 00060-00495697/2018-17 (PAD nº 065/2021).
XII - Processo 00060-00397040/2020-00 (PAD nº 409/2020).
XIII - Processo 00060-00172006/2020-16 (PAD nº 131/2021).
XIV - Processo 00060-00026156/2020-59 (PAD nº 004/2021).
XV - Processo 00060-00035558/2020-44 (PAD nº 015/2021).
XVI - Processo 00060-00056658/2020-12 (PAD nº 148/2021).
XVII - Processo 00060-00098919/2020-63 (PAD nº 033/2021).
XVIII - Processo 00060-00128211/2018-20 (PAD nº 292/2020).
XIX - Processo 00060-00327092/2018-96 (PAD nº 146/2021).
XX - Processo 00060-00382061/2020-12 (PAD nº 326/2021).
XXI - Processo 00060-00389350/2020-42 (PAD nº 141/2021).
XXII - Processo 00060-00480380/2019-59 (PAD nº 139/2021).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 30, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 18ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

I - Processo 0060-004750/2015 (PAD nº 167/2015).
II - Processo 00060-00361928/2018-81 (PAD nº 100/2019).
III - Processo 00060-00222927/2017-31 (PAD nº 171/2019).
IV - Processo 00060-00032010/2018-28 (PAD nº 021/2020).
V - Processo 00060-00151403/2019-11 (PAD nº 023/2020).
VI - Processo 00060-00040034/2019-31 (PAD nº 025/2020).
VII - Processo 00060-00311779/2019-91 (PAD nº 055/2020).
VIII - Processo 00060-00362741/2019-86 (PAD nº 057/2020).
IX - Processo 00060-00135086/2019-95 (PAD nº 058/2020).
X - Processo 00060-00274897/2019-19 (PAD nº 061/2020).
XI - Processo 00060-00089894/2017-10 (PAD nº 162/2020).
XII - Processo 00060-00040414/2018-95 (PAD nº 173/2020).
XIII - Processo 00060-00397076/2018-61 (PAD nº 174/2020).
XIV - Processo 00060-00194675/2019-13 (PAD nº 175/2020).
XV - Processo 00060-00183502/2020-03 (PAD nº 176/2020).
XVI - Processo 00060-00271413/2019-71 (PAD nº 217/2020).
XVII - Processo 00060-00102330/2020-77 (PAD nº 231/2020).
XVIII - Processo 00060-00102324/2020-10 (PAD nº 232/2020).
XIX - Processo 00060-00102652/2020-16 (PAD nº 234/2020).
XX - Processo 00060-00103792/2020-10 (PAD nº 235/2020).
XXI - Processo 00060-00103869/2020-43 (PAD nº 236/2020).
XXII - Processo 00060-00104047/2020-80 (PAD nº 237/2020).
XXIII - Processo 00060-00104593/2020-11 (PAD nº 238/2020).
XXIV - Processo 00060-00104068/2020-03 (PAD nº 239/2020).
XXV - Processo 00060-00104488/2020-81 (PAD nº 240/2020).

XXVI - Processo 00060-00421964/2019-92 (PAD nº 241/2020).
XXVII - Processo 00060-00146141/2019-72 (PAD nº 245/2020).
XXVIII - Processo 00060-00194546/2020-51 (PAD nº 410/2020).
XXIX - Processo 00060-00510414/2018-66 (PAD nº 118/2021).
XXX - Processo 00060-00255110/2020-45 (PAD nº 119/2021).
XXXI - Processo 00060-00018640/2019-71 (PAD nº 120/2021).
XXXII - Processo 00060-00367090/2019-11 (PAD nº 123/2021).
XXXIII - Processo 00060-00251530/2020-52 (PAD nº 124/2021).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 31, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 19ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

I - Processo 00060-00006252/2020-81 (PAD nº 005/2020).
II - Processo 00060-00142816/2019-12 (PAD nº 056/2020).
III - Processo 00060-00144376/2019-20 (PAD nº 178/2020).
IV - Processo 00060-00171907/2019-57 (PAD nº 179/2020).
V - Processo 00060-00358268/2019-32 (PAD nº 180/2020).
VI - Processo 00060-00106176/2019-79 (PAD nº 181/2020).
VII - Processo 00060-00368218/2019-63 (PAD nº 182/2020).
VIII - Processo 00060-00335172/2018-15 (PAD nº 183/2020).
IX - Processo 00060-00378170/2019-00 (PAD nº 184/2020).
X - Processo 00060-00324890/2019-47 (PAD nº 185/2020).
XI - Processo 00060-00199148/2019-97 (PAD nº 186/2020).
XII - Processo 00060-00034297/2018-21 (PAD nº 187/2020).
XIII - Processo 00060-00333174/2018-70 (PAD nº 188/2020).
XIV - Processo 00060-00126107/2018-09 (PAD nº 217/2019).
XV - Processo 00060-00201998/2017-09 (PAD nº 149/2017).
XVI - Processo 0270-000679/2015 (PAD nº 080/2021).
XVII - Processo 0060-002537/2014 (PAD nº 083/2021).
XVIII - Processo 00060-00176267/2020-13 (PAD nº 086/2021).
XIX - Processo 00060-00428298/2018-32 (PAD nº 391/2020).
XX - Processo 00060-00164337/2020-82 (PAD nº 180/2021).
XXI - Processo 00060-00222615/2020-23 (PAD nº 181/2021).
XXII - Processo 00060-00087174/2020-15 (PAD nº 182/2021).
XXIII - Processo 00060-00135587/2020-13 (PAD nº 183/2021).
XXIV - Processo 00060-00300305/2020-57 (PAD nº 184/2021).
XXV - Processo 00060-00294287/2020-67 (PAD nº 185/2021).
XXVI - Processo 00060-00332648/2020-81 (PAD nº 186/2021).
XXVII - Processo 00060-00171796/2019-89 (PAD nº 187/2021).
XXVIII - Processo 00060-00406468/2020-42 (PAD nº 188/2021).
XXIX - Processo 00060-00074044/2021-95 (PAD nº 189/2021).
XXX - Processo 00060-00348091/2020-08 (PAD nº 190/2021).
XXXI - Processo 00060-00375296/2020-58 (PAD nº 191/2021).
XXXII - Processo 00060-00390169/2020-89 (PAD nº 192/2021).
XXXIII - Processo 00060-00524775/2019-71 (PAD nº 385/2020).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 20ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

I - Processo 00060-00276587/2019-21 (PAD nº 003/2020).
II - Processo 00060-00342135/2018-63 (PAD nº 009/2020).
III - Processo 00060-00051706/2020-78 (PAD nº 189/2020).
IV - Processo 00060-00319292/2019-56 (PAD nº 190/2020).
V - Processo 00060-00391645/2019-45 (PAD nº 191/2020).
VI - Processo 00060-00409663/2019-91 (PAD nº 192/2020).
VII - Processo 00060-00165024/2019-16 (PAD nº 193/2020).
VIII - Processo 00060-00321796/2019-36 (PAD nº 194/2020).
IX - Processo 00060-00366648/2019-41 (PAD nº 195/2020).
X - Processo 00060-00239128/2019-66 (PAD nº 196/2020).
XI - Processo 00060-00537592/2018-34 (PAD nº 222/2019).
XII - Processo 00060-00124512/2020-07 (PAD nº 201/2020).

XIII - Processo 00060-00436670/2020-07 (PAD nº 392/2020).
 XIV - Processo 00060-00436683/2020-78 (PAD nº 395/2020).
 XV - Processo 00060-00443828/2018-72 (PAD nº 027/2020).
 XVI - Processo 00060-00230229/2020-13 (PAD nº 339/2020).
 XVII - Processo 00060-00230127/2020-90 (PAD nº 341/2020).
 XVIII - Processo 00060-00230150/2020-84 (PAD nº 342/2020).
 XIX - Processo 00060-00230157/2020-04 (PAD nº 343/2020).
 XX - Processo 00060-00230164/2020-06 (PAD nº 344/2020).
 XXI - Processo 00060-00230171/2020-08 (PAD nº 345/2020).
 XXII - Processo 00060-00230181/2020-35 (PAD nº 346/2020).
 XXIII - Processo 00060-00230197/2020-48 (PAD nº 347/2020).
 XXIV - Processo 00060-00230204/2020-10 (PAD nº 348/2020).
 XXV - Processo 00060-00230217/2020-81 (PAD nº 349/2020).
 XXVI - Processo 00060-00230223/2020-38 (PAD nº 350/2020).
 XXVII - Processo 00060-00217590/2020-46 (PAD nº 281/2021).
 XXVIII - Processo 00060-00010022/2019-82 (PAD nº 088/2019).
 XXIX - Processo 0060-001601/2016 (PAD nº 022/2016).
 XXX - Processo 00060-00283067/2020-16 (PAD nº 115/2021).
 XXXI - Processo 00060-00015719/2020-83 (PAD nº 009/2021).
 XXXII - Processo 00060-00076540/2020-01 (PAD nº 335/2020).
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 33, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 21ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

I - Processo 0060-000777/2015 (PAD nº 039/2015).
 II - Processo 00060-00201996/2017-10 (PAD nº 151/2017).
 III - Processo 00060-00276648/2017-98 (PAD nº 045/2018).
 IV - Processo 00060-00478332/2019-09 (PAD nº 185/2019).
 V - Processo 00060-00318561/2019-67 (PAD nº 083/2020).
 VI - Processo 00060-00407272/2019-31 (PAD nº 102/2020).
 VII - Processo 00060-00308750/2018-41 (PAD nº 115/2020).
 VIII - Processo 00060-00159206/2020-83 (PAD nº 198/2020).
 IX - Processo 00060-00159243/2020-91 (PAD nº 199/2020).
 X - Processo 00060-00363223/2019-80 (PAD nº 261/2020).
 XI - Processo 00060-00294814/2019-08 (PAD nº 262/2020).
 XII - Processo 00060-00460461/2019-32 (PAD nº 263/2020).
 XIII - Processo 00060-00433600/2018-74 (PAD nº 264/2020).
 XIV - Processo 00060-00121512/2019-11 (PAD nº 265/2020).
 XV - Processo 00060-00135202/2019-76 (PAD nº 266/2020).
 XVI - Processo 00060-00009688/2019-98 (PAD nº 302/2020).
 XVII - Processo 00060-00089355/2019-34 (PAD nº 303/2020).
 XVIII - Processo 00060-00377547/2019-03 (PAD nº 306/2020).
 XIX - Processo 00060-00272806/2017-31 (PAD nº 371/2020).
 XX - Processo 00060-00436680/2020-34 (PAD nº 393/2020).
 XXI - Processo 00060-00088993/2021-52 (PAD nº 117/2021).
 XXII - Processo 00060-00190782/2020-06 (PAD nº 133/2021).
 XXIII - Processo 00060-00382566/2020-87 (PAD nº 179/2021).
 XXIV - Processo 00060-00368443/2020-33 (PAD nº 240/2021).
 XXV - Processo 00060-00531115/2020-80 (PAD nº 242/2021).
 XXVI - Processo 00060-00376252/2020-45 (PAD nº 243/2021).
 XXVII - Processo 00060-00378098/2020-46 (PAD nº 244/2021).
 XXVIII - Processo 00060-00367246/2020-05 (PAD nº 246/2021).
 XXIX - Processo 00060-00372631/2020-66 (PAD nº 247/2021).
 XXX - Processo 00060-00407661/2020-09 (PAD nº 262/2021).
 XXXI - Processo 00060-00301217/2020-72 (PAD nº 263/2021).
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 34, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 22ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

I - Processo 00060-00213080/2019-66 (PAD nº 031/2020).
 II - Processo 00060-00055362/2019-32 (PAD nº 200/2019).

III - Processo 00060-00490112/2018-64 (PAD nº 221/2019).
 IV - Processo 00060-00167205/2020-11 (PAD nº 227/2020).
 V - Processo 00060-00167221/2020-03 (PAD nº 228/2020).
 VI - Processo 00060-00479715/2019-96 (PAD nº 286/2020).
 VII - Processo 00060-00147071/2019-70 (PAD nº 287/2020).
 VIII - Processo 00060-00146622/2019-88 (PAD nº 288/2020).
 IX - Processo 00060-00254905/2019-01 (PAD nº 290/2020).
 X - Processo 00060-00268359/2019-87 (PAD nº 291/2020).
 XI - Processo 00060-00131617/2020-12 (PAD nº 135/2021).
 XII - Processo 00060-00057575/2020-32 (PAD nº 289/2020).
 XIII - Processo 00060-00212928/2019-30 (PAD nº 078/2021).
 XIV - Processo 0060-006159/2014 (PAD nº 081/2021).
 XV - Processo 00060-00202505/2020-45 (PAD nº 084/2021).
 XVI - Processo 00060-00368066/2020-32 (PAD nº 195/2021).
 XVII - Processo 00060-00362456/2020-07 (PAD nº 198/2021).
 XVIII - Processo 00060-00487016/2020-53 (PAD nº 201/2021).
 XIX - Processo 00060-00300939/2020-18 (PAD nº 203/2021).
 XX - Processo 00060-00368854/2020-29 (PAD nº 204/2021).
 XXI - Processo 00060-00385450/2020-08 (PAD nº 206/2021).
 XXII - Processo 00060-00395639/2020-09 (PAD nº 207/2021).
 XXIII - Processo 00060-00141112/2021-39 (PAD nº 208/2021).
 XXIV - Processo 00060-00461581/2020-91 (PAD nº 209/2021).
 XXV - Processo 0060-002492/2009 (PAD nº 200/2021).
 XXVI - Processo 00060-00362832/2020-55 (PAD nº 199/2021).
 XXVII - Processo 00060-00412424/2020-51 (PAD nº 293/2021).
 XXVIII - Processo 00060-00228495/2021-59 (PAD nº 259/2021).
 XXIX - Processo 00060-00024348/2020-21 (PAD nº 020/2021).
 XXX - Processo 00060-00522835/2020-54 (PAD nº 268/2021).
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 35, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 23ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

I - Processo 0060-000866/2017 (PAD nº 005/2017).
 II - Processo 00060-00128277/2019-09 (PAD nº 124/2019).
 III - Processo 00060-00444147/2018-21 (PAD nº 126/2019).
 IV - Processo 00060-00097629/2018-88 (PAD nº 223/2019).
 V - Processo 00060-00277241/2017-88 (PAD nº 146/2020).
 VI - Processo 00060-00377374/2018-34 (PAD nº 169/2020).
 VII - Processo 00060-00129420/2019-71 (PAD nº 207/2020).
 VIII - Processo 00060-00234522/2020-41 (PAD nº 282/2020).
 IX - Processo 00060-00438155/2018-39 (PAD nº 293/2020).
 X - Processo 00060-00233307/2018-17 (PAD nº 294/2020).
 XI - Processo 00060-00257244/2020-09 (PAD nº 295/2020).
 XII - Processo 00060-00559507/2018-99 (PAD nº 297/2020).
 XIII - Processo 00060-00226223/2019-08 (PAD nº 298/2020).
 XIV - Processo 00060-00255533/2020-65 (PAD nº 316/2020).
 XV - Processo 00060-00354480/2019-21 (PAD nº 340/2020).
 XVI - Processo 00060-00524238/2018-40 (PAD nº 352/2020).
 XVII - Processo 00060-00337944/2019-34 (PAD nº 356/2020).
 XVIII - Processo 00060-00445804/2018-58 (PAD nº 359/2020).
 XIX - Processo 00060-00390252/2019-14 (PAD nº 365/2020).
 XX - Processo 00060-00307514/2019-98 (PAD nº 366/2020).
 XXI - Processo 00060-00355244/2019-21 (PAD nº 367/2020).
 XXII - Processo 00060-00035667/2020-61 (PAD nº 001/2021).
 XXIII - Processo 00060-00333797/2020-67 (PAD nº 006/2021).
 XXIV - Processo 00060-00045097/2020-18 (PAD nº 018/2021).
 XXV - Processo 00060-00212546/2019-14 (PAD nº 068/2021).
 XXVI - Processo 00060-00406821/2020-94 (PAD nº 286/2021).
 XXVII - Processo 00060-00376245/2020-43 (PAD nº 287/2021).
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 36, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 24ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

- I - Processo 00060-00337532/2019-02 (PAD nº 010/2020).
- II - Processo 00060-00172581/2019-85 (PAD nº 064/2020).
- III - Processo 00060-00176433/2019-30 (PAD nº 066/2020).
- IV - Processo 00060-00277182/2019-18 (PAD nº 300/2020).
- V - Processo 00060-00368912/2020-14 (PAD nº 210/2021).
- VI - Processo 00060-00368907/2020-10 (PAD nº 211/2021).
- VII - Processo 00060-00408305/2020-02 (PAD nº 213/2021).
- VIII - Processo 00060-00367467/2020-75 (PAD nº 214/2021).
- IX - Processo 0060-00280236/2020-58 (PAD nº 215/2021).
- X - Processo 00060-00186920/2020-44 (PAD nº 216/2021).
- XI - Processo 00060-00299688/2020-11 (PAD nº 217/2021).
- XII - Processo 00060-00322671/2020-67 (PAD nº 218/2021).
- XIII - Processo 00060-00416595/2020-50 (PAD nº 219/2021).
- XIV - Processo 00060-00282850/2020-54 (PAD nº 220/2021).
- XV - Processo 00060-00273647/2017-91 (PAD nº 159/2021).
- XVI - Processo 00060-00498558/2020-51 (PAD nº 223/2021).
- XVII - Processo 00060-00376308/2020-61 (PAD nº 224/2021).
- XVIII - Processo 00060-00212543/2020-14 (PAD nº 212/2021).
- XIX - Processo 00060-00533679/2018-32 (PAD nº 077/2020).
- XX - Processo 00060-00115121/2019-50 (PAD nº 084/2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 37, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

- Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 25ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:
- I - Processo 00060-00209548/2020-51 (PAD nº 007/2021).
 - II - Processo 00060-00007255/2020-31 (PAD nº 075/2021).
 - III - Processo 00060-00171994/2020-86 (PAD nº 405/2020).
 - IV - Processo 00060-00134919/2018-10 (PAD nº 407/2020).
 - V - Processo 00060-00331182/2020-04 (PAD nº 408/2020).
 - VI - Processo 00060-00035607/2020-49 (PAD nº 074/2021).
 - VII - Processo 00060-00510196/2020-84 (PAD nº 283/2021).
 - VIII - Processo 0279-001123/2013 (PAD nº 374/2020).
 - IX - Processo 00060-00116744/2020-83 (PAD nº 061/2021).
 - X - Processo 00060-00164377/2020-24 (PAD nº 110/2021).
 - XI - Processo 00060-00045009/2020-88 (PAD nº 032/2021).
 - XII - Processo 00060-00368892/2020-81 (PAD nº 194/2021).
 - XIII - Processo 00060-00352336/2020-93 (PAD nº 193/2021).
 - XIV - Processo 00060-00175267/2020-98 (PAD nº 087/2021).
 - XV - Processo 00060-00293892/2020-11 (PAD nº 092/2021).
 - XVI - Processo 00060-00170398/2019-45 (PAD nº 177/2020).
 - XVII - Processo 00060-00188099/2020-09 (PAD nº 150/2021).
 - XVIII - Processo 00060-00423421/2018-29 (PAD nº 113/2019).
 - XIX - Processo 00060-00382474/2020-05 (PAD nº 279/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

- Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 26ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:
- I - Processo 00060-00173183/2018-03 (PAD nº 042/2020).
 - II - Processo 00060-00485533/2018-73 (PAD nº 016/2020).
 - III - Processo 00060-00269586/2019-20 (PAD nº 020/2020).
 - IV - Processo 00060-00475412/2019-02 (PAD nº 026/2020).
 - V - Processo 00060-00361175/2019-95 (PAD nº 038/2020).
 - VI - Processo 0060-000985/2015 (PAD nº 052/2015).
 - VII - Processo 00060-00285241/2019-13 (PAD nº 054/2020).
 - VIII - Processo 0060-006027/2015 (PAD nº 073/2020).
 - IX - Processo 00060-00244032/2019-10 (PAD nº 074/2020).
 - X - Processo 00060-00376573/2019-14 (PAD nº 075/2020).
 - XI - Processo 00060-00356776/2019-86 (PAD nº 076/2020).

- XII - Processo 00060-00028324/2019-15 (PAD nº 196/2019).
- XIII - Processo 00060-00382430/2020-77 (PAD nº 228/2021).
- XIV - Processo 00060-00443238/2020-64 (PAD nº 276/2021).
- XV - Processo 00060-00403320/2020-56 (PAD nº 225/2021).
- XVI - Processo 00060-00379852/2020-65 (PAD nº 229/2021).
- XVII - Processo 00060-00164838/2020-69 (PAD nº 230/2021).
- XVIII - Processo 00060-00388292/2020-30 (PAD nº 231/2021).
- XIX - Processo 00060-00119437/2021-35 (PAD nº 233/2021).
- XX - Processo 00060-00102117/2021-46 (PAD nº 234/2021).
- XXI - Processo 00060-00407558/2018-36 (PAD nº 236/2021).
- XXII - Processo 00060-00406513/2020-69 (PAD nº 237/2021).
- XXIII - Processo 00060-00376379/2020-64 (PAD nº 238/2021).
- XXIV - Processo 00060-00482401/2018-90 (PAD nº 239/2021).
- XXV - Processo 00060-00406842/2020-18 (PAD nº 278/2021).
- XXVI - Processo 00060-00376355/2020-13 (PAD nº 129/2021).
- XXVII - Processo 00060-00087354/2020-99 (PAD nº 127/2021).
- XXVIII - Processo 00060-00522005/2019-93 (PAD nº 126/2021).
- XXIX - Processo 00060-00388513/2020-70 (PAD nº 028/2021).
- XXX - Processo 00060-00088422/2019-01 (PAD nº 005/2021).
- XXXI - Processo 00060-00383734/2019-18 (PAD nº 331/2020).
- XXXII - Processo 00060-00405483/2019-30 (PAD nº 332/2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 39, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 27ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

- I - Processo 0060-000865/2017 (PAD nº 004/2017).
- II - Processo 00060-00048809/2017-55 (PAD nº 067/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 40, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 28ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 21 de janeiro de 2022:

- I - Processo 00060-00098428/2020-12 (PAD nº 261/2021).
- II - Processo 00060-00107461/2020-41 (PAD nº 372/2020).
- III - Processo 00060-00152522/2019-91 (PAD nº 304/2020).
- IV - Processo 00060-00441052/2020-71 (PAD nº 274/2021).
- V - Processo 00060-00421990/2020-54 (PAD nº 275/2021).
- VI - Processo 00060-00393557/2020-11 (PAD nº 272/2021).
- VII - Processo 00060-00149394/2019-06 (PAD nº 328/2020).
- VIII - Processo 00060-00410098/2020-48 (PAD nº 270/2021).
- IX - Processo 00060-00415562/2020-92 (PAD nº 269/2021).
- X - Processo 00060-00378424/2020-15 (PAD nº 285/2021).
- XI - Processo 00060-00428005/2018-17 (PAD nº 320/2021).
- XII - Processo 00060-00161725/2019-78 (PAD nº 333/2020).
- XIII - Processo 00060-00107447/2020-47 (PAD nº 077/2021).
- XIV - Processo 00060-00483932/2019-81 (PAD nº 177/2021).
- XV - Processo 00060-00178891/2020-47 (PAD nº 048/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO RAMOS GONÇALVES

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 19 de janeiro de 2022

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 123, de 30 de abril de 2021, publicada no DODF nº 82, de 04 maio de 2021, página 27.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 19 de janeiro de 2022

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 439, de 18 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 217, 22 de novembro de 2021, páginas 4 e 5.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 19 de janeiro de 2022

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 464, de 18 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 217, 22 de novembro de 2021, página 12.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 19 de janeiro de 2022

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 468, de 18 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 217, 22 de novembro de 2021, página 13.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 12, de 14 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 11, de 17 de janeiro de 2022, na página 25, ONDE SE LÊ: "...CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012, CONSIDERANDO a necessidade de recompor as Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação da Unidade de Correição Administrativa, resolve...", LEIA-SE: "...CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, CONSIDERANDO a necessidade de recompor as Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação da Unidade de Correição Administrativa, resolve...".

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 41798, de 11 de fevereiro de 2021, c/c o inciso IV do artigo 49 do Decreto nº 35.054, de 31 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução Normativa nº 06, de 11 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 12, de 18 de janeiro de 2022, página 08.

Art. 2º Ficam inalterados os termos da Instrução nº 320, de 28 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 243, de 29 de dezembro de 2021, páginas 23 a 24.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, e considerando o contido na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1º Tornar Público o Plano Anual de Publicidade e Propaganda da Fundação Hemocentro de Brasília para o ano de 2022, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

ANEXO ÚNICO

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA 2022		
Descrição	Objetivo	Valor (R\$)
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Publicidade legal no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), no Diário Oficial da União (DOU) e em jornal de grande circulação (EBC).	142.000
PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	Contratação de serviço de produção de peças gráficas e digitais para orientação e divulgação de campanhas de incentivo relacionados à doação de sangue, ao cadastro para doação de medula óssea, ao uso racional do sangue, à doença falciforme, às coagulopatias hereditárias entre outros assuntos relacionados às atividades institucionais da FHB, bem como campanhas de orientação e esclarecimento voltadas ao público interno da fundação.	1.000

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 277, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2021, página 40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes nos processos disciplinares 00080.00039729/2020-30 e 00080.00162378/2020-60, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de dezembro de 2021

Referência: Processo Administrativo nº 00050-00006407/2021-05. Interessado(a)(s): UNIÃO - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria de Operações Integradas e DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Estado de Segurança Pública. Assunto: Implantação do Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública Regional - Centro-Oeste (CIISPR-CO) - Nota Técnica nº 204/2021 - SSP/GAB/AJL - Parecer Jurídico nº 368/2021 - PGDF/PGCONS.

Acolho o Despacho SSP/GAB/AJL 70609083, do i. senhor Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta - AJL/SSP, e, em consequência, acolho o teor da Nota Técnica nº 241/2021 - SSP/GAB/AJL (70351308), por seus próprios e jurídicos fundamentos. Considerando que este subscritor, na qualidade de Secretário de Estado, tem poderes para firmar acordos em nome do Distrito Federal, por parte da Secretaria de Segurança Pública, não se faz necessária remessa à Consultoria Jurídica do Governador. Atento ao exposto, encaminhem-se os autos à SEGI/SSP, conforme e para os fins sugeridos na CONCLUSÃO da Nota Técnica, parágrafos 14, 15.1 e 15.2.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo 00054-00100766/2019-12; Parecer SEI-GDF nº 56/2021 - PMDF/GCG/AJL (69826631). Decisão nº do Comandante-Geral/2021 - PMDF/GCG/AJL (74986236). Recurso da Empresa - Embargos de Declaração (77468697); Despacho - PMDF/GCG/AJL (77807064).

Assunto: Recurso administrativo aplicação de multa de 0,5%, do valor do contrato, em face de descumprimento de cláusula contratual, confirmada conforme a Decisão do Comandante-Geral/2021 - PMDF/GCG/AJL (74986236).

Interessados: Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal. Hospital Maria Auxiliadora S/A.

1) Visto os autos, manifesto concordância com as premissas firmadas pela Assessoria Jurídico-Legislativa, nos termos do Despacho - PMDF/GCG/AJL (77807064), cujos fundamentos adoto como razões para decidir, à luz da legislação de regência;

2) CONHEÇO do presente recurso administrativo interposto, por preencher excepcionalmente os requisitos de admissibilidade;

3) No mérito, por inexistir obscuridade, contradição ou omissão, tampouco ofensa a decisão judicial, NEGOU provimento, mantendo integralmente a decisão anterior - Decisão nº do Comandante-Geral/2021 - PMDF/GCG/AJL, Doc. Sei nº (74986236), que manteve penalidade imposta à empresa Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96, cuja sanção foi de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Nota de Empenho à época do Relatório do Tribunal de Contas da União (53423154), nos termos do inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 c/c o art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006;

4) Encaminhem-se ao Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal para providências cabíveis, inclusive cientificar a empresa interessada;

5) Publique-se.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

Comandante-Geral

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo nº 00054-00100766/2019-12; Parecer SEI-GDF nº 56/2021 - PMDF/GCG/AJL (69826631). Decisão nº do Comandante-Geral/2021 - PMDF/GCG/AJL (74986236). Recurso da Empresa - Embargos de Declaração (77468697); Despacho - PMDF/GCG/AJL (77807064).

Assunto: Recurso administrativo aplicação de multa de 0,5%, do valor do contrato, em face de descumprimento de cláusula contratual, confirmada conforme a Decisão do Comandante-Geral/2021 - PMDF/GCG/AJL (74986236).

Interessados: Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal. Hospital Maria Auxiliadora S/A.

1) Visto os autos, manifesto concordância com as premissas firmadas pela Assessoria Jurídico-Legislativa, nos termos do Despacho - PMDF/GCG/AJL (77807064), cujos fundamentos adoto como razões para decidir, à luz da legislação de regência;

2) CONHEÇO do presente recurso administrativo interposto, por preencher excepcionalmente os requisitos de admissibilidade;

3) No mérito, por inexistir obscuridade, contradição ou omissão, tampouco ofensa a decisão judicial, NEGOU provimento, mantendo integralmente a decisão anterior - Decisão

n.º do Comandante-Geral/2021 - PMDF/GCG/AJL, Doc. Sei nº (74986236), que manteve penalidade imposta à empresa Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96, cuja sanção foi de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Nota de Empenho à época do Relatório do Tribunal de Contas da União (53423154), nos termos do inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 c/c o art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006;

4) Encaminhem-se ao Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal para providências cabíveis, inclusive cientificar a empresa interessada;

5) Publique-se.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS
Comandante-Geral

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo: 00054-00100512/2019-02; Relatório do TCU (30929756); Portaria nº 334/2019 (30932601); Parecer Técnico nº 91/2020 - PMDF/DSAP/ATJ (46163874); Despacho - PMDF/DSAP/SAD/ATA (48281886); Ofício 06/2020 - IMEB (52684469); Despacho - PMDF/DSAP/ATJ/NPA (52685165); Notificação (52694677); Defesa IMEB (52960310); Parecer Técnico nº 3/2020 - PMDF/DSAP/ATJ/NPA (53313455); Despacho - PMDF/DSAP/ATJ/NPA (53491196); Despacho - PMDF/DSAP/ATJ/NPA (53491265); Parecer SEI-GDF nº 3/2022 - PMDF/GCG/AJL (77792309).

Assunto: Contrato administrativo. Notícia de descumprimento de cláusula contratual. Manifestação do TCU. Pagamentos de valores excedentes. Incidência da taxa de 38% sobre medicamentos não caracterizados como de uso exclusivo de hospitais e clínicas. Instrução e julgamento - advertência imposta pelo ordenador de despesa. Recurso. Pronunciamento do Chefe do DSAP - sanção mantida. Remessa oficial para a autoridade superior (Comandante-Geral). Conhecer e negar provimento.

Interessados: Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal. IMEB - INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA.

1) Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas no Parecer SEI-GDF nº 3/2022 - PMDF/GCG/AJL (77792309), pelo seus próprios e jurídicos fundamentos;

2) CONHEÇO do recurso, uma vez que foi apresentado dentro do prazo, conforme preconiza a Lei nº 8.666/1993, art. 109, inciso I, alínea "f", c/c o art. 9º, caput e §§ 1º e 2º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006;

3) Com fulcro no art. 64 da Lei nº 9.784/1999, aplicado no Distrito Federal por força da Lei nº 2.834/2001, no mérito, NEGOU PROVIMENTO ao pleito recursal, mantendo-se a decisão proferida pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, nos termos do Despacho - PMDF/DSAP/SAD/ATA (51080061), concernente à advertência aplicada à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA;

4) Encaminhem-se ao Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal para providências decorrentes, compreendendo a restituição dos valores devidos à Administração Pública, caso ainda não o tenham sido ordenado;

5) Dê-se ciência à recorrente;

6) Publique-se em DODF.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS
Comandante-Geral

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo nº 00054-00100512/2019-02; Relatório do TCU (30929756); Portaria nº 334/2019 (30932601); Parecer Técnico nº 91/2020 - PMDF/DSAP/ATJ (46163874); Despacho - PMDF/DSAP/SAD/ATA (48281886); Ofício 06/2020 - IMEB (52684469); Despacho - PMDF/DSAP/ATJ/NPA (52685165); Notificação (52694677); Defesa IMEB (52960310); Parecer Técnico nº 3/2020 - PMDF/DSAP/ATJ/NPA (53313455); Despacho - PMDF/DSAP/ATJ/NPA (53491196); Despacho - PMDF/DSAP/ATJ/NPA (53491265); Parecer SEI-GDF nº 3/2022 - PMDF/GCG/AJL (77792309).

Assunto: Contrato administrativo. Notícia de descumprimento de cláusula contratual. Manifestação do TCU. Pagamentos de valores excedentes. Incidência da taxa de 38% sobre medicamentos não caracterizados como de uso exclusivo de hospitais e clínicas. Instrução e julgamento - advertência imposta pelo ordenador de despesa. Recurso. Pronunciamento do Chefe do DSAP - sanção mantida. Remessa oficial para a autoridade superior (Comandante-Geral). Conhecer e negar provimento.

Interessados: Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal. IMEB - INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA.

1) Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas no Parecer SEI-GDF nº 3/2022 - PMDF/GCG/AJL (77792309), pelo seus próprios e jurídicos fundamentos;

2) CONHEÇO do recurso, uma vez que foi apresentado dentro do prazo, conforme preconiza a Lei nº 8.666/1993, art. 109, inciso I, alínea "f", c/c o art. 9º, caput e §§ 1º e 2º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006;

3) Com fulcro no art. 64 da Lei nº 9.784/1999, aplicado no Distrito Federal por força da Lei nº 2.834/2001, no mérito, NEGOU PROVIMENTO ao pleito recursal, mantendo-se a decisão proferida pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, nos termos do Despacho - PMDF/DSAP/SAD/ATA (51080061), concernente à advertência aplicada à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA;

4) Encaminhem-se ao Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal para providências decorrentes, compreendendo a restituição dos valores devidos à Administração Pública, caso ainda não o tenham sido ordenado;

5) Dê-se ciência à recorrente;

6) Publique-se em DODF.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS
Comandante-Geral

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, processo 00055-00004589/2022-11, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a Bradesco Administradora de Consórcios LTDA, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, processo 00055-00004595/2022-79, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a Bradesco Leasing Arrendamento Mercantil, CNPJ nº 47.509.120/0001-82, processo 00055-00004596/2022-13, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 64, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos I, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Suspender temporariamente o atendimento presencial na unidade do Na Hora de Ceilândia, no período de 24 de janeiro de 2022 a 24 de abril de 2022, com a finalidade de promover obra de revitalização e modernização no local.

§ 1º A partir do dia 27 de janeiro, enquanto durar o período de revitalização da unidade do Na Hora de Ceilândia, os atendimentos presenciais serão prestados temporariamente no Centro de Artes e Esportes Unificados - Céu das Artes, localizado na QNM 28, Área Especial, lote B - Ceilândia.

§ 2º Para transferência de endereço, a unidade do Na Hora de Ceilândia estará fechada para atendimento nos dias 24, 25 e 26 de janeiro.

Art. 2º Os servidores lotados na Unidade do Na Hora de Ceilândia deverão continuar desempenhando seus trabalhos no endereço temporário ou serão remanejados à critério

dos seus respectivos órgãos de origem, assim como os colaboradores terceirizados da empresa prestadora dos serviços contratados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

REVOGA a Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2022, que altera o Ato Normativo Setorial no âmbito do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD-DF), vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS-DF), conforme previsto no inciso XIV do caput do art. 2º do Decreto Distrital nº. 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições apresentadas no Decreto nº. 32.108, de 25 de agosto de 2010, considerando as competências do colegiado para a gestão do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD-DF), previstas no art. 7º da Lei Complementar nº. 819, de 26 de novembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº. 844, de 09 de maio de 2012, considerando a ausência de instrumento no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal que disponha sobre o Ato Normativo para o FUNPAD-DF e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 11.343, de 23 de agosto de 2006 - Lei de Drogas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.840, de 05 de junho de 2019 – Lei que altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 - Lei que altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Distrital nº. 37.843, de 13 de dezembro de 2016 - Regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Distrital nº. 4.049, de 04 de dezembro de 2007 - Lei de Subvenções Sociais do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CONAD nº. 01, de 19 de agosto de 2015 - Regulamenta, no âmbito do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), as entidades que realizam o acolhimento de pessoas, em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como comunidades terapêuticas;

CONSIDERANDO a Resolução CONAD nº. 01, de 09 de março de 2018 - Define as diretrizes para o realinhamento e fortalecimento da PNAD - Política Nacional sobre Drogas, aprovada pelo Decreto Federal nº. 4.345, de 26 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO o disposto Resolução ANVISA - RDC nº. 29, de 30 de junho de 2011 - Dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas;

CONSIDERANDO o disposto no Relatório Mundial sobre Drogas de 2020, emitido pela United Nations Office on Drugs and Crime - Organizações das Nações Unidas (ONU);

CONSIDERANDO o disposto no Código de Ética da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas (FEBRACT) - 7ª Edição aprovada pela Assembleia do Conselho Deliberativo em 16/06/2018, que norteia as ações das OSC - Organizações da Sociedade Civil e/ou Entidades de outra natureza, desde que sem fins lucrativos e que atuem na modalidade de Comunidade Terapêutica e reconhecida pela Federação Mundial de Comunidades Terapêuticas (World Federation of Therapeutic Communities - WFTC);

CONSIDERANDO o disposto nas Diretrizes Gerais Médicas para Assistência Integral ao Dependente do Uso do Crack, do Conselho Federal de Medicina (CFM);

CONSIDERANDO o disposto no Manual MROSC-DF;

CONSIDERANDO a Resolução nº 19, de 14 de outubro de 2019, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Decisão nº 1.877/2015, de 28 de maio de 2015, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, resolve:

Art. 1º Revogar o teor da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 2021

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, foi realizada a segunda reunião da nova composição da Comissão Técnica de Orçamento e Planejamento do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, tendo como pauta:

1. Discussão sobre o Plano de Trabalho da Comissão; 2. Informes; 3. Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo Google Meet, com a presença da Coordenadora da Comissão Técnica, Rita de Castro Hermes Meira Lima (DPDF), Thaísa Borges de Magalhães e Vilmara Pereira do Carmo (CUT). Com a Dra. Cíntia Costa da Silva e seus assessores, Renata Lavareda e Pedro Henrique Marques Fagundes, do Núcleo dos Direitos Humanos do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios-MPDFT. E com a Assessora do CDM-DF, Tayná de São José Caldas. A conselheira Rita de Castro declarou aberta a reunião. Perguntou à Sra. Tayná Caldas se há uma previsão para publicação do II Plano Distrital de Políticas para a Mulheres. A Sra. Tayná Caldas informou que talvez seja publicado no final do mês de agosto, conforme orientado pela Sra. Dulce Tannuri. A Sra. Rita de Castro comentou que a comissão pode se preparar para um possível reunião no mês de agosto para discutir II PDPM. A Dra. Cíntia Costa apresentou a sua equipe à Comissão, a Sra. Renata Lavareda, sua assessora, e o Sr. Pedro Henrique Marques, que o colocou à disposição para prestar esclarecimentos sobre eventuais dúvidas. Sugeriu fazer uma reunião com a equipe sobre o orçamento da Secretaria da Mulher e da Secretaria de Economia. Informou que houve uma audiência pública em relação à LOA de 2022 de um prazo de manifestação e sugestões até o dia doze e que encaminhou como cidadã e como promotora de justiça, um ofício tratando a questão dos apontamentos do relatório da CPI. A Dra. Rita de Castro perguntou se há alguma sugestão de ação no plano de trabalho. A Sra. Vilmara Pereira perguntou à Dra. Cíntia Costa se há como ela disponibilizar a LDO. A Sra. Rita de Castro questionou se as conselheiras já haviam lido a ação civil pública feita pelo Ministério Público, pois caso não, compartilharia no grupo de WhatsApp da Comissão. A Dra. Cíntia Costa disse que enviaria a apelação no grupo. A Sra. Vilmara Pereira expôs que o Regimento Interno do Conselho dos Direitos da Mulher muito a incomoda pois não há essa caracterização em nenhum conselho do Distrito Federal. Contou que os demais conselhos têm alternância em relação à presidência, sendo dois anos presidido por poder público e dois anos presidido pela sociedade civil. Afirmou que não entende como um conselho que tem o intuito de fiscalizar o governo é presidido pelo próprio governo. A Sra. Thaísa Borges falou que no caso do CDM-DF ainda há a questão do governo ser a maioria dentro do conselho. A Sra. Rita de Castro expôs que a comissão deveria pensar em como fazer esse questionamento pois na época em que estava sendo construído o Regimento Interno, as representantes dos movimentos sociais também questionaram isso e que ela não se lembra os detalhes que justificam tal questão mas que se recorda que na época houve um estudo jurídico a respeito de leis de decretos que regulamentam o Conselho dos Direitos da Mulher e que é possível que o Regimento reflita essas leis. Contou que é necessário um estudo para saber se o questionamento deve ser em relação ao decreto ou ao Regimento. A Sra. Thaísa Borges falou que foi feito um estudo junto às meninas do gabinete da deputada Arlete Sampaio sobre os regimentos e regramentos dos conselhos da mulher de todos os estados do Brasil e que a anomalia que ocorre no CDM-DF não acontece em nenhum outro estado. A Dra. Cíntia Costa pediu para que as Sras. Thaísa e Vilmara a enviassem esse estudo. Leram o que decreto diz que a presidente do Conselho dos Direitos da Mulher será escolhida pelo governador. Concordaram que isso é um problema. Discutiram sobre as leis, decretos e Regimento do conselho. A Sra. Thaísa Borges comentou que o Conselho de Saúde tem um regimento interno mais democrático e fez um desabafo sobre a participação da sociedade civil no CDM-DF, que seria apenas um mecanismo de bate-papo. A Sra. Rita de Castro afirmou que é importante que se faça a alteração regimental pois mesmo que se altere o decreto, o regimento ainda estaria incompatível com essa proposta de ampliação democrática. Contou que está pensando em uma estratégia política pois acredita que juridicamente falando seria difícil obter êxito. A Dra. Cíntia Costa pediu para que as conselheiras discutissem sobre a Nota Técnica pois gostaria de liberar o Sr. Pedro Henrique, caso não fossem acioná-lo. A Sra. Thaísa Borges expôs que no Plano de Trabalho há uma questão que muito a preocupa, que é sobre a função do conselho. Contou que a função das conselheiras é basicamente fiscalizar os projetos que estão sendo tocados e que desde a primeira reunião vem compartilhando como os projetos da Secretaria da Mulher não tem avaliação quantitativa e qualitativa, as conselheiras acabam por não cumprir a sua função. Exemplificou que na semana passada houve um Workshop para mulheres aprenderem a fazer ceviche e que o conselho teria que saber quanto foi gasto nesse projeto, quantas mulheres foram inseridas no mercado de trabalho, e outras informações. Falou que faz-se necessário saber quais valores estão sendo gastos nesses projetos para avaliarem se vale a pena e que é muito importante a inserção de indicadores. Disse que a priori não parece ser um projeto relevante para destinação de verbas para essa política pública. A Dra. Cíntia Costa contou que pode-se pensar em estratégias para inserção desses indicadores e que acredita que seria algo fácil de se fazer, a questão seria apenas as conselheiras solicitarem um pedido. A Sra. Thaísa Borges afirmou que precisa também avaliar a efetividade de cada projeto. A Sra. Rita de Castro pediu para que a conselheira supracitada compartilhasse as suas propostas para a resolução do problema, como por exemplo, a elaboração de um ofício solicitando as informações discutidas. A Sra. Thaísa Borges contou não há como as conselheiras fazerem a função do governo, nem de pegar dados para elaboração de uma Nota Técnica e que compete à Secretaria da Mulher elaborar e fornecer essas análises. A Sra. Rita de Castro sugeriu que a Comissão oficie e elabore um texto questionando e pedindo esses dados. A Sra. Vilmara Pereira afirmou que acha razoável que seja incluído no Plano de Trabalho os indicadores de aproveitamento de projetos e cursos de formação. A Dra. Cíntia contou que poderá pedir para saber qual é o público, quem foram as mulheres atingidas, quantas inscritas, se foi ou não remunerado. Lembrou que é provável que algumas pessoas que ministraram essas oficinas fossem voluntárias e não cobraram pelo serviço prestado. Expôs que a questão do ingresso das mulheres no mercado de trabalho é difícil pois mesmo que as mulheres se comprometam em dar essa informação depois não é

garantia que façam. A Sra. Rita de Castro afirmou que o controle de efetividade se as mulheres entraram ou não no mercado de trabalho é complicado pois pode ser que não se consiga obter esse marcador. Reiterou a fala da Dra. Cíntia Costa. A Sra. Thaísa Borges disse que se pode pensar em dois dados, primeiro, obter os dados e, segundo, analisar os dados. A Dra. Cíntia Costa contou que pode-se pensar em uma estratégia para que as mulheres se comprometam em prestar essa informação e que após um período a Secretaria da Mulher ligue para essas mulheres e faça essa inquirição. Falou também que deve-se verificar se a Secretaria da Mulher tem essa condição de parar para acompanhar todas as mulheres inscritas em todos esses cursos e verificar se houve efetivamente algum resultado. Expôs que não é uma informação fácil de se obter. A Sra. Thaísa Borges contou que pode ser criado um formulário para facilitar. A Sra. Rita de Castro pediu para que a Sra. Thaísa fizesse um esboço do que seriam esses questionamentos para que a Comissão pudesse elaborar um ofício posteriormente, transformando isso em uma provocação oficial. A Sra. Thaísa Borges afirmou que aí teria que se enumerar todos os projetos, pois tirando a Casa da Mulher Brasileira não teve nenhum projeto que foi apresentado com objetivo enquanto política pública e qual era orçamento, pelo menos nas reuniões que participou. A Dra. Cíntia Costa afirmou que é aí que está a importância da reunião técnica, para que se consiga adequar isso de forma que fique mais claro no orçamento. Contou que essa é a principal missão. A Sra. Thaísa Borges pediu licença da reunião e fez um desabafo que os outros conselhos do DF têm horários mais flexíveis de funcionamento e que essas reuniões no meio do dia complicam muito para quem está cumprindo 40 horas semanais de trabalho. Expôs que já foi feita uma discussão sobre isso no CDM-DF e que a Secretária foi bastante categórica que as reuniões aconteciam no horário de trabalho dos servidores da Secretaria da Mulher. A Sra. Vilmara Pereira falou que tem uma questão no item 7 da Nota Técnica que conta que nenhuma emendas parlamentares foram ainda executadas e perguntou o que pode ser feito em relação à isso. Colocou que só os valores da emendas são maiores que o próprio orçamento da Secretaria da Mulher. A Sra. Rita de Castro contou que acredita que esses valores só são liberados quando há uma apresentação mais concreta do projeto. Disse que o parlamentar faz essa destinação mas que o orçamento é liberado apenas quando o projeto é apresentado e aprovado. O Sr. Pedro Henrique disse que não sabe exatamente como funcionam os trâmites mas que acredita que vai ao encontro do que a Sra. Rita falou. Sugeriu o envio de um ofício para a Secretaria da Mulher tanto sobre as emendas e sua execução como também para os convênios. Afirmou que foi feita uma análise até junho e que muita coisa ainda pode acontecer até o final do ano mas o que parece do que foi executado do orçamento até agora foi apenas manutenção de serviços administrativos e salário de servidores. Sugeriu que as conselheiras cobrassem a Secretaria da Mulher por meio de um ofício que deve conter principalmente como está o planejamento, acompanhamento e controle das emendas e convênios. O Sr. Pedro Henrique esclareceu algumas dúvidas em relação ao orçamento da Secretaria de Estado da Mulher e compartilhou algumas informações que o Ministério Público tem em relação a essa questão. A Comissão discutiu sobre a existência de previsão de incorporação dos convênios celebrados com a União, SICONV no orçamento da Secretaria da Mulher no exercício de 2021. Falou sobre o Plano Plurianual 2020/2023, Lei nº 6.490/2020 atualizada, a ação 4213 referente ao Desenvolvimento de Ações relacionadas a Rede de enfrentamento à violência contra a Mulher, fls.425. Dialogou sobre as propostas de incidência da Comissão. As conselheiras se comprometeram em elaborar um ofício com os questionamentos discutidos que será enviado à Secretária de Estado da Mulher para prestação de esclarecimentos. Por fim, sanadas todas as dúvidas e realizadas todas as deliberações cabíveis, a senhora Rita de Castro declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Tayná de São José Caldas, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 2021

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, foi realizada a terceira reunião da nova composição da Comissão Técnica de Orçamento e Planejamento do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, tendo como pauta: 1- Informes; 2- Análise do Ofício Nº 51, de Resposta da SMDF; 3. Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo Zoom, com a presença da Coordenadora da Comissão Técnica, Rita de Castro Hermes Meira Lima (DPDF). Com as conselheiras da Sociedade Civil: Elisabeth Moreno (MULHERES EM SEGURANÇA); Vilma Alves (CMCB); Vilmara Pereira do Carmo (CUT). Com a Dra. Cíntia Costa da Silva e suas assessoras, Renata Lavareda e Anne Araújo Comber Correia, do Núcleo dos Direitos Humanos do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios-MPDFT. E com a Assessora do CDM-DF, Tayná de São José Caldas. A conselheira e coordenadora da comissão Rita de Castro declarou aberta a reunião. A senhora Cíntia Costarelatou que foi realizada pela equipe de orçamento do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios-MPDFT, uma análise sobre a execução orçamentária da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. A senhora Vilmara Pereira contou que gostaria de se sentir mais atuante neste Conselho e frisou a importância desta comissão fiscalizar e acompanhar todo processo de orçamento da Secretaria da Mulher. A senhora Vilma Alves falou sobre a necessidade de um diálogo mais próximo com a Secretária de Estado da Mulher para que a Comissão e o Conselho possam acompanhar o orçamento para que a execução do mesmo chegue a mulher vulnerável. A senhora Vilmara Pereira alertou a necessidade de verificar a Lei Orçamentária Anual- LOA, para saber como está o planejamento de execução e previsão orçamentária para o ano de 2022.As conselheiras dialogaram sobre a possibilidade de haver uma reunião presencial com a equipe de orçamento da Secretaria da Mulher para esclarecimento da execução do orçamento da

Secretaria da Mulher do Distrito Federal, proporcionando a melhor visualização da comissão sobre todo o andamento, tendo em vista que para as conselheiras não foram satisfatórias as respostas contidas no ofício com os questionamentos discutidos que foram enviados à Secretária de Estado da Mulher para prestação de esclarecimentos. Decidiu-se na reunião os seguintes encaminhamentos: 1- O envio de um ofício complementar pelo Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios; 2- O pedido de uma reunião presencial com a presença da Secretária da Mulher e a equipe técnica de orçamento da Secretaria de Estado da Mulher; 3- A senhora Vilmara Pereira enviará a minuta de um ofício ao grupo de WhatsApp da Comissão com os questionamentos sobre as novas Casas da Mulher Brasileira; 4- Envio de e-mail com pedido de pauta na reunião do Conselho dos Direitos da Mulher sobre o orçamento da Secretaria da Mulher; 5- Comunicar ao Pleno do Conselho dos Direitos da Mulher o andamento desta Comissão e suas conclusões. Por fim, sanadas todas as dúvidas para o momento e realizadas as deliberações cabíveis, a senhora Rita de Castro declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 2021

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, foi realizada a quarta reunião da nova composição da Comissão Técnica de Orçamento e Planejamento do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, tendo como pauta: 1- Informes; 2- Análise do Ofício Nº 51, de Resposta da SMDF; 3. Encerramento. A reunião presencial iniciou, com a presença da Secretária de Estado da Mulher e Presidente do Conselho Ericka Filippelli. Com as conselheiras da Sociedade Civil: Vilma Alves (CMCB); Vilmara Pereira do Carmo (CUT). Com a Dra. Cíntia Costa da Silva e sua assessora Anne Araújo Comber Correia, do Núcleo dos Direitos Humanos do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios-MPDFT. Com a presença da Rejane Parente Subsecretária de Administração Geral e Alexandre Henrique Pereira Pedroso, chefe da unidade de gestão de planejamento, projeto e finanças. E com a Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Abrantes. A Secretária Ericka Filippelli inicia a reunião ressaltando a importância do diálogo sobre o planejamento e orçamento da Secretaria da Mulher e resalta as conquistas que esta secretaria já obteve nesses anos desde que assumiu a pasta e passa a palavra para o senhor Alexandre Pedroso para resposta aos questionamentos do Ofício Número 51/2021 enviado ao gabinete. O senhor Alexandre inicia respondendo questão a questão: 1- Existe previsão de incorporação dos convênios celebrados com a União, SICONV 89155 e 904187, no orçamento da Secretaria da Mulher no exercício de 2021? Resposta: A este respeito cabe informar que a incorporação orçamentária ocorre, apenas, após o crédito financeiro, por parte da concedente. 2- Em relação aos contratos de repasses do SICONV nº 902397, 902398, 902399, 902403, que tratam sobre a Construção da Equipagem da Casa da Mulher Brasileiras nas diversas Regiões Administrativas do DF, qual a previsão de início de execução e incorporação dos valores relativos aos contratos de repasses? Resposta: conforme previsão contratual, a mandatária, no caso, a Caixa Econômica Federal, tem até 30/11/2021, para analisar e aprovar os projetos de construção das Casas. Após a aprovação, será efetuado o repasse do crédito financeiro e, posteriormente, a incorporação orçamentária. 3- A secretária da Mulher realizou algum acompanhamento da execução das emendas parlamentares distritais? Qual o percentual de execução atual? Resposta: a Secretaria realiza o acompanhamento permanente da execução das emendas parlamentares distritais. Até a presente data houve o desbloqueio de 7 emendas, sendo que duas já foram formalizadas e as demais em fase de instrução nas áreas finalísticas desta Pasta. 4- Existe alguma previsão de recebimento de recursos de orçamentário por parte de emendas parlamentares federais? Resposta: além dos convênios mencionados no primeiro questionamento, há previsão da liberação de emenda federal, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que tem por objeto a aquisição de material permanente para as unidades de enfrentamento à violência contra as mulheres. 5. O Plano Plurianual 2020/2023, Lei nº 6.490/2020 atualizada, a ação 4213 referente ao Desenvolvimento de Ações relacionadas a Rede de enfrentamento à violência contra a Mulher, fls.425, consta a estimativa de dotação orçamentária de R\$ 555.360,00 para o exercício de 2021. Entretanto, verifica-se que no quadro de detalhamento de despesa desta Secretaria a dotação consta no valor de R\$ 196.049,86, ou seja, 65% menor que o previsto. Sabe-se que o art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, exige que haja compatibilidade entre as leis orçamentárias. Em vista do exposto, questiona-se se existe alguma previsão de aumento desta dotação orçamentária ainda neste exercício. Resposta: cabe esclarecer que a Secretaria possui dotação orçamentária em outras ações para a suplementação do valor estimado no PPA. Considerações: A compatibilidade de que trata a LRF refere-se às codificações e os títulos de programas e ações do PPA 2020-2023, conforme disposto no Lei nº 6.490/2020, artigos 4º e 5º, a seguir transcritos: capítulo III da integração do plano plurianual com as leis orçamentárias anuais, Art. 4º As codificações e os títulos de programas e ações do PPA 2020-2023 aplicam-se às Leis de Diretrizes Orçamentárias, Leis Orçamentárias Anuais e as leis que as modificam. Art. 5º Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais. Considerações: 1) Até o presente momento, a SMDF recebeu 11 emendas. Já houve o desbloqueio de 9 (duas emendas desbloqueadas após a resposta ao ofício); 2) das emendas desbloqueadas, 2 estão em fase de execução; 3) das emendas ainda bloqueadas, uma está em ajuste pelo Parlamentar e a outra não houve o encaminhamento do ofício de desbloqueio, pelo Parlamentar. Considerações: A resposta encaminhada obedece ao regramento de que trata o artigo 41, inciso II, alínea "b", da Portaria Interministerial nº 424/2016 que "Estabelece

normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências”, que assim dispõe: II - a liberação da primeira parcela ou parcela única ficará condicionada ao: b) conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pelo concedente ou mandatária; e como ainda não houve a análise pela concedente, uma vez que o procedimento licitatório ainda não foi concluído, não foi feita a incorporação orçamentária. Ressaltou que o orçamento da Secretaria da Mulher 2021 é LOA: R\$ 36.500.000,00; empenhado: R\$ 18.117.000,00; Liquidado: R\$ 17.032.000,00; Disponível: R\$ 18.395.000,00. Previsão de execução orçamentária novembro/dezembro 2021: - Gastos com pessoal: R\$ 6.000.000,00; - Emendas Parlamentares Distritais R\$ 2.255.000,00; - 8 processos em fase de licitação/adesão a ARP Casa da Mulher Brasileira R\$ 2.500.000,00; - 13 Processos em fase de licitação/adesão a ARP (Fonte 100) R\$ 5.820.000,00. A senhora Rejane Parente ressalta que o processo de convênio tem um trâmite para realizar a licitação e com o fim da licitação acontece a incorporação definitiva. Quanto ao projeto que acontece nas escolas a previsão é chegar em 2022, depende da conclusão da licitação. O objeto foi afetado pela pandemia. A Jornada Zero precisará de adaptação. Houve atraso nas ações por conta das mudanças e ajustes pelo período da pandemia. A secretária Ericka Filippelli ressalta que as Casas da Mulher Brasileira estão em andamento, somente a do Sol Nascente que está sendo analisada pois o terreno foi invadido, já estão sendo realizados os encaminhamentos e a articulação já está sendo feita com o Administrador da Ceilândia. Com a resposta formal a NOVACAP já está autorizada para execução. A senhora Anne Araújo questionou sobre os dados do SISCONEP que estariam em outro valor. O senhor Alexandre abriu o sistema e mostrou os dados que continham acesso para a secretaria da Mulher que não batiam com os dados apresentados pela senhora Anne Araújo. A senhora Anne ficou de analisar e questionar no sistema. O senhor Alexandre Henrique informou que a secretaria já liberou o caderno de emendas à Câmara Distrital. A senhora Vilmara enfatizou que a sociedade civil vai fazer um levantamento dos deputados que não liberaram ainda as emendas e enviarão ofícios pedindo a desativação, acompanharão com os deputados essa liberação. A secretária Ericka Filippelli ressalta que esta secretaria é nova e que avançou muito recebendo um orçamento robusto, acredita que isso se deve às ações que são realizadas, isso dá força a ser apoiada, as ações de promoção da mulher com cursos práticos acontecem de forma estratégica para aliar as ações de enfrentamento contra a violência contra a Mulher. Quando ocorre um curso, ali a mulher aprende e também se sente à vontade para compartilhar alguma dor, assédio ou violência que venha sendo cometida contra ela. A secretária Ericka Filippelli também enfatizou que as emendas parlamentares distritais são obrigatórias desde que atendam administrativamente e juridicamente e tudo precisa estar no plano de ação do SISCONEP. O processo de licitação é lento. O que acredita estar ocorrendo é que este valor citado pela Anne Araújo pode estar contemplado em outra área ou secretaria na temática diversidade, talvez encontra a diferença deste valor aí. A secretária também citou vários programas que estão em andamento na SMDF. O programa Iris cedido pelo Mato Grosso do Sul, Acesso ao PJS e construção do cadastro único, os cursos gratuitos no Ela Pode, o programa Acolher, que é uma estratégia para acolher a mulher em situação de violência, a visita da carreta da mulher em festas e cidades para a busca ativa. O relatório do oportunidade Mulher enviaremos no grupo do Whatsapp. A secretária se colocou à disposição a outras reuniões caso necessário. A senhora Anne Araújo sugere que o Ministério Público inclua o painel de orçamento realizado por eles na secretaria, ficou acordado do contato com a secretaria para esta parceria e continuidade no plano de transparência da Secretaria da Mulher. A senhora Vilmara sugere também que traga para a agenda da mulher temas sobre o planejamento reprodutivo, a lei do absorvente, ressalta a importância do diálogo com as mulheres de base para 2022 elas tenham mais informação e divulgação em massa dos programas e projetos que a Secretaria realiza. Pode também que esse diálogo com a sociedade civil de estreite mais, para que a sociedade civil apoie mais as ações do governo. A senhora Cinthia Costa ressalta que o Ministério Público quer andar em conjunto com a Secretaria da Mulher e parabeniza este caminho de transparência que esta secretaria está traçando. A secretária se colocou à disposição a outras reuniões caso necessário e vislumbra para o CDM em 2022 a mobilização do Conselho Itinerante, a formação e acompanhamento das entidades civis que trabalham com a Mulher no DF e maior investimento na comunicação. Por fim, sanadas todas as dúvidas para o momento e realizadas as deliberações cabíveis, a senhora Ericka Filippelli declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Processo: 0070-001081/2013. Interessado: Luiz Carlos Severiano de Lima. Assunto: Regularização Fundiária. Recurso Administrativo.

EMENTA: Regularização de ocupação de área pública rural. Recurso administrativo. Presentes os pressupostos de admissibilidade. Pelo conhecimento do recurso. Não comprovação da ocupação. Requisito previsto no art. 18, da Lei Federal nº 12.024/2009, e no art. 7º, inciso ii, da Lei Distrital nº 5.803/2017. Impossibilidade jurídica. Recomendação pelo desprovimento do recurso.

ACOLHO a Nota Jurídica Nº 13/2022 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto

como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo 0070-001081/2013, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO e DETERMINO a manutenção do indeferimento haja vista que o recorrente não preenche os pressupostos legais basilares necessários ao prosseguimento do processo de regularização fundiária da área rural requerida, de acordo com a análise já realizada no âmbito desta Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Regularização Fundiária-SRF, para as providências necessárias.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO
Secretário de Estado

DECISÃO Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Processo: 00070-00012110/2017-10. Interessado: Amadeu Tsuno. Assunto: Auto de Infração Considerando a Nota Jurídica Nº 14/2021, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e considerando Parecer Técnico elaborado pela Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, cujos argumentos estão amparados pela Lei Distrital Nº 4.885/2012, ACOLHO as razões apresentadas pelas áreas técnicas, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir para RECEBER o recurso interposto pelo interessado, por meio do processo 00070-00012110/2017-10, haja vista sua tempestividade. Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, uma vez que as alegações do autuado não são suficientes para desconstituir a aplicação da referida penalidade. Publique-se. Encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 03, de 14 de janeiro de 2022, publicada no DODF Nº 11, de 17 de janeiro de 2022, página 11, ONDE SE LÊ: "...Relatório Técnico da Gerência de Fiscalização do Trânsito de Produtos Agropecuários...", LEIA-SE: "...Réplica nº 2/2021 da Coordenação de Controle da Raiva dos Herbívoros e Encefalopatias - Port. nº 94/2019...".

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade Parecer do Conselheira Relatora MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, relativo ao processo 00196-00001105/2021-88.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação, amparada amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais) e valor unitário de R\$ 29,70 no kg, em favor da empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11594621/0001-67, decorrente da Ducentésima Septuagésima Primeira Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em dez de janeiro do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO ALBERTO GOMES DE BRITO LUÍSA HELENA ROCHA SILVA ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, relativo ao processo 00196-00000157/2019-12.

Art. 2º Aprovar a prorrogação contratual, entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0001-03, no valor de R\$ 190,64 (cento e noventa reais e sessenta e quatro centavos), com previsão de contratação com fulcro no art. 25 da Lei 8.666/93, por inexistência de licitação, decorrente da Ducentésima Septuagésima Primeira Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em dez de janeiro do corrente ano

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRAMARCELO MARINHO ALBERTO GOMES DE BRITO LUÍSA HELENA ROCHA SILVA ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR CLÁUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRETO, Professor de Educação Básica, matrícula 38.023-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 65260518, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA RABELO SILVA, Técnico de Gestão Educacional-Apoio Administrativo, matrícula 25.553-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 65260518, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ALEX KIENTECA DE MELO, Técnico de Gestão Educacional-Secretaria Escolar, matrícula 225.422-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260614, de Gerente, da Gerência de Gestão dos Serviços Terceirizados, da Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transportes, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES, Técnico de Gestão Educacional-Apoio Administrativo, matrícula 247.728-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260614, de Gerente, da Gerência de Gestão dos Serviços Terceirizados, da Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transportes, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HELDON EMILIO DE ARAUJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09000100, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR HELDON EMILIO DE ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 09000062, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO DE ASSIS DE FRANÇA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09000063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS DE FRANÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09000100, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO COSTA BATISTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09000090, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO COSTA BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09000063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR RAYLSON FERNANDO DA SILVA SERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09000090, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO HENRIQUE DIAS DE FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09000092, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO HENRIQUE DIAS DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09000088, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ BARBOSA DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09000088, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ BARBOSA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09000092, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MANOEL ALMEIDA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09000091, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ FELISMINO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09000091, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ FELISMINO DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07900093, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL ALMEIDA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07900093, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 07 de julho de 2021, publicado no DODF nº 127, de 08 de julho de 2021, página 37, o ato que nomeou MARCOS PAULO ALVES DA SILVA para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 09000062, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR YARA FERNANDA OLIMPIO BRANDAO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH B0002080, de Diretor, da Diretoria de Plano de Saúde, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o ST QPPMC GEOVANE DE JESUS ALVES PEREIRA, matrícula GDF 16795598, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Instalações, SGRH 00801596, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, a 1º SGT QBMG 1 MAGDA FABIANA DE AGUIAR MENDES, matrícula GDF 17032377, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801552, da Gerência de Administração e Operações de Vão, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a 1º SGT QBMG 1 MAGDA FABIANA DE AGUIAR MENDES, matrícula GDF 17032377, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, SGRH 00801596, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QPPMC GEOVANE DE JESUS ALVES PEREIRA, matrícula GDF 16795598, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico/Mecânico, SGRH 00801552, do Núcleo de Manutenção Aeronáutica, Gerência de Administração, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NORMA LINDSAY SOARES VELOSO, matrícula 175.462-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, GERVASIO FIRMIANO DE SOUSA, matrícula 31.142-1, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, nos períodos de 25/01/2022 a 04/02/2022 e 07/02/2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 12 de janeiro de 2022, as férias do servidor VITOR RAFAEL FAGUNDES PÔRTO, matrícula 1.700.697-X, Assessor Especial, da Unidade de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período 10 a 19 de janeiro de 2022, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2022
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LOAN SAMUEL DA SILVA MONTEIRO, matrícula 1.702.445-5, Assessor Técnico, símbolo CC-02, da Gerência de Enfrentamento à Violência e Desafios Sociais no Âmbito Familiar, da Diretoria de Políticas e Promoção da Família, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOSÉ APARECIDO FERREIRA, matrícula 1.700.293-1, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Enfrentamento à Violência e Desafios Sociais no Âmbito Familiar, da Diretoria de Políticas e Promoção da Família, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, no período de 17 a 31 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da publicação da Ordem de Serviço nº 09, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 37, de 21 de fevereiro de 2019, página 48.

Art. 2º Designar RONES MONTEIRO DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.503-4, ocupante do cargo em comissão. Símbolo OPC-08, de Gerente da Gerência Orçamento e Finanças Contratos e MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.499-2, ocupante do cargo em comissão. Símbolo CPE-07, de Ouvidor da Administração Regional de Brazlândia, do Distrito Federal, para requerer junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN, em nome da Administração Regional de Brazlândia. CNPJ: 04.104.070.0001-40, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure como parte da Administração Regional de Brazlândia.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão Permanente de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, instituída pela Ordem de Serviço nº 46, publicada no DODF de 18 de março de 2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 121, publicada no DODF de 18 de novembro de 2020 e alterada pela Ordem de Serviço nº 101, publicada no DODF de 24 de agosto de 2021, para atuar durante o exercício de 2022, que tem como finalidade planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional de Ceilândia, conforme estabelecido no Art. 23 do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017.

Art. 2º A Comissão permanece composta pelos seguintes integrantes: ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 174.736-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; FERNANDA ALVES RAMOS WANDERLEY, matrícula 1.691.016-8, Assessora; BEATRIZ GUEDES DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 44.066-3, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental; e DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula 25.159-3, analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Em casos de impedimento legal do servidor ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR, ficará designada para presidir a Comissão a membro FERNANDA ALVES RAMOS WANDERLEY.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das

Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo (77995989), constante no processo 00301-0000053/2022-87, resolve:

DESIGNAR LUCIANA RAQUEL DO NASCIMENTO, matrícula 1.700.456-X, Gerente de Administração Geral da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo CC-8 para substituir NEMIAS CARVALHO RIBEIRO, matrícula 1.689.643-2, DIRETOR DE ARTICULAÇÃO da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo CNE-07, no período de 03/01/2022 a 07/01/2022 em virtude de AFASTAMENTO POR ATESTADO MÉDICO do Titular.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Recompor o Grupo de Trabalho para a implantação de gestão de riscos e programa de integridade na Administração Regional do Jardim Botânico - RA-JB, norma ISO 31.000:2018.

Art. 2º Designar como integrantes do referido Grupo de Trabalho os seguintes servidores: MARTA MATOS MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0.156.924-4, JEAN BATISTA LUIZ CARDOSO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0.162.907-7, MILENA FERNANDES BATISTA AZEVEDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.853-3 e DIMAS MOREIRA JUNIOR, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula 0.126.268-8.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será presidido por DIMAS MOREIRA JUNIOR, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula 0.126.268-8, e nos seus impedimentos legais e eventuais substituído por MARTA MATOS MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0.156.924-4.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da Administração Regional do Jardim Botânico.

Art. 2º Passam a compor o referido Grupo de Trabalho: ANDRE RODRIGUES SANTANA, matrícula 1.703.791-3, Chefe do Núcleo de Informática - Presidente, LILIAN MONTEIRO DE LARA, matrícula 0174.381-3, Assessora - Presidente Substituta e FLAVIO LEITE COSTA, matrícula 1.703.800-6, Chefe da Assessoria de Comunicação - Membro.

Art. 3º São atribuições do Grupo de Trabalho, na elaboração do PDTIC:

I - Elaborar e executar o projeto de publicação do PDTIC que contemplará:

- a. A definição da metodologia a ser utilizada;
- b. A identificação e reunião dos documentos que serão utilizados como referência para a elaboração do PDTIC;
- c. Identificação dos objetivos, as necessidades estratégicas, as diretrizes e as linhas de ação que competem à RA, a partir dos instrumentos de direcionamento e planejamento;
- d. A análise da TIC da RA quanto à estrutura, à arquitetura, aos processos e aos recursos de TIC;
- e. A análise dos ambientes interno e externo à TIC da organização;
- f. A identificação e a consolidação das necessidades de informação, serviços, contratação de soluções, necessidade de pessoal e infraestrutura de TIC da organização.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e o que dispõe o Artigo 11 da Lei nº 6.903/2021, de 16 de julho de 2021, resolvem:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho-GT com a finalidade de atualização das atribuições dos cargos que compõe a Carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, em decorrência da Lei nº 6.903, de 16 de julho de 2021, publicada no DODF nº 61-A, Edição Extra, de 16 de julho de 2021, no que se refere às especialidades e respectivas atribuições dos cargos

de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde e Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde.

Art. 2º Designar MARINEUSA APARECIDA BUENO, matrícula 279.859-x; MARLY BALBINO DA SILVA, matrícula 1.430.949-1; MARILÚCIA CRUZ PRESTES DA COSTA, matrícula 175.818-7; CHRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 1.430.947-5; CECÍLIA TELES LEITE MORAES DE CASTRO, matrícula 1.442.915-2; BRUNO GUEDES AIRES DA SILVA, matrícula 1.443.396-6, e MARCIO EL CORAB MOREIRA, matrícula 135.086-2, para comporem o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da servidora MARLY BALBINO DA SILVA, matrícula 1.430.949-1.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sem prejuízo de, no decorrer das atividades, propor adoção de providências imediatas.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Secretário de Estado de Economia

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Ordem de Serviço Conjunta nº 01, de 18 de novembro de 2021, que disciplina a formação de grupo de trabalho para definição da solução do novo Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO e planejamento da sua implantação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, Substituta, O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ORÇAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolvem:

Art. 1º O art. 2º da Ordem de Serviço Conjunta nº 01, de 18 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º - Designar:

.....

MARCO ANTÔNIO BRITO DE ASSIS, Auditor de Controle Interno, matrícula, 193.350-7, e EWERTON LUIZ KNEBEL MASERA, matrícula 126.832-5, representantes da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLINE GUIMARÃES CASTRO MACHADO
Secretária Executiva de Planejamento, Substituta

MARCELO RIBEIRO ALVIM
Secretário Executivo de Fazenda

THIAGO ROGÉRIO CONDE
Secretário Executivo de Orçamento

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDEMIR FERREIRA LAURENTINO, matrícula 34.760-4, na qualidade de Executor Titular e IVETE SILVA RABELO, matrícula 3414-6198, na qualidade de Executor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 45557/2022, celebrado com a empresa OVER ELEVADORES EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva, corretiva e assistência técnica, de elevadores da Secretaria de Estado da Economia (SEEC), marca Fujitec, fora do prazo de garantia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 134/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, do Termo de Referência - SEEC/SEGEA/SUAG/COGEPRO e da Proposta de Preço. Processo 00040-00010949/2020-21.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar FABIANA POSTAI, matrícula 276977-8, em substituição a ÉRIKA GRACIELLA MOREIRA LUZ, matrícula 127750-2, na qualidade de Executor Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 44791/2021, celebrado com a empresa ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em engenharia, para adequação de ambiente, localizado em edificação térrea adjacente ao Anexo do Palácio do Buriti, item 01, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos, condições e especificações estabelecidas no Projeto Básico - SEEC/SEGEA/SUAG/COGEPRO, no Edital de Tomada de Preços Nº 002/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos, na Proposta de Preço. Processo 00040-00012912/2021-18.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00000815/2022-63, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, REGINA SALES SANTOS SILVA, matrícula 042.320-3, para substituir ALINE ANDALUZA BATISTA DA SILVA, matrícula 174.700-2, Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Diligências, da Gerência de Acompanhamento Contratual, da Diretoria de Reequilíbrio e Controle, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares da Titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00020959/2021-55, resolve:

CESSAR os efeitos do ato que designou MARCELO BÁFICA DO NASCIMENTO, matrícula 43.230-X, para substituir ZILMA APARECIDA SILVA MIRANDA LIMA, matrícula 42.483-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Financeira de Precatórios e Ressarcimentos, da Diretoria de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 20 de dezembro de 2021 a 24 de dezembro de 2021, por motivo de Recesso de Final de Ano, conforme Ordem de Serviço nº 07, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 5, de 07 de janeiro de 2022, página 16.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00042738/2021-38, resolve:

DESIGNAR JANAÍNA ARAÚJO DE BARCELLOS, matrícula 159.062-6, para substituir LEONARDO JONAS FRAGOLA, matrícula 42.505-X, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Logística e Articulação, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo 00040-00047141/2021-80, resolve:

CESSAR os efeitos do ato que designou MARCELO BÁFICA DO NASCIMENTO, matrícula 43.230-X, para substituir o(a) Diretor(a), da Diretoria de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 20 a 24 de dezembro de 2021, conforme Ordem de Serviço nº 613, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 240, de 24 de dezembro de 2021, página 21.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00002035/2022-58, resolve:

DESIGNAR MARCIA CRISTINA DE JESUS SILVA, matrícula 175.867-5, para substituir VLADIMIR EUGÊNIO PASCOAL CAMPELO, matrícula 175.904-3, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Financiamentos, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00037848/2021-88, resolve:

DESIGNAR KAROLINE GUIMARÃES CASTRO MACHADO, matrícula 136.300-X, para substituir MAURILIO DE MOURA LIMA ROCHA, matrícula 275.317-0, Secretário Executivo, símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 17 a 28 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 19 de janeiro de 2022

Processo: 00151-00001047/2021-72. Interessado: CINTHIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão de CINTHIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 240.809-0, Técnica de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts.152, I, "a" e § 4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts.2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor GILDENER FERREIRA DA CRUZ, matrícula 91.206-9, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Motorista Oficial, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCFD, a contar de 02 de janeiro de 2022. Processo 00040-00000294/2022-44.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor NILBAN DE MELO JÚNIOR, matrícula 109.112-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 15 de janeiro de 2022. Processo 00040-0000034/2022-79.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no processo 00040-00000381/2022-37, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor JOSÉ LIMA FILHO, matrícula 34.882-1, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 22, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme processo 00413-00003739/2021-17, resolve:

SUSPENDER, a partir do dia 17 de janeiro de 2022, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora SILVIA NEVES DOS SANTOS, matrícula 272.753-6, Chefe do Núcleo de Controle de Diligências-Área da Saúde, da Gerência de Acompanhamento de Diligências, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, referente ao 1º período do exercício de 2022, marcadas inicialmente para 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022. Os dias remanescentes serão usufruídos no período de 26 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00478216/2020-15 (77357383, 77357383), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2021A, celebrada com a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES E TELA, contemplados e NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, conforme processo 00060-00478216/2020-15, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) SULOG/DIPOP/GEPOP, para atuar como Executor(a) Titular e Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 304/2021 SES/DF (67935676) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00478216/2020-15 (77357383, 77357383), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2021B, celebrada com a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A, que tem por objeto a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES E TELA, contemplados e NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, conforme processo 00060-00478216/2020-15, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) SULOLOG/DIPOP/GEPOP, para atuar como Executor(a) Titular e Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 304/2021 SES/DF (67935676) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00478216/2020-15 (77357383, 77357383), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2021C, celebrada com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES E TELA, contemplados e NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, conforme processo 00060-00478216/2020-15, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) SULOLOG/DIPOP/GEPOP, para atuar como Executor(a) Titular e Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 304/2021 SES/DF (67935676) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar CATIA CELENE DE LIMA DO VALE, matrícula 198.433-0, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRAN/SRSCE, JULIA MARIA DOS SANTOS, matrícula 1672.982-X, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRAN/SRSCE, KEITH PRISCILA BRAZ PEREIRA, matrícula 1659.046-5, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRAN/SRSCE e MARCO ANTONIO CORREA REBELLO CEZAR, matrícula 1437.367-X, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRAN/SRSCE, como membros da Comissão Executora do Contrato nº 130/2018 - SES/DF, celebrado com a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade – SAD-AC a pacientes crianças e adultos, num total de, no máximo, 80 vagas simultâneas para usuários do SUS com necessidade de ventilação mecânica invasiva, assistência intensiva de enfermagem e classificados como de alta complexidade conforme a tabela da Associação Brasileira das Empresas de Medicina Domiciliária – ABEMID (ANEXO III), conforme processo 00060-00533257/2018-67.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00533257/2018-67/78022529, 54632013, 58638764, 54643777, 55711787), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como membros da Comissão Executora do referido ajuste, a saber: 1. GEIZIELA DE LEON BUENO, matrícula 0134.808-6, lotado(a) no(a) NRAD CENTRAL/HRAN, SILVANA MONTEIRO FIQUEER LEAL, matrícula 1684.357-6, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRAN/SRSCE/SES, LUCIELMA SIQUEIRA BRASIL RAMOS, matrícula 1436.176-0, lotado(a) no(a) NRAD Central/HRAN, WALERIA CHRISTINA PALHARES PIRES LOBO, matrícula 0159.256-4, lotado(a) no(a) NRAD Central, para atuar como membros da Comissão Executora, no âmbito do(a) HRAN/SRSCE/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os

parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00478216/2020-15 (77357383, 77357383), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2021D, celebrada com a empresa PLASTIMED DO BRASIL LTDA, que tem por objeto a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES E TELA, contemplados e NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, conforme processo 00060-00478216/2020-15, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) SULOLOG/DIPOP/GEPOP, para atuar como Executor(a) Titular e Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 304/2021 SES/DF (67935676) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 14, SEI 78023148, de 17 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 12, de 18 de janeiro de 2022, páginas 25 e 26, o ato referente a designação de executores para o Contrato nº 045380/2021-SES/DF, celebrado com a empresa MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL, ONDE SE LÊ: "...Contrato nº 045448/2021-SES/DF, celebrado com a empresa UNIÃO MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - TORACOLOMBAR, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00469542/2021-12...", LEIA-SE: "...Contrato nº 045380/2021-SES/DF, celebrado com a empresa MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL, quem tem por objeto aquisição de Equipamentos: TERMÔMETRO CLÍNICO POR INFRAVERMELHO, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00351622/2021-12...".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00113267/2021-85/77151029, 77972210), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 043825/2021-SES/DF, celebrado com a empresa IMUNE DEDETIZADORA EIRELI, quem tem por objeto o(a) prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, detetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos (Grupo 39.78), a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo (00060-00113267/2021-85), a saber: 1. JOAQUINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1401.326-6, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITÁRIA e CARLA DE DEUS MARTINGIL, matrícula 1401.593-5, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITÁRIA, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) DIVISA/SES-DF . 2. FREDERICO PAIANI TONDOLLO, matrícula 1439.564-9, lotado(a) no(a) NAGMPT/GEADM/LACEN/SVS/SES e TIAGO RODRIGUES CEZAR, matrícula 0172.445-2, lotado(a) no(a) NAGMPT/GEADM/LACEN/SVS/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) LACEN/SES-DF. 3. LAURICIO MONTEIRO CRUZ, matrícula 0129.371-0, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE ZOONOSES (GVAZ), e EDI XAVIER DE FARIA, matrícula 015.6000-X, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE VIGILANCIA AMBIENTAL - DIVAL, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) DIVAL/SES-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso I e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15

de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar THAIS MARIA ALVES PEREIRA, matrícula 1673.913-2, lotado(a) no(a) GENF/HRSAM/SRSSO, como Executor(a) Titular e PRISCILLA NARA DOS REIS DA SILVA, matrícula 183.507-6, lotado(a) no(a) GEMERG/HRSAM/SRSSO, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 064/2019-SES/DF, celebrado com a empresa MAZIMU'S ENGENHARIA EIRELI, que tem por objeto o(a) prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos desfibriladores externos automáticos, Desfibrilador/Cardioversor e Cardioversores, todos marca ZOLL, pertencentes à rede pública de saúde da SES/DF, conforme processo 0060-014130/2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00533258/2021-15/78035824, 78036058, 78036486), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. ANALISE FERRAZ LOIOLA, matrícula ANALISE FERRAZ LOIOLA, lotado(a) no(a) MATERNIDADE - HRSAM e ALINE TERRA DO BOMFIM, matrícula 1697.182-5, lotado(a) no(a) HRSAM - MATERNIDADE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de FLAVIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 17052009, na qualidade de VIÚVA HABILITADA, HUMBERTO VIEIRA PORTOCARRERO, matrícula 17051975 e GIULIA VITÓRIA VIEIRA PORTOCARRERO, matrícula 17051967, na qualidade de FILHOS HABILITADOS, em razão do óbito em 26/08/2021 do servidor HELIO PORTOCARRERO MENEZES, matrícula 14354632, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00471968/2021-36.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor LUIS MATIAS SANTOS, matrícula 14011441, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00490827/2021-12.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor GUTTEMBERG RODRIGUES PEREIRA PRIMO, matrícula 01283626, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00580157/2021-25.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora FRANCISCA SALVIANO, matrícula 01383817, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00436762/2021-60.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor WASHINGTON LUIZ LUCAS CABRAL, matrícula 01391631, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00499109/2021-10.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018 art. 1º, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ACLAIR ALVES FERREIRA DALLAGRANNA, matrícula 1440474-5, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00006448/2022-37, resolve:

DISPENSAR GIOVANA SANTOS SIMONI COSTA, matrícula 1.666.300-4, do ato de substituir a Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUANA SORIANO DE ARAUJO, matrícula 1.433.043-1, para substituir o cargo de Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão Regional de Sistemas e Informação do Câncer (CRSINC), da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul com a seguinte composição:

I - ANA LUÍSA LIMA HELLER, Médico, matrícula 140.616-7, PRESIDENTE;

II - TAÍSSA AURELIANO MARCELINO, Enfermeiro, matrícula 1.439.925-3, SECRETÁRIO EXECUTIVO;

III - MARY HELLEN TEIXEIRA ROCHA, Técnico em Enfermagem 179.565-1, SUPLENTE DO PRESIDENTE; e

IV - SARA TOLENTINO FERREIRA TAVARES, Gerente de Serviços de Saúde, matrícula 184.239-0, SUPLENTE DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Atualizar a Ordem de Serviço nº 493, de 24 de dezembro de 2020 (DODF nº 244, de 29 de dezembro de 2020) e designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital da Região Leste:

I - Presidente: MARCOS DINO DE SOUSA, matrícula 16850351;

II - Suplente do Presidente: ILANA ROCHA QUARESMA, matrícula 16869370;

III - Secretária-Executiva: PRISCILA NASCIMENTO SOUZA, matrícula 16805267;

IV - KARINE LEITE NUNES, matrícula 1437081-6;

V - ROBERTA DE SOUSA CAMPOS MOTA, matrícula 1685147-1;

VI - RAYANNE RODRIGUES FERNANDES, matrícula 16848357;

VII - HALINE ALVES COIMBRA, matrícula 1673002X.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Artigo 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, (Nome/Matrícula/Cargo/Quinquênio/Período/Processo), respectivamente: ADRIANA VILELA GONCALVES ALVES matrícula 0141438-0, Odontólogo, 4º quinquênio 28/09/2016 a 11/10/2021, processo 00060-00061743/2018-70; LILIA ROBERTA LEAL DA SILVA OLIVEIRA LIMA, matrícula 0155230-9, Ag. Comunitário de Saúde, 3º quinquênio 28/07/2016 a 02/08/2021, processo 00060-00466515/2021-98; JOANDERSON DA FONSECA MELO, matrícula 0155229-5, Ag. Comunitário de Saúde, 3º quinquênio 30/06/2016 a 29/06/2021, processo 00060-00464174/2021-16; ELIANE RODRIGUES DE AVELAR matrícula 1686445-X, Enfermeiro, 1º quinquênio 29/05/2015 a 26/05/2020, processo 00060-00464877/2021-44; ROSIANA SANTOS SILVA matrícula 0155878-1; Ag. Comunitário de Saúde; 3º quinquênio 27/06/2016 a 25/06/2021; processo 00060-00482177/2021-31; ANGELA MARIA FERREIRA DA LUZ NEVES, matrícula 0155462-X, Ag. Comunitário de Saúde, 3º quinquênio 27/09/2016 a 24/11/2021, processo 00060-00481446/2021-42; NUBIA MARIA ARAUJO FERNANDES, matrícula 1436104-3, Ag. Comunitário de Saúde, 2º quinquênio 22/10/2016 a 20/10/2021 processo 00060-00574145/2021-61, FRANKLIN PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 0130925-0, Odontólogo, 6º quinquênio 06/09/2016 a 25/10/2021, processo 00060-00307401/2019-92; MARIA LUISA UCHOA DOS SANTOS, matrícula 1436988-5, Técnico Enfermagem, 2º quinquênio 26/11/2016 a 24/11/2021, processo 00060-00587333/2021-50; LAURA JORDAO SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula 01414488, Odontólogo, 4º quinquênio 01/10/2016 a 29/10/2021, processo 00060-00072745/2019-75; PAOLA DA SILVA MENDES, matrícula 1436199-X, Técnico Enfermagem, 2º quinquênio 26/11/2016 a 05/12/2021, processo 00060-00588340/2021-79; SWZY ROCHA DE MORAES, matrícula 1677868-5, Méd. da Família e Comunidade, 1º quinquênio 19/12/2016 a 28/12/2021, processo 00060-00588689/2021-19; JUCEIA MARIA GOMES, matrícula 1433074-1, Cirurgião Dentista, 2º quinquênio 08/04/2016 a 23/05/2021, processo 00060-00086024/2018-61; BENEDITA MARIA DA SILVA, matrícula 0155126-4, Ag. Comunitário de Saúde, 3º quinquênio 27/06/2016 a 25/06/2021, processo 00060-00003490/2022-04; JANICE MELO XIMENES, matrícula 0152974-9, Técnico Enfermagem, 3º quinquênio 28/01/2016 a 22/10/2021, processo 00060-00003968/2022-98, NINNONROSE TRANCCOSO CORTEZ, matrícula 01301853, Enfermeiro, 6º quinquênio 25/10/2016 a 23/10/2021, processo 00060-00499205/2021-50; JUSCILENE VIANA SANTANA, matrícula 0155649-5, Ag. Comunitário de Saúde, 2º quinquênio 29/08/2011 a 26/08/2016 e 3º quinquênio 27/08/2016 25/08/2021, processo 00060-00481499/2021-63; ANA CLAUDIA DE SOUSA, matrícula 0155556-1, Ag. Comunitário de Saúde, 3º quinquênio 29/08/2016 a 26/09/2021, processo 00060-00310823/2021-60; SOLANGE INACIO DOS SANTOS matrícula 0155865-X, Ag. Comunitário de Saúde, 3º quinquênio 25/09/2016 a 22/11/2021, processo 00060-00321148/2021-02; LEONICE DA COSTA SILVA BORGES, matrícula 0155883-8, Ag. Comunitário de Saúde, 3º quinquênio 27/06/2016 25/06/2021 processo 00060-00562533/2021-08; APARECIDA CANDIDA BORGES IBRAHIM, matrícula 1436169-8, Técnico Enfermagem, 3º quinquênio 22/11/2016 a 20/11/2021, processo 00060-00563397/2021-65; ANA CLAUDIA DE JESUS ALMEIDA, matrícula 0155863-3, 3º quinquênio 27/07/2016 a 06/08/2021, processo 00060-00355228/2019-39; ANA KARINE SILVA PRADO BALDONI OLIVEIRA, matrícula 1436302X, Cirurgião Dentista, 2º quinquênio 02/12/2016 08/01/2022, processo 00060-00593311/2021-29; CARMELITA ISAIAS DE MACEDO, matrícula 0190491-4, Méd. da Família e Comunidade, 3º quinquênio 09/06/2015 17/07/2020, processo 00060-00453469/2020-86; ANDREA MARIA VICTOR DIAS, matrícula 0159090-1, Analista Pol Publ e Gest Gov, 3º quinquênio 23/12/2016 21/12/2021, processo 00060-00014632/2019-55; ELIENE MORAIS DO NASCIMENTO, matrícula 01560530, Ag. Comunitário de Saúde, 3º quinquênio 27/06/2016 a 25/06/2021, processo 00060-00263102/2021-53; PEDRITA DA CUNHA SALES PEREIRA MONTENEGRO, matrícula 0156114-6, Méd. da Família e Comunidade, 3º quinquênio 27/06/2016 26/06/2021, processo 00060-00004242/2022-72; ELIANA CAMELO DE SOUSA, matrícula 0126587-3, Técnico Enfermagem, 7º quinquênio 02/04/2016 a 31/03/2021, processo 00060-00082641/2021-93; DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA, matrícula 0190333-0, Méd. da Família e Comunidade; 2º quinquênio 10/06/2015 a 07/06/2020; processo 00060-00418889/2020-16; ANNA LUISA FLORES BENJAMIM SÁ, matrícula 14359502, Enfermeiro, 2º quinquênio 07/09/2016 07/09/2021, processo 00060-00513853/2021-26; FRANK STANLEY DE FREITAS SOUZA, matrícula 1434749-0, Farmacêutico Bioq. Laborator, 2º quinquênio 12/07/2016 10/07/2021, processo 00060-00547040/2021-30; CAROLINE LOURENCO DE LIMA, matrícula 14366533, Cirurgião Dentista, 2º quinquênio 23/11/2016 a 21/11/2021, processo 00060-00549405/2021-61; CIRO ANDRADE BONFIM, matrícula 14348675, Ag. Comunitário de Saúde, 2º quinquênio 08/08/2016 a 06/08/2021, processo 00060-00252422/2019-63; ANTONIA BARBOSA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 01551876, Ag. Comunitário de Saúde, 3º quinquênio 27/06/2016

25/06/2021, processo 00060-00576139/2021-49; ESTER VASCONCELOS MELO SOUZA, matrícula 01373854, Assistente GAPS Téc Lab Pat, 3º quinquênio 13/02/2010 09/09/2015 e 4º quinquênio 10/09/2015 07/09/2020, processo 00060-00466592/2021-48; APARECIDA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 14363690, Técnico Enfermagem, 2º quinquênio 26/11/2016 a 24/11/2021, processo 00060-00570907/2021-51; ANTONIO GARCIA REIS JUNIOR, matrícula 0190454X, Méd. da Família e Comunidade, 2º quinquênio 10/06/2015 06/07/2020, processo 00060-00205305/2019-19; DAISE ALVES DE MELO, matrícula 0147101-5, Enfermeiro, 2º quinquênio 30/06/2015 22/08/2020, processo 00060-00523820/2021-94; LUCAS DE QUEIROZ VALENCA, matrícula 1677777-8, Méd. da Família e Comunidade, 1º quinquênio 12/12/2016 26/12/2021, processo 00060-00578458/2021-99; NEIMAR MOREIRA PORTELLA, matrícula 01560964, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, 3º quinquênio 27/06/2016 17/07/2021. CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 às servidoras: NAYANNE LAYS DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 1679665-9, Méd. da Família e Comunidade, pelo nascimento de seu filho Emanuel Junior Pereira Rodrigues, em 04/01/2022, conforme certidão de nascimento apresentada; VANDERLEIA DA SILVA, matrícula 0155866-8, Ag. Comunitário de Saúde, pelo nascimento de seu filho Daniel Mendes da Silva em 30/12/2021, conforme certidão de nascimento apresentada; GABRIELLA VAZ FORMIGA, matrícula 1682356-7, Assistente GAPS TEC THD, pelo nascimento de sua filha Manuella Vaz Formiga de Magalhães em 27/12/2021, conforme certidão de nascimento apresentada.

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme processo 00060-00584812/2021-14, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): BETYNA SALDANHA CORBAL, 1678201-1, MEDICO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. HRS. 848 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 28 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 08 de março de 2004 a 03 de julho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00321711/2021-34. BETYNA SALDANHA CORBAL, 1678201-1, MEDICO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. HRS. 2.441 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 11 dias, prestados ao Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 04 de julho de 2006 a 16 de fevereiro de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00321711/2021-34. OLIVIA BISPO DE MELO, 0183023-6, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. HRS. 1.650 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 16 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de maio de 2001 a 30 de junho de 2001, 12 de setembro de 2001 a 07 de janeiro de 2003, 1º de abril de 2005 a 12 de outubro de 2005 e 1º de agosto de 2006 a 02 de fevereiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00348253/2021-81. CRISTIANE CANDIDA DE PAULA BATISTA, 1682697-3, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. HRS. 4.848 dias, ou seja, 13 anos, 3 meses e 13 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2000 a 31 de janeiro de 2001, 19 de fevereiro de 2001 a 15 de junho de 2010, 1º de julho de 2012 a 30 de novembro de 2012, 1º de janeiro de 2013 a 31 de março de 2013, 02 de junho de 2014 a 16 de maio de 2016 e 04 de setembro de 2017 a 1º de janeiro de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00112704/2020-62

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 04, de 14 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 11, de 17 de janeiro de 2022, página 24, ONDE SE LÊ: "...Ordem de Serviço nº 04, de 14 de janeiro de 2022...", LEIA-SE: "...Ordem de Serviço nº 07, de 14 de janeiro de 2022...". Ratifiquem-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 05, de 14 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 11, de 17 de janeiro de 2022, página 24, ONDE SE LÊ: "...Ordem de Serviço nº 05, de 14 de janeiro de 2022...", LEIA-SE: "...Ordem de Serviço nº 08, de 14 de janeiro de 2022...". Ratifiquem-se os demais dados.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ALDENOR ALVES SANTOS, matrícula 134.458-7, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00564156/2021-33.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 19 DE JANEIRO DE 2022
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve:
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ROGERIO LOPES MAGALHAES, matrícula 128.148-8, no cargo de TECNICO ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 29/03/2016, conforme processo 00060-00063542/2020-21.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 2022
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: JOÃO ROBERTO DE BARROS, matrícula 125725-0, Técnico Gestão Ass. Púb. Saúde, 7º quinquênio 21/08/2015 a 18/08/2020, 061.030464/1993.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 10 DE JANEIRO DE 2022
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea “b”, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 00060-00355202/2018-18, resolve:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por assiduidade à servidora MARILEYDE BORGES DE SOUSA, matrícula 183.579-3, Enfermeiro, lotação GSAP-01-GAMA/DIRAPS/SRSSU, 1º Quinquênio – 09/04/2002 a 07/04/2007; 2º Quinquênio – 08/04/2007 a 05/05/2012; 3º Quinquênio – 06/05/2012 a 03/07/2017. Processo 275-000.574/2007.
TORNAR SEM EFEITO na Ordens de Serviço de 17 de abril de 2015, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2015, página 42, o ato que publicou o 1º Quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade a MARILEYDE BORGES DE SOUSA, matrícula 183.579-3. Processo 275-000.574/2007.
TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 804, de 12 de julho de 2021, publicada no DODF nº 132, de 15 de julho de 2021, página 78, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade a MARILEYDE BORGES DE SOUSA, matrícula 183.579-3. Processo 275-000.574/2007.
TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 804, de 12 de julho de 2021, publicada no DODF nº 132, de 15 de julho de 2021, página 78, o ato que retificou o ato de concessão do 1º Quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade a MARILEYDE BORGES DE SOUSA, matrícula 183.579-3, na Ordem de Serviço de 17 de abril de 2015, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2015, página 41. Processo 275-000.574/2007.
RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1.494, de 10 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 232, de 14 de dezembro de 2021, página 52, o ato de averbou o tempo de serviço e contribuição de MARCLEIDE ABREU CARVALHO BANDEIRA, 1696785-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...7.094 dias, ou seja, 19 anos, 5 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de junho de 1995 a 10 de abril de 1996, 1º de fevereiro de 2000 a 05 de setembro de 2001, 06 de fevereiro de 2002 a 09 de janeiro de 2009, 19 de janeiro de 2009 a 26 de maio de 2010, 05 de julho de 2011 a 07 de junho de 2019 e 08 de junho de 2019 a 29 de março de 2020...”, LEIA-SE: “...7.207 dias, ou seja, 19 anos, 9 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de junho de 1995 a 10 de abril de 1996, 1º de fevereiro de 2000 a 05 de setembro de 2001, 06 de setembro de 2001 a 31 de dezembro de 2001, 06 de fevereiro de 2002 a 09 de janeiro de 2009, 19 de janeiro de 2009 a 26 de maio de 2010, 05 de julho de 2011 a 07 de junho de 2019 e 08 de junho de 2019 a 29 de março de 2020...”. Retificada a fim de corrigir os períodos e número de dias averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 00060-00191492/2021-52.
RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1.122, de 29 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2021, página 23, o ato que concedeu licença prêmio a ELIANA TAVARES DO ESPIRITO SANTO, matrícula 136.383-2, cargo Técnico de Enfermagem, lotação GSAP-02-GAMA/DIRAPS/SRSSU, ONDE SE LÊ: “...1º Quinquênio – 05/10/1995 a 12/08/2004; 2º Quinquênio – 13/08/2004 a 11/08/2009; 3º

Quinquênio – 12/08/2009 a 17/02/2017...”, LEIA-SE: “...1º Quinquênio – 05/10/1995 a 10/11/2004; 2º Quinquênio – 11/11/2004 a 09/11/2009; 3º Quinquênio – 10/11/2009 a 07/08/2017...”. Retificado a fim de corrigir o período dos quinquênios publicados, ficando ratificados os demais termos. Processo 0282-000312/2006
TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 1.228, de 15 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 201, de 26 de outubro de 2021, página 49, o ato que retificou, na Ordem de Serviço nº 1.122, de 29 de setembro de 2021, publicada no DODF 187, de 04 de outubro de 2021, página 21, o 3º Quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade a ELIANA TAVARES DO ESPIRITO SANTO, matrícula 136.383-2. Processo 0282-000312/2006
TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 20, de 11 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 22, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade a ELIANA TAVARES DO ESPIRITO SANTO, matrícula 136.383-2. Processo 0282-000312/2006.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 11 DE JANEIRO DE 2022
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 77643881, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Retificação publicada no DODF nº 148, de 06 de agosto de 2021, página 102, o ato referente da averbação de tempo de serviço da servidora ELIETE BATISTA DE OLIVEIRA, 137.785-0, Auxiliar de Enfermagem, HRG, processo 275.000.546/2001.
AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ROSANGELA MENDONCA TEIXEIRA LEITE, 172707-9, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. HRG. 457 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 2 dias, prestado a Goiás Prev, no período de 1º de outubro de 1992 a 1º de janeiro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060.00210503/2018-13. VANESSA PEREIRA DA LUZ FARIAS, 1676665-2, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.339 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de fevereiro de 2007 a 31 de julho de 2008, 02 de março de 2009 a 30 de maio de 2009, 24 de setembro de 2009 a 10 de novembro de 2009, 11 de novembro de 2009 a 09 de março de 2011 e 1º de abril de 2013 a 26 de junho de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00577592/2021-72.
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de dezembro de 2001, publicada no DODF nº 238, de 14 de dezembro de 2001, página 362, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ELIETE BATISTA DE OLIVEIRA, 137.785-0, Auxiliar de Enfermagem, HRG, ONDE SE LÊ: “...4.931 dias, ou seja, 13 anos, 6 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16/01/78 a 06/04/78, 11/07/79 a 07/05/82, 10/05/82 a 01/04/89, 19/04/89 a 01/09/92 e 16/11/93 a 21/01/94...”, LEIA-SE: “...4.927 dias, ou seja, 13 anos, 5 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16/01/78 a 06/04/78, 11/07/79 a 07/05/82, 10/05/82 a 01/04/89, 19/04/89 a 01/09/92 e 16/11/93 a 21/01/94...”. Retificada a fim de corrigir quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 275.000.546/2001.
RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1.357, de 29 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 192, de 08 de outubro de 2020, página 18, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ROSANGELA MENDONCA TEIXEIRA LEITE, 172707-9, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. HRG, ONDE SE LÊ: “...4.567 dias, ou seja, 12 anos, 6 meses e 7 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 30 de junho de 1990 a 27 de março de 1991, 1º de outubro de 1992 a 1º de janeiro de 1994, 12 de maio de 1998 a 21 de novembro de 2005 e 22 de novembro de 2005 a 12 de novembro de 2008...”, LEIA-SE: “...4.109 dias, ou seja, 11 anos, 3 meses e 4 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 30 de junho de 1990 a 27 de março de 1991, 12 de maio de 1998 a 21 de novembro de 2005 e 22 de novembro de 2005 a 12 de novembro de 2008...”. Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e período anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 00060.00210503/2018-13.
RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1.357, de 29 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 192, de 08 de outubro de 2020, página 18, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ROSANGELA MENDONCA TEIXEIRA LEITE, 172707-9, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. HRG, ONDE SE LÊ: “...1.774 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1989 a 29 de junho de 1990 e 02 de janeiro de 1994 a 14 de março de 1998...”, LEIA-SE: “...1.772 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1989 a 29 de junho de 1990 e 02 de janeiro de 1994 a 14 de março de 1998...”. Retificada a fim de corrigir quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 00060.00210503/2018-13.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 00060-00021033/2022-93, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de setembro de 1996, publicada no DODF nº 180, de 16 de setembro de 1996, página 7656, o ato referente a publicação de licença-prêmio, ONDE SE LÊ: "...Nome: WILMA GUEDES SANTANA DA SILVA, matrícula 122.813-7, Qq.: 2º 10/05/89 a 15/05/93. Processo 061.033.961/92...", LEIA-SE: "...Qq.: 2º 10/05/89 a 08/05/94...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de outubro de 1999, publicada no DODF nº 213, de 08 de novembro de 1999, página 15, o ato referente a publicação de licença-prêmio, ONDE SE LÊ: "...Nome: WILMA GUEDES SANTANA DA SILVA, matrícula 122.813-7, Qq.: 3º 16/05/93 a 15/05/98. Processo 061.033.961/92...", LEIA-SE: "...Qq.: 3º 09/05/94 a 07/05/99...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 88, de 16 de outubro de 2006, publicada no DODF nº 205, de 25 de outubro de 2006, página 24, o ato referente a publicação de licença-prêmio, ONDE SE LÊ: "...Nome: WILMA GUEDES SANTANA DA SILVA, matrícula 122.813-7, Qq.: 4º 16/05/98 a 15/05/03. Processo 061.033.961/92...", LEIA-SE: "...Qq.: 4º 08/05/99 a 05/05/04...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 214, de 06 de novembro de 2009, página 38, o ato referente a publicação de licença-prêmio, ONDE SE LÊ: "...Nome: WILMA GUEDES SANTANA DA SILVA, matrícula 122.813-7, Qq.: 5º 16/05/03 a 15/05/08. Processo 061.033.961/92...", LEIA-SE: "...Qq.: 5º 06/05/04 a 04/05/09...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de julho de 2013, publicada no DODF nº 146, de 17 de julho de 2013, página 43, o ato referente a publicação de licença-prêmio, ONDE SE LÊ: "...Nome: WILMA GUEDES SANTANA DA SILVA, matrícula 122.813-7, Qq.: 6º 16/05/08 a 15/05/13. Processo 061.033.961/92...", LEIA-SE: "...Qq.: 6º 05/05/09 a 03/05/14...", ratificando-se os demais dados.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2022 (*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor WENDELL VIEIRA SOARES, matrícula 174.252-3, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00410115/2020-47, por fatos ocorridos no HRAN/SRSCE, no mês de maio de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 5, de 07 de janeiro de 2022, páginas 20 e 21.

PORTARIA Nº 41, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor JOSÉ NAIRTON GONÇALVES DIAS, matrícula 143.592-2, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00214217/2021-14, por fatos ocorridos na SES/SVS/DIVAL/GVAZ, no mês de maio de 2017.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 42, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora NATHALIA AMARO DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula 1699261-X, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00163876/2021-85, por fatos ocorridos na SES/SRSNO/HRPL/GEMERG, no mês de fevereiro de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 43, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor ARNALDO MARTINS PASSOS, matrícula 0132404-7, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00132208/2021-14, por fatos ocorridos na SES/HMIB/DA/GAO/NAGMP, no mês de novembro de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 44, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor MARCELO FREITAS DE CABRAL FAGUNDES, matrícula 140.492-X, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00562339/2021-14, por fatos ocorridos na SES/HMIB/DAS/GACIR/UGO, no mês de novembro de 2019.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 45, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor SERGIO HENRIQUE MATTIODA DE LIMA, matrícula 139.498-3, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00562339/2021-14, por fatos ocorridos na SES/HMIB/DAS/GACIR/UGO, no mês de novembro de 2019.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, à servidora listada abaixo: MAYARA AOYAMA SOARES, matrícula 1694458-5, dependente: Lívia Yumi Aoyama Braz, nascida aos 24/06/2019, conforme certidão apresentada no processo 00063-00005865/2021-05.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, nos termos da Lei nº 5.187, de 25 de setembro de 2013 e da Portaria Conjunta nº 10, de 16 de maio de 2014 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426 de 27 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO – 1.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1703336-5, BEATRIZ WERNECK LOPES SANTOS, 01/02/2022, 35%, SEI GDF 00063-00003365/2021-21. 1.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1706624-7, BRUNO BARBOSA LOPES, 01/01/2022, 25%, SEI GDF 00063-00006685/2021-32; 1706653-0, MARIANNI GONÇALVES RAMOS, 01/01/2022, 25%, SEI GDF 00063-00006794/2021-50. 2. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – 2.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1697324-0, ANDRESSA DE CÁSSIA FERNANDES COLOMBO, 28/12/2021, 4%, SEI GDF 00063-00002213/2020-20; 1401934-5, DIEGO CASTANHEIRA SILVA, 11/01/2022, 4%, 0063-000652/2010. 2.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1705216-5, ENED GILLESON SILVA SOUZA, 10/01/2022, 4%, SEI GDF 00063-00005605/2021-21; 1401933-7, RICARDO LUCIO SOUZA TRAJANO, 03/01/2022, 4%, 0063-000645/2010. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 45, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 21, de 11 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 09, de 13 de janeiro de 2022; a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00005757/2022-15, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Professor de Educação Básica, ocupado por JULIA BRITO FAGUNDES, matrícula 226.319-X, Padrão 09-PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de janeiro de 2022, em virtude de posse inacumulável em outro cargo público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

PORTARIA Nº 46, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 21, de 11 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 09, de 13 de janeiro de 2022; a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00005299/2022-14, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALESSANDRO LOPES APPARECIDO, matrícula 247.720-3, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, padrão A1-TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

PORTARIA Nº 47, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e a Portaria nº 21, de 11 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 09, de 13 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tomar Pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora JANE DOS SANTOS CARRIJO, matrícula 208.550-x, referente ao exercício de 2021, marcadas para 17 a 31 de janeiro de 2022, ficando assegurada a servidora a fruição nos períodos de 25 de abril de 2022 a 9 de maio de 2022, conforme processo 00080-00109440/2021-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARIA APARECIDA DE SOUSA, matrícula 65.818-9, executora titular, e VALDILENE ALMEIDA BRUNO, matrícula 300.855-X, executora suplente, do

Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021, formalizado entre o DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN, a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP e a SEEDF, objeto do processo 00080-00144508/2020-82, ambas lotadas na Gerência de Pesquisa e Formação Continuada para Modalidades da Educação Básica - GEMEB.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ISABELA CARLOS PINTO E SILVA, matrícula 400.031-5, de Vogal da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 297, de 08 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 193, de 14 de outubro de 2021, página 41, visando à apuração de supostas irregularidades descritas no processo 00080.00190896/2021-54.

Art. 2º Designar DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, para atuar como Vogal da referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ISABELA CARLOS PINTO E SILVA, matrícula 400.031-5, de Vogal da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 307, de 18 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 198, de 21 de outubro de 2021, página 22, visando à apuração de supostas irregularidades descritas no processo 00080.00192932/2021-14.

Art. 2º Designar DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, para atuar como Vogal da referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ISABELA CARLOS PINTO E SILVA, matrícula 400.031-5, de Vogal da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 308, de 18 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 198, de 21 de outubro de 2021, página 22, visando à apuração de supostas irregularidades descritas no processo 00080.00193081/2021-27.

Art. 2º Designar DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, para atuar como Vogal da referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ISABELA CARLOS PINTO E SILVA, matrícula 400.031-5, de Vogal da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 309, de 18 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 198, de 21 de outubro de 2021, página 22, visando à apuração de supostas irregularidades descritas no processo 00080.00191530/2021-01.

Art. 2º Designar DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, para atuar como Vogal da referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ISABELA CARLOS PINTO E SILVA, matrícula 400.031-5, de substituta eventual da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 325, de 1º de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 224, de 02 de dezembro de 2021, página 29, visando à apuração de supostas irregularidades descritas no processo 00080.00230214/2021-53.

Art. 2º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, para atuar como substituta eventual da referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168, de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria nº 352, de 18 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o seguinte servidor da Comissão Gestora, deixando de exercer as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - KÉSSIO GONÇALVES RIBEIRO, matrícula 247.714-9 (UNIEB), como Interlocutor das Parcerias nesta CRESS, Termo de Colaboração nº 142/2017, firmado entre a SEEDF e Creche Bem-me-quer.

II - KÉSSIO GONÇALVES RIBEIRO, matrícula 247.714-9 (UNIEB), como Interlocutor das Parcerias nesta CRESS, Termo de Colaboração nº 005/2019, firmado entre a SEEDF e Instituto Dom Leonino.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANA PONTES DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea "f", da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no artigo 159, da Lei Complementar nº 840/2011, o afastamento por dispensa de ponto, com ônus total ao Distrito Federal, dos servidores TC QOPM Veterano PAULO HENRIQUE PINTO MOURÃO, Gerente da Gerência do Sistema Integrador, matrícula 1.695.584-6, e o CAP QOBM/Intd. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, Assessor Técnico no Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Operacional, matrícula 1.688.009-9, com a finalidade de auxílio humanitário à população desabrigada dos municípios atingidos pelas inundações ocorridas no estado da Bahia, no período de 05/01/2022 a 10/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MILTON RODRIGUES NEVES

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00050-00000528/2022-16, resolve:

SUSPENDER, a contar de 14 de janeiro de 2022, por necessidade de serviço, as férias do Cap QOPM BRUNO MUNIZ MAGALHAES, matrícula 1.702.982-1, lotado na Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, referentes ao segundo período de férias do exercício de 2021, marcadas para o período de 31 de dezembro de 2021 a 28 de janeiro de 2022, restando-lhe, deste primeiro período de 2021, 15 (quinze) dias de férias a serem usufruídas no período de 16 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 62, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro os policiais militares abaixo relacionados de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, ambos da Lei nº

7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, nos termos do art. 87, inciso I, do art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; considerando o disposto nos arts. 24-F e 24-G, inciso I, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, consoante o teor do art. 3º, inciso XI, do art. 19, do art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, e 4º, do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: ST QPPMC CLAUDIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA, matrícula 15.767/8, processo 00054-00000941/2022-78; ST QPPMC DANIEL DOS SANTOS BARROSO, matrícula 18.757/7, processo 00054-00001861/2022-30; ST QPPMC EDSON GLADISTONE GONZAGA DE LUCENA, matrícula 18.807/7, processo 00054-00082070/2021-11; ST QPPMC LUCIANO CESAR BORGES DA CUNHA, matrícula 18.913/8, processo 00054-00001868/2022-51; 1º SGT QPPMC GILSON MARITON BARBOSA MOREIRA, matrícula 17.205/7, processo 00054-00154987/2021-25; 1º SGT QPPMC INOEL VENTURA JUNIOR, matrícula 18.257/5, processo 00054-00001522/2022-53; 1º SGT QPPMC EDILSON DIAS DA SILVA, matrícula 18.567/1, processo 00054-00004143/2022-15; 1º SGT QPPMC ADAALTON PEREIRA DE BRITO, matrícula 18.847/6, processo 00054-00001454/2022-22; 1º SGT QPPMC RENATO DIAS FIGUEIREDO, matrícula 19.966/4, processo 00054-00001394/2022-48; 1º SGT QPPMC ROBSON CLAUDIO RIBEIRO, matrícula 19.985/0, processo 0054-199850/2022; 1º SGT QPPMC CICERO COELHO, matrícula 20.036/0, processo 00054-00001878/2022-97; 1º SGT QPPMC MARILÇO LINO DE MOURA, matrícula 20.177/4, processo 00054-00004010/2022-49; 1º SGT QPPMC LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula 20.244/4, processo 00054-00150386/2021-43; 1º SGT QPPMC ATELANO GONÇALVES DE FRANCA JUNIOR, matrícula 20.411/0, processo 00054-00152323/2021-21; 1º SGT QPPMC SINVAL LUIZ DO NASCIMENTO, matrícula 21.041/2, processo 00054-00001872/2022-10; 1º SGT QPPMC FLAVIO DA SILVA E SILVA, matrícula 21.487/6, processo 00054-00154750/2021-44; 1º SGT QPPMC ROGERIO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 21.617/8, processo 00054-00000952/2022-58; 1º SGT QPPMC RICARDO LOPES ALMEIDA, matrícula 21.997/5, processo 00054-00000356/2022-78; 1º SGT QPPMC CLEBER JUNIO DA SILVA, matrícula 22.051/5, processo 00054-00155003/2021-23.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 1/2022 - PMDF/26ºBPM/SP de 03/01/2022, e do Requerimento/26º BPM de 05/01/2022 (77398369) e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00000343/2022-07, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o SD QPPMC VICTOR HUGO DO NASCIMENTO MARANHÃO - matrícula 735.443-6, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF. Efetivar o referido licenciamento a contar de 14 de janeiro de 2022. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Edital nº 11-DGP/PMDF de 12 de janeiro de 2022, publicado no DODF nº 10, de 14 de janeiro de 2022, o qual convoca candidatos aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Praças - CFP/PMDF, e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00001052/2022-28, resolve:

INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª Classe, a contar de 17 de janeiro de 2022, na condição Sub Juídice, de acordo com os artigos 10 e 12 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), o Policial Militar abaixo relacionado: Graduação, Nome, matrícula SIGRH, processo SD 2ª Classe RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA 738.746-6, 0010827-59.2014.8.07.0018. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164, de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: DESIGNAR o CAP QOPM PEDROFILLIPE DA CUNHASILVA, matrícula 81.141/6, Subcomandante do 7º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, sem

acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MAJ QOPM CARLOS VINÍCIUSDELATORRES GASPARE DE CARVALHO, mat. 50.811/X, Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, Cargo Público de Natureza Especial de Comandante, símbolo CPC-06, SIGRH 21102493, do 7º Batalhão de Polícia Militar, no período de 16 a 26 de novembro de 2021, por motivo de Gozo de Abono de Ponto Anual e antecipação de Férias regulamentares do titular. (00054-00142537/2021-90).

DESIGNAR o CEL QOPM ADAO TEIXEIRA DE MACEDO JARDIM, matrícula 50.353/3, Diretor de Telemática (DITEL), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula 50.345/2, Chefe do Departamento de Logística e Finanças, símbolo CPE-02, SIGHRH 21100968, no período de 07 a 10 de dezembro de 2021, por Licença para Tratamento de Saúde Própria - LTSP. (00054-00146508/2021-05).

DESIGNAR o MAJ QOPM CARLOS AUGUSTO MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula 50.695/8, Chefe da SSAD/DEC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, a MAJ QOPM LIDIANI MOURA DE SOUSA DOS SANTOS, matrícula 50.691/5, Chefe de Gabinete do Departamento de Educação e Cultura/DEC, símbolo CPC-08, SIGRH 21102443, no período de 05 a 09 de julho de 2021, por motivo de licenças oficiais - Dispensa recompensa. (00054-00074763/2021-31).

DESIGNAR o TC QOPM ELZIOVAN MATIAS MORENO LIMA, matrícula 50.286/3, Comandante do 3º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM FÁBIO AUGUSTO VIEIRA, matrícula 50.337/1, Comandante do 1º Comando de Policiamento Regional, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102487, no período de 16 de fevereiro a 16 de abril de 2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde Própria - LTSP. (00054-00039004/2021-21).

DESIGNAR o MAJ QOPM ROGERIO ARAUJO E SILVA, matrícula 50.932/9, Subcomandante do 11º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LUCIANO LIMA DE ARAUJO, matrícula 50.483/1, Comandante do 11º BPM, símbolo CPC-08, SIGRH 21102504, no período 18 de novembro a 17 de dezembro de 2021, por motivo de férias. (00054-00152727/2021-15).

DESIGNAR o CEL QOPM WILSON SARMENTO DOS SANTOS, matrícula 50.259/6, Diretor de Infraestrutura, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula 50.345/2, Chefe do Departamento de Logística e Finanças, símbolo CPE-02, SIGHRH 21102428, no período de 11 a 21 de dezembro de 2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde Própria - LTSP. (00054-00146951/2021-78).

DESIGNAR o MAJ QOPM TÚLIO KAYSON FERREIRA MALHEIROS, matrícula 50.730/X, Chefe da Seção de Contabilidade da DEOF, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS ROCHA, matrícula 50.594/3, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da DEOF, símbolo CPC-08, SIGRH 211020470, no período de 08 de setembro a 15 de setembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020. (00054-00116103/2021-34).

DESIGNAR o MAJ QOPM TÚLIO KAYSON FERREIRA MALHEIROS, matrícula 50.730/X, Chefe da Seção de Contabilidade da DEOF, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS ROCHA, matrícula 50.594/3, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da DEOF, símbolo CPC-08, SIGRH 21102470, no período de 27 de setembro a 01 de outubro de 2021, por motivo de férias, referentes ao exercício de 2020. (00054-00138878/2021-61).

DESIGNAR o CAP QOPM DIOGO VICTOR PEREIRA DA SILVA, matrícula 0081172/6, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ALEXANDRE AGUIAR DA CUNHA MONTEIRO, matrícula 50.559/5, na função de Chefe do Gabinete do Departamento Gestão de Pessoal, símbolo CPC-08, SIGRH 21102022, no período 01 a 03 de dezembro de 2021, por motivo de férias. (00054-00151959/2021-56).

DESIGNAR o TC QOPM FABRÍCIO BOECHAT DECAMARGOS, matrícula 50.530/7, Diretor Interino da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento/DEA, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o CEL QOPM RODRIGO MOREIRA DE SOUZA, matrícula 50.356/8, Chefe do Departamento de Educação e Cultura/DEC, símbolo CPE-02, SIGRH nº 21102442, no período de 25 de outubro a 03 de novembro de 2021, por motivo de licença para Tratamento de Saúde Própria - LTSP. (- 00054-00140161/2021-89).

DESIGNAR o MAJ QOPM EDUARDO PERICLES TEIXEIRA CAVALCANTI, matrícula 0050797/0, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM FÁBIO SANTANADA CONCEIÇÃO, matrícula 50.663-X, na função de Chefe da Divisão de Promoção e Avaliação de Desempenho, símbolo CPC-08, SIGRH 21102024, no período de 22 novembro a 21 de dezembro 2021, por motivo de férias. (00054-00144227/2021-18).

DESIGNAR a MAJ QOPM CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 50.795/4, Chefe da SAP/DEC/DAEP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, a MAJ QOPM LIDIANI MOURA DE SOUSA DOS SANTOS, matrícula 50.691/5, Chefe de Gabinete do Departamento de Educação e Cultura/DEC, símbolo CPC-08, SIGRH 21102443, no período de 1º a 26 de dezembro de 2021, por motivo de férias. (00054-00141495/2021-70).

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 10, DE 18 JANEIRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Ofício nº 2/2022 - PMDF/BAVOP/SOI/SSPROJ (77944012), da Comissão Central de Executores, o CAP QOPM GILVAN PEREIRA BUENO, matrícula 81.164/5 e o 2º SGT QPPMC ANDREY CHARLES DE SOUZA, matrícula 21.678/X, e DESIGNAR o CAP QOPM KELITON DOS SANTOS SILVA, matrícula 195.492/X e o 2º SGT QPPMC ELSON BARBOSA NEVES, matrícula 23.476/1, referente ao Contrato n. 12/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa ASAS MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES LTDA, nos autos do processo 00054-00032536/2019-13.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: MAJ QOPM DANIEL LEMOS OKIYAMA, matrícula 51.406/3, na Função de Presidente, o CAP QOPM KELITON DOS SANTOS SILVA, matrícula 195.492/X, na Função de 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC ELSON BARBOSA NEVES, matrícula 23.476/1, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR

Em 18 de janeiro de 2022

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 19,93 (dezenove reais e três centavos), em favor de RUTÊNIO MEDEIROS BRITO, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAUDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2019, conforme documentos anexos constantes dos autos do processo 00053-00003284/2022-49, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF.

FERNANDO BEGGIATO BARROS

Substituto

DESPACHO DO DIRETOR

Em 18 de janeiro de 2022

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 147.057,89 (cento e quarenta e sete mil cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), em favor de MARLEIDO CRUZ DE OLIVEIRA e OUTROS, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAUDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2021, conforme documentos anexos constantes dos autos do processo 00053-00003318/2022-03, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF.

FERNANDO BEGGIATO BARROS

Substituto

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, cargo, matrícula, percentual, data de requerimento e número do processo: FLÁVIO FIALHO BRITO, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 59.343-5, 4%, 06/01/2022, 0052-000499/2011.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor CLOVIS JOSE DE LIMA, Agente Policial de Custódia, matrícula SGRH 59.119-X, matrícula SIAPE 1412375, a partir de 14/01/2022, conforme processo 00052-00031659/2021-16, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2.623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, “caput”, c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor AUGUSTO ASSUCENA DE VASCONCELLOS, Agente Policial de Custódia, matrícula SGRH 59.122-X, matrícula SIAPE 1412378, a partir de 14/01/2022, conforme processo 00052-00000172/2022-64, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, “caput”, c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar TIAGO RAFAEL DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 250.746-3, e VINICIUS VELOSO SOARES, matrícula 250.586-X, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2022NE00099, que trata da aquisição de jaquetas para motociclistas, objeto do processo administrativo 00055-00011597/2021-33.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para promover a conferência e atesto dos serviços solicitados à Poli Engenharia LTDA - CNPJ: 00.475.855/0001-79 e serviços de pequena monta executados em abril de 2021, referente à adequações na área da BR-020, considerando a impossibilidade legal de atesto do executor outrora designado nos termos do processo 00055-00095658/2021-15.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro, e os seguintes, na condição de membros:

- I - ZOELTON SOUSA, matrícula 250.406-5;
- II - SERGIO JOSE ELIAS, matrícula 250.378-6; e
- III - KELEN TIBERI CALDAS, matrícula 984-9.

§ Único - Fica designada KELEN TIBERI CALDAS, matrícula 984-9, para substituir o Presidente da Comissão em seus afastamentos legais e regulamentares.

Art. 3º A Comissão deverá identificar se os serviços apresentados pela empresa foram de fato prestados por meio de verificação “in loco”/medição, devendo elaborar um Relatório Circunstanciado que permita ao Ordenador de Despesas proceder a autorização para o pagamento das despesas reconhecidas e devidamente atestadas, excepcionalmente, na forma da legislação vigente.

Art. 4º O prazo para a entrega do Relatório de que versa o art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta instrução.

Art. 5º Caberá ao titular da Gerência de Apoio Administrativo - GERAD/DIRAG promover o apoio e orientar a Comissão instituída no tocante a possível metodologia de trabalho a ser empregada para promover o levantamento solicitado no art. 3º, inclusive, inclusive concedendo acesso a sistemas e processos relacionados que permitam a realização do trabalho pela comissão ora designada, caso necessário.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo

100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR KLEITON LUIZ ALVES DE FARIA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.254-8, para substituir ZOELTON SOUSA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.406-5, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Serviços Gerais - NUSEG, da Gerência de Apoio Administrativo - GERAD, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, nos dias 24, 25, 26 e 27/01/2022, por motivo de abono de ponto anual do titular, nos termos do processo 00055-00004492/2022-17.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 52, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do DETRAN/DF e, consequentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho, vinculada a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC), para no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar estudo destinado a contratação de empresas especializadas para fornecimento de serviços técnicos especializados de sustentação de Sistemas Legados.

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes servidores: Integrante Requisitante: FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA, matrícula 251.240-8 (DIRTEC); Integrante Técnico: REGINALDO PASSOS, matrícula 251.283-1, (DIRTEC/GERSAG); Integrante Administrativo: ELAINE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 251.247-5 (GAB/DG).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 37 da Lei nº 3.824, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 4.426, de 18 de novembro de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. RAIMUNDO NONATO LAGO FILHO, 876-1, Analista em Atividades de Trânsito, Graduação, 10%, 02/02/2018, 0055-017048/2010.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, previstas no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando as razões de necessidade extraordinária de serviço, fundamentadas nos termos do processo 00050-00008400/2020-39 e 04026-00001073/2022-87 e resolve:

SUSPENDER, a contar de 10 de janeiro de 2022, por necessidade do serviço, as férias do servidor ELTON FONTELE DE LIMA, Agente de Execução Penal, matrícula 176.054-8, lotado na Gerência Operações e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, referentes ao segundo período de férias do exercício de 2021, marcadas para o período de 29 de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022, restando-lhe desse segundo período de 2021, 08 (oito) dias de férias a serem usufruídas no período de 02 de maio de 2022 a 09 de maio de 2022.

SUSPENDER, a contar de 07 de janeiro de 2022, por necessidade do serviço, as férias da servidora JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES, Agente de Execução Penal, matrícula 193.630-1, lotado no Comissão de Licitação, da Subsecretaria de Administração Gera, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2022, marcadas para o período 03 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2022, restando-lhe desse primeiro período de 2022, 06 (seis) dias de férias a serem usufruídas no período de 25 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor JOSIEL ARAGAO, matrícula 107.227-7, Técnico de Políticas Públicas em Gestão Governamental, prestados ao empregador A L INFORMACAO E SISTEMAS LTDA, sendo 0 (zero) anos, 01 (um) mês e 0 (zero) dias, referente ao período de 21/01/1991 a 20/02/1991, prestados ao empregador IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, sendo: 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, referente ao período 08/09/1992 a 30/07/1993, prestados ao empregador HC PNEUS S/A, sendo 0 (zero) ano, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias, referente ao período de 08/11/1993 a 14/06/1994, prestados ao empregador POLIEDRO INFORMATICA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, sendo 0 (zero) ano, 01 (um) mês e 0 (zero) dias, referente ao período de 06/09/1995 a 05/10/1995, prestados ao empregador PMM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, sendo 0 (zero) ano, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, referente ao período de 08/11/1995 a 05/01/1996, prestados ao empregador DINAMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, sendo 0 (zero) ano, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias, referente ao período de 18/03/1996 a 06/05/1996, prestados ao empregador ASSOCIAO NACIONAL DE BANCOS, sendo 0 (zero) ano, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, referente ao período de 02/05/1996 a 07/11/1996, prestados ao empregador MASTERS TRAINING SERVIÇOS TEMPORARIOS LTDA, sendo 0 (zero) ano, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, referente ao período de 05/12/1996 a 31/01/1997, prestados ao empregador SATFF RECURSOS HUMANOS LTDA, sendo 0 (zero) ano, 03 (três) meses e 0 (zero) dias, referente ao período de 27/01/1997 a 26/04/1997, prestados ao empregador NOVA ERA RECURSOS HUMANOS LTDA, sendo 0 (zero) ano, 0 (zero) meses e 17 (dezessete) dias, referente ao período de 29/04/1977 a 15/05/1997, prestados ao empregador ASSESSORIA EMPRESARIAL APTUS LTDA, sendo 0 (zero) ano, 0 (zero) meses e 23 (vinte e três) dias, referente ao período de 20/05/1997 a 12/06/1997, prestados ao empregador QUALIDADE SERVIÇOS TEMPORARIOS LTDA, sendo 0 (zero) ano, 0 (zero) meses e 18 (dezoito) dias, referente ao período de 08/07/1997 a 25/07/1997, prestados ao empregador STAFF RECURSOS HUMANOS LTDA, sendo 0 (zero) ano, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, referente ao período de 28/08/1997 a 25/11/1997, prestados ao empregador STAFF RECURSOS HUMANOS LTDA, sendo 0 (zero) ano, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, referente ao período de 04/11/1997 a 29/01/1998, prestados ao empregador NOSSA SERVIÇO TEMPORARIO E GESTÃO DE PESSOAS LTDA, sendo 0 (zero) ano, 0 (zero) meses e 07 (sete) dias, referente ao período de 05/02/1998 a 14/02/1998, prestados ao empregador INSTITUTO MAGNUS DE REP MERCANTIL SC LTDA, sendo 0 (zero) ano, 0 (zero) meses e 22 (vinte e dois) dias, referente ao período de 12/02/1998 a 03/03/1998, prestados ao empregador ALPHA LABORATORIOS DO PARANA SC LTDA, sendo 0 (zero) ano, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, referente ao período de 03/08/1998 a 31/10/1998, prestados ao empregador TRANSPREV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA, sendo 01 (um) ano, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, referente ao período de 10/12/1998 a 24/01/2000, prestados ao empregador COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA, sendo 0 (zero) ano, 0 (zero) meses e 23 (vinte e três) dias, referente ao período 08/08/1991 a 31/08/1991, prestados ao empregador DEKANN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, sendo 0 (zero) ano, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, referente ao período de 12/05/1998 a 31/07/1998. Totalizando 1889 (um mil oitocentos e oitenta e nove) dias, correspondendo a 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, de acordo com a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme SEI nº 04026-00001305/2022-05.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora DEBORA ALMEIDA SANTOS, matrícula 1.692.901-2, Agente de Execução Penal, sendo 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, prestados ao empregador INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS, referente ao período 12/06/2013 a 10/05/2019. Totalizando 2.156 dias (dois mil cento e cinquenta e seis) dias, de acordo com a certidão expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, conforme 04026-00001331/2022-25.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora ADILIO MAMEDE BESERRA, matrícula 1.692.791-5, Agente de Execução Penal, prestados ao empregador INSPETORIA SAO JOAO BOSCO, sendo 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, referente ao período de 01/02/1996 a 11/12/1997, prestados ao empregador ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA, sendo 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, referente ao período 10/06/1999 a 03/05/2000, prestados ao empregador CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, sendo 01 (um) ano e 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, referente ao período de 10/11/2008 a 06/04/2010, prestados ao empregador SLASS CONSULTORIA E SERVICO LTDA, sendo 0 (zero) ano 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, referente ao período de 01/06/2011 a 23/04/2012, prestados ao empregador PER. CONTR. CNIS 5, sendo 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 0 (zero) dias, referente ao período de 01/02/2014 a 31/12/2016, prestados ao empregador PER. CONTROL. CNIS 8, sendo 02 (dois) anos, 0 (zero) meses e 0 (zero) dias, referente ao período de 01/05/2017 a 30/04/2019, referente ao período de 01/05/2017 a 30/04/2019. Totalizando 3640 dias (três mil seiscentos e quarenta) dias, de acordo com a certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, conforme 04026-00000526/2022-58.

JADILLE MENDES CORREA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RAFAEL DE ACYPRESTE MONTEIRO ROCHA, matrícula 218.796-5, para substituir REGIO RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 93.900-5, no cargo de Chefe do Núcleo de Pesquisa e Coleta de Dados do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 12/01/2022 a 21/01/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JOHNES ALTAMIRO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 02225735, para substituir ELIZEU DE JESUS LOPES, matrícula 0221525X, no cargo de Chefe do Núcleo de Redes, Infraestrutura e Suporte aos Usuários, da Gerência de Operações, da Coordenação de Tecnologia da Informação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 24/01/2022 a 02/02/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2010, ao servidor ANDRE PEREIRA DOS SANTOS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 224350-4, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento da servidor. Pós-Graduação, 15%, 18/01/2022, 0113-006523/2013.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DENIS DANIEL DA SILVA, matrícula 0193489-9, para substituir AMANDA DE AZEVEDO SILVA, matrícula 0193727-8, no cargo de Gerente de Contratos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 17/01/2022 a 26/01/2022, devido à titular do cargo substituir o Diretor de Contratos e Convênios na mesma data.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR GUTEMBERG ELOI NUNES, matrícula 221.472-5, para substituir JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA, matrícula 94.151-4, no cargo de Gerente de Sistema do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 31/01/2022 a 09/02/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, como executor VÍTOR SILVA BARROS, matrícula 242.622-6, e como substituto o servidor JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula 234.407-6, do Contrato nº 055/2021, objeto do processo 00113-00032554/2018-45, celebrado com a empresa FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 65, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HELEN PADILHA MARTINS, matrícula 2450666, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CC-06, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 14/01/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 66, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EDNILSON ALVES DA SILVA, matrícula 2403870, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Itapoã, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 10/01/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 67, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR BEATRIZ ALVES DA SILVA, matrícula 2481898, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do SIA, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 11/01/2022 a 30/01/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 68, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WESLEY DOS SANTOS, matrícula 14308835, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência

da Unidade de Brazlândia, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 13/01/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 69, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WESLEY DOS SANTOS, matrícula 14308835, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade de Brazlândia, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 17/01/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 70, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WESLEY DOS SANTOS, matrícula 14308835, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência da Unidade de Brazlândia, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 17/01/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 71, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PATRICK RIBEIRO RAMOS SILVA, matrícula 1723944, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 02802901, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 28/01/2022 a 06/02/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 72, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NATALIA DA SILVA BARROS, matrícula 2451638, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 19/01/2022 a 28/01/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 73, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento para estudo de LUCIANA MARIA DAMASCENO, matrícula 171.916-5, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista Socioeducativo- Pedagogia, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, a fim de cursar a Pós-Graduação Stricto Sensu a nível de Doutorado, na Universidade de Brasília, dentro do país, no período de 26/01/2022 a 25/01/2025, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme processo 00400-00060807/2021-59.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 74, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, bem como as delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER o gozo de férias da servidora ADELINA MACHADO LUDGERO, matrícula 245.809-8, Assessora, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, marcadas para o período de 03/01/2022 a 1º/02/2022, a contar de 15/01/2022, por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar JAQUELINE BOTELHO DE ARRUDA, matrícula 244088-1, Especialista Socioeducativo - Pedagogia, em substituição a FABIOLA ALVES DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 0216197-4, Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para atuar como Gestor Suplente da parceria, do objeto constante no processo 00400-00027737/2020-46, da Instituição CASA AZUL FELIPE AUGUSTO, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar JORGE LUIZ DO NASCIMENTO MARIA, matrícula 243.507-1, Técnico Socioeducativo, em substituição a MARIANA ARRUDA DIPP, matrícula 238.046-3, Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para atuar como membro da Comissão Gestora da parceria, do objeto constante no processo 00400-00052988/2020-69, da Instituição ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e Parecer nº 87/2013 - PROPES/PGDF, 03 (três) meses, de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída, de FILIPE TORRI DA ROSA, matrícula 0217919-9, Agente Socioeducativo, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo 00400-00003337/2022-15.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias de LUCIENE ALEXANDRE MIRANDA, matrícula 243.629-9, referente ao exercício de 2021, marcada para o período de 24/01/2022 a 07/02/2022, a suspensão é a contar de 24/01/2022, ficando assegurada a fruição das férias no período de 02/05/2022 a 16/05/2022.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias de IGOR VIANNA AZEVEDO, matrícula 247.607-X, referente ao exercício de 2020, marcada para o período de 17/01/2022 a 26/01/2022, a suspensão é a contar de 17/01/2022, ficando assegurada a fruição das férias no período de 21/02/2022 a 02/03/2022.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio-Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e a Portaria nº 63, de 11 de março de 2016, alterada pela Portaria nº 354, de 18 de julho de 2017, a HIAGO FAUSTINO MOURA, matrícula 222.039-3, dependente Estêvão Caetano Faustino Moura, nascido em 27/05/2021, conforme certidão apresentada e processo 00015-00000298/2022-01.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019; e o Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, e em conformidade com o Art. 144, inciso II e § 3º da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor MARCOS AIRES DA COSTA, matrícula 40.883-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de janeiro de 2025, conforme processo 04017-00000410/2022-28 .

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 05, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019; e o Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, e em conformidade com o Art. 144, inciso II e § 3º da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora VIVIANE OLIVEIRA TAVARES, matrícula 40.823-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, no período de 31 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2025, conforme processo 00361-00000149/2019-26.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR LORENA DE OLIVEIRA SANTOS SILVESTRE, matrícula 279.864-6, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, para substituir VANESSA TRIGO BAPTISTA, matrícula 156.971-6, Assessor Especial, Símbolo CPE-06, como Executora do Contrato nº 063/2018-ASJUR/PRES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georeferenciado, em Vicente Pires - DF, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2018 - ASCAL/PRES - Processo 00110-00000704/2019- 17, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura e a empresa AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA., no período de 10 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular.

JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS

PORTARIA Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR LORENA DE OLIVEIRA SANTOS SILVESTRE, matrícula 279.864-6, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, para substituir VANESSA TRIGO BAPTISTA, matrícula 156.971-6, Assessor Especial, Símbolo CPE-06, como Executora do Contrato nº 062/2018- ASJUR/PRES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georeferenciado, no Sol Nascente, em Ceilândia - DF, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2018 - ASCAL/PRES - Processo 00110- 00000704/2019-17, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura e a empresa D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI, no período de 10 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular.

JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, com a Portaria Interna nº 02, de 12 de novembro de 2021 e com a Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2022, resolve:

DISPONIBILIZAR o ingresso do servidor ao teletrabalho: ANDERSON DA SILVA RODRIGUES, matrícula 273.977-1, de acordo com o processo 00110-00000174/2022-11. SHEILA CRISTINA HIGINO GUEDES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura - GHPIUI, regulamentada pelo artigo 6º, da Lei nº 6448, de 23 de dezembro de 2019, a qual altera a Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, c/c Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 de maio de 2014, ao servidor RAISSON HENRIQUE DEFENSOR, matrícula 186.425-4, cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, MESTRADO (35%), a considerar de 01/02/2022, processo 00070-00001289/2020-85.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, a servidora AMANDA CODEÇO DE OLIVEIRA, matrícula 1.657.877-5, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 14/01/2022, processo 00070-00013881/2018-13.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve: RETIFICAR a Ordem De Serviço nº 602, de 23 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 240, de 24 de dezembro de 2021, que designa MARIA ANGELA INÁCIO, matrícula 245.503-X, Chefe da Assessoria Especial, para substituir CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, matrícula 242.460-6, Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...nos dias 17, 27, 28, 29 e 30/12/2021 por motivo de abono de ponto anual do titular e no período de 03/01/2022 a 01/02/2022 por motivo do titular encontrar-se como substituto no cargo de Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, conforme processo 00150-00008496/2021-70...", LEIA-SE: "...nos dias 17, 27, 28, 29 e 30/12/2021 por motivo de abono de ponto anual do titular e nos períodos de 03 a 12/01/2022 e 17/01/2022 a 05/02/2022 por motivo do titular encontrar-se como substituto no cargo de Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, conforme processo 00150-00008496/2021-70..."

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR WELLINGTON DA SILVA ROSA, matrícula 279.587-6, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições PEDRO NUNES DE OLIVEIRA JARDIM, matrícula 275.767-2, Gerente, Símbolo CNE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 19 a 28 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo 04019-00003032/2021-05.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR SILVANA ARANTES SANTOS, matrícula 278.496-3, Gerente, Símbolo CNE-05, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições a ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA, matrícula 275.903-9, Diretora, Símbolo CNE-03, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 17 a 26 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular da unidade, conforme o processo 04019-00002843/2021-81.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Portaria nº 33, de 21 de setembro de 2021. Substitui membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa Cartão Gás, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando a Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 33, de 21 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º
I - DEBORA LIMA JARDIM FRANCO, matrícula 01792784, Titular; (NR)

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

§ 1º

§ 2º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 08, de 12 de janeiro de 2022, página 55, o ato relativo ao afastamento para curso de formação da servidora EDUARDA MOREIRA DOS SAANTOS, matrícula 280.291-0, ONDE SE LÊ: "...para participar do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal (CFP)...", LEIA-SE: "...para participar do Curso de Formação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal..."

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 17, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARCIO ROGÉRIO ALMEIDA ARAÚJO, matrícula 277.297-3, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Secretário Executivo de Políticas do Esporte, Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MAIRA BARBOSA DE CASTRO, matrícula 279.121-8, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo de Investigação Preliminar, no âmbito das informações constantes no Processo 057-000526/2012.

Art. 2º Designar MARCELO CRUZ BORBA, matrícula 0277593-X; para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso I do artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada e o que consta do processo 00197-00000464/2018-94.

Art. 1º Designar WEBER ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 266.960-9, para atuar como Agente Patrimonial da Adasa, e como seu substituto THIBISUN RISSARI DE ALMEIDA ASSUNÇÃO, matrícula 279.548-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 106, de 16 de novembro de 2020.

RAIMUNDO RIBEIRO

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 15, de 04 de agosto de 2017, c/c com a Portaria nº 116, de 11 de agosto 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor, conforme relação, por ordem de nome do servidor, matrícula, cargo, quinquênio e período, respectivamente:

Matrícula	Servidor	Cargo	Quinquênio	Início	Fim
2709120	TATIANA TELECILDES. F. MACHADO MATSUNAGA	Técnico em Regulação de Serviços Públicos	1º	02/01/2017	14/01/2022

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BIZZOTTO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

ACOLHO a recomendação exarada pelo Relatório SEI-GDF nº 37/2021 - IBRAM/PRESI/CPSPAD e pelo Parecer SEI-GDF nº 3/2022 - IBRAM/PRESI/PROJU DETERMINANDO o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 00391-00009689/2021-88, diante da ausência de indícios de má fé por parte da servidora KENIA DE AMORIM MADOZ, matrícula 43.696-8, quanto ao registro de informações falsas em sua folha de frequência.

RICARDO RORIZ
Presidente, Substituto

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FILIPE CARNEIRO REIS, matrícula 273.847-3, Diretor, da Diretoria de Mamíferos, Símbolo CNE-07, para substituir LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, matrícula 276.375-3, Superintendente, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, Símbolo CPE-03, no período de 13/01/2022 a 18/01/2022, em virtude Licença Médica, conforme processo 00196-00000049/2022-45.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EVA MARLI SOARES, matrícula 94.361-4, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, para substituir NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 275.038-4, Gerente de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-08, no período de 17/01/2022 a 26/01/2022, em virtude de usufruto de férias regulamentares, conforme processo 00196.00000241/2019-36.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA PORTUGAL MARTIOLI, Gerente, da Gerência de Clínica Médica, matrícula 279.560-4, para atuar como executor do Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA CERRADOS e a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, constante do processo FJZB 0196-000006/2015. Constante no processo FJZB 0196-000006/2015.

Art. 2º O executor de que trata esta Instrução, deverá observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, disposto no artigo 3º, inciso i, alínea "a", e no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula 280.240-6, Gerente, da Gerência de Cadastro, Evolução Funcional e Capacitação, símbolo CPC-08 para substituir o(a) Ouvidor(a), da Ouvidoria, símbolo CPE-07, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em caso de em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, a contar do dia 03 de janeiro de 2022.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso V da Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, publicada no DODF nº 77, de 27 de abril de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão de férias, por necessidade de serviço, da servidora HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 278.788-1, no período de 17/01/2022 a 22/01/2022, conforme processo 431-00013840/2018-54. Ficando assegurado à servidora o usufruto das férias no período 09 a 14 de maio de 2022.

IVAN ALVES DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 5º, da Portaria Interna nº 23, de 21 de setembro de 2021 e com a Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2021, resolve:

DISPONIBILIZAR o ingresso do(s) servidor(es) ao teletrabalho: GABRIEL LANZA AVELAR, matrícula 196.490-9 e VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula 194.640-4.

MONICA DA CUNHA TEIXEIRA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - SRP

Processo: 00001-00037776/2020. Objeto: Contratação de empresa, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para organização de eventos e correlatos, a serem realizados em atividades internas e externas institucionais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no Distrito Federal, sob demanda, abrangendo o planejamento operacional; apoio logístico; organização; execução; montagem de infraestrutura; fornecimento de bens e mão de obra; mobiliário necessário e adequado; fornecimento de layouts para estandes e exposições, conforme as exigências constantes do Termo de Referência. Valor estimado: R\$ 7.746.173,40. Data/hora da Sessão Pública: 2/2/2022, às 9:30. Local: Internet, no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650.

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA

Pregoeiro

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2020

Processo: 00002-00007003/2019-36. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal e JD Construções e Serviços LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento principal, por 12 (doze) meses, estendendo-se a vigência até 20/01/2023, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2022. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.8203.2396.5312 - (***) Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas - Distrito Federal, Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subitem: 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte de Recursos: 120 - Diretamente Arrecadados. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CASSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral, Substituta. Pela JD Construções e Serviços LTDA: DARLAN RILER COSTA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04018-0000089/2022-53. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nºs 86 a 88-A do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Portaria nº 447, de 27 de setembro de 2018; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 136.112,97 (cento e trinta e seis mil cento e doze reais e noventa e sete centavos), devido ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), referente à contribuição previdenciária, INSS Patronal, da Folha de Pagamento de Servidores desta Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, referência: dezembro/2021, com vencimento em 20/01/2022, versão 01, conforme os documentos comprobatórios: 78105657, 78105658, 78105659 e 78105660, condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8502.0119 - Administração de Pessoal - Distrito Federal, Fonte: 100, Natureza: 3.1.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se. EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA, Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 011/2022 no sistema Comprasnet, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de insumos (exceto papel) e reposição de peças, instalação, assistência técnica e software de gerenciamento de impressões, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 660.480,00. Tipo de Licitação: menor preço. Unidade Orçamentária: 570101. Programas de Trabalho: 14.122.8211.8517.0163 e 14.126.8211.2557.0104. Elemento de despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Abertura das propostas dia 02/02/2022, às 9h30min. Processo 04011-00001944/2020-79. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2022

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 - UASG 974002

A Comissão Permanente de Licitação, da Subsecretaria de Compras e Licitações - SCG, da Secretaria de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), torna público o resultado de julgamento de propostas de preços da Tomada de Preços nº 03/2021, cujo objeto e a contratação de empresa especializada que tem por objetivo executar obra de reforma e revitalização do 16º andar do Edifício Anexo do Burti, conforme condições e especificações constante no Edital e seus Anexos. Foram classificadas as empresas: 01) CMP Construtora Marcelino Porto; 02) FM Construtora Com. Mat. Elet. e Serviços de Manut. Predial; 03) DAVOS Eng. Ltda - EPP; 04) FJR Construções Civil. Sagrando-se vencedora a empresa FM Construtora Com. Mat. Elet. e Serviços de Manut. Predial pelo valor total de R\$ 1.172.578,17. Informações pelo e-mail: colic.seg@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2022

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 129/2021, de Registro de Preços, para eventual aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos Diversos (Ar Condicionado), instalados, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal,, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ: 11.319.557/0003-78, LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI -EPP - CNPJ: 21.822.463/0001-09, MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ: 12.467.682/0001-26 a assinarem eletronicamente as Atas de Registros de Preços, até o dia 18 de janeiro de 2022, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&cid_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Burti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS

EDITAL Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 2022

O COORDENADOR DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE

ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência constante nos termos do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014 c/c Decreto nº 42.592, de 07 de outubro de 2021, nos termos dos arts. 28 e 29, c/c art. 4º-A, da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994, e no Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002, bem como o disposto no parágrafo único do art. 80, da Lei nº 6.934, de 05 de agosto de 2021, c/c Decreto nº 42.884, de 30 de dezembro de 2021, TORNA PÚBLICO o Aviso Geral de Lançamento da Contribuição de Iluminação Pública - CIP 2022 - incidente sobre a prestação do serviço de iluminação pública, efetuada no Distrito Federal, relativamente às unidades consumidoras de energia elétrica constantes do cadastro da concessionária local de energia elétrica, classificadas conforme regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, como residencial, comercial, industrial, de serviço público ou poder público.

1 - Contribuinte é o titular ou responsável por unidade consumidora constante do cadastro da concessionária local de energia elétrica, exceto às das classes rural e iluminação pública.

2 - Os valores lançados resultam do rateio dos serviços de iluminação pública e constam do Anexo Único deste Edital. 3 - Os contribuintes responsáveis por novas unidades consumidoras instaladas no decorrer do exercício de 2022 pagarão a CIP proporcionalmente ao número de meses restantes do ano, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 dias.

4 - São isentos da CIP:

a) os Estados estrangeiros, quanto às unidades consumidoras ocupadas pelas sedes das respectivas embaixadas e consulados, bem como às que servirem de residência aos agentes diplomáticos acreditados no País, desde que haja reciprocidade de tratamento ao Governo Brasileiro e seus funcionários (§ 9º do art. 4º-A da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994 c/c art. 3º-A do Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002);

b) as unidades consumidoras utilizadas como templos de qualquer culto e cujos titulares ou responsáveis sejam entidades religiosas (art. 2º da Lei nº 3.729, de 30 de dezembro de 2005 c/c art. 3º-B do Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002);

c) os contribuintes das unidades consumidoras residenciais nas faixas de consumo mensal de 0-30, 31-50 e 51-80 KWh (art. 2º da Lei nº 4.941, de 27 de setembro de 2012).

5 - A isenção prevista na alínea "a" do item 4 será concedida observando-se as disposições contidas no subitem 55.1 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

6 - A isenção prevista na alínea "b" do item 4 será concedida observando-se as disposições contidas no art. 3º-B do Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002.

7 - O contribuinte poderá impugnar o tributo lançado mediante recurso, nos termos do art. 53 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal. 7.1 - O recurso deverá ser efetuado no site da Receita do Distrito Federal, www.receita.fazenda.df.gov.br, diretamente no Atendimento Virtual, assunto "CIP" e tipo de atendimento "Reclamação contra lançamento". 7.2 - Em se tratando de contestação da base de cálculo, o recurso obrigatoriamente deverá estar acompanhado de documento que comprove a inexistência do valor utilizado para o lançamento.

8 - Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 80, da Lei nº 6.934, de 05 de agosto de 2021, os valores mensais para efeito de cobrança da CIP no exercício de 2022 são os constantes do Anexo Único do Decreto nº 42.884, de 30 de setembro de 2021.

HEBER NIEMEYER BOTELHO

Unidades Consumidoras		
Faixa de Consumo Mês (kWh)	Residencial (Reais/mês)	Industrial, Comercial, Poder Público e Serviço Público (Reais/mês)
0 – 30	0	3,00
31 – 50	0	4,94
51 – 80	0	7,83
81 – 100	3,57	9,71
101 – 180	9,50	17,44
181 – 220	11,45	21,33
221 – 300	19,10	30,76
301 – 400	26,74	40,99
401 – 500	33,40	51,20
501 – 600	42,16	61,44
601 – 700	49,20	72,91
701 – 800	56,25	81,83
801 – 900	63,24	92,03
901 - 1.000	70,34	106,37
1.001 - 2.000	125,30	196,87
2.001 - 3.000	196,42	295,22
3.001 - 4.000	225,38	391,61
4.001 - 5.000	285,43	491,97
5.001 - 7.000	402,88	751,31
7.001 - 10.000	570,66	882,99
Acima de 10.000	660,06	895,03

EDITAL Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DO IPVA/2021

O CORRDENADOR DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014; do art. 13 do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012; do § 2º do art. 49 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e considerando as Leis Complementares nº 4, de 30 de dezembro de 1994, e nº 435, de 27 de dezembro de 2001; as Leis nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e nº 6.771, de 28 de dezembro de 2020, e a Portaria nº 405, de 16 de dezembro de 2020, TORNA PÚBLICO o seguinte AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DO Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 2021.

1 - Ficam os proprietários e os possuidores de veículo automotor terrestre usado registrado no Distrito Federal NOTIFICADOS do lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA relativo ao exercício de 2021.

1.1 - Os proprietários e os possuidores de veículos novos adquiridos durante o exercício de 2021 consideram-se NOTIFICADOS na data do efetivo registro do veículo no cadastro fiscal da SEEC/DF.

2 - A base de cálculo para o lançamento do IPVA é o valor venal do veículo, constante da Pauta de Valores Venais estabelecida pela Lei nº 6.771, de 28 de dezembro de 2020.

2.1 - A base de cálculo para o lançamento do IPVA dos veículos novos adquiridos durante o exercício de 2021 é a prevista no § 2º do art. 2º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985.

3 - As alíquotas do IPVA para os veículos de fabricação nacional ou importado são:

I - 1% para veículos de carga com lotação acima de 2.000 kg, caminhões tratores, microônibus, ônibus e tratores de esteira, de rodas ou mistos;

II - 2% para ciclomotores, motocicletas, motonetas, quadriciclos e triciclos;

III - 3% para automóveis, caminhonetes, caminhonetas, utilitários e demais veículos não discriminados nos incisos anteriores.

3.1 - Para os veículos beneficiados pela isenção prevista no art. 1º da Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, ou no inciso X do art. 2º da Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, nos três exercícios subsequentes ao da aquisição, serão aplicadas as seguintes alíquotas:

I - 1,25% para veículos de carga com lotação acima de 2.000 kg, caminhões-tratores, microônibus, ônibus e tratores de esteira, de rodas ou mistos;

II - 2,5% para ciclomotores, motocicletas, motonetas, quadriciclos e triciclos;

III - 3,5% para automóveis, caminhonetes, caminhonetas, utilitários e demais veículos não discriminados nos incisos anteriores.

4 - As parcelas serão iguais e sucessivas, não podendo cada uma ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo incorporado à última o valor residual, se for o caso, conforme previsto na Portaria nº 405, de 16 de dezembro de 2020.

4.1 - Caso o valor do IPVA seja inferior a R\$ 100,00 (cem reais), será cobrado em cota única.

4.2 - O pagamento poderá ser parcelado em até 3 (três) parcelas mensais, observado o disposto no caput deste item.

5 - As datas de vencimento do IPVA são as constantes do Anexo I deste Edital, conforme estabelecido pela Portaria nº 405, de 16 de dezembro de 2020.

5.1 - O imposto com vencimento em dia não útil poderá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data de vencimento.

5.2 - O IPVA não pago até a data de vencimento sofrerá os acréscimos previstos na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

6 - O IPVA será recolhido na rede bancária autorizada por meio de Documento de Arrecadação - DAR obtido pelo próprio contribuinte no endereço eletrônico da Receita do Distrito Federal (www.receita.fazenda.df.gov.br), nos Postos de Atendimento do "Na Hora-Cidadão", no BRB-Conveniência ou nas Agências de Atendimento da SEEC, relacionados no Anexo II deste Edital.

6.2 - A falta do envio do DAR pela SEEC não desobriga o contribuinte do pagamento do imposto na data do vencimento.

7 - O contribuinte poderá impugnar o imposto lançado mediante recurso, nos termos do art. 53 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.1 - O recurso deverá ser efetuado no site da Receita do Distrito Federal (www.receita.fazenda.df.gov.br), diretamente no Atendimento Virtual, assunto "IPVA" e tipo de atendimento "Impugnação Contra o Lançamento - IPVA".

7.2 - Em se tratando de contestação da base de cálculo, o recurso obrigatoriamente deverá estar acompanhado de documento que comprove a inexistência do valor utilizado para o lançamento.

7.3 - Para efeitos do disposto no item 7.2, não serão admitidos como documentos comprobatórios:

I - anúncios individuais de venda do próprio veículo, ou de similar, ainda que publicados em jornal de grande circulação;

II - avaliações individuais do próprio veículo, mesmo que realizadas por concessionária autorizada ou revendedor de veículos usados.

HEBER NIEMEYER BOTELHO

ANEXO I

CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS DO IPVVA 2021

DATAS DE VENCIMENTO DO IPVVA CONFORME ALGARISMO FINAL DA PLACA DO VEÍCULO			
Algarismo Final	Parcela Única ou Primeira Parcela	Segunda Parcela	Terceira Parcela
1 ou 2	22/02/2021	22/03/2021	26/04/2021
3 ou 4	23/02/2021	23/03/2021	27/04/2021
5 ou 6	24/02/2021	24/03/2021	28/04/2021
7 ou 8	25/02/2021	25/03/2021	29/04/2021
9 ou 0	26/02/2021	26/03/2021	30/04/2021

ANEXO II

POSTOS DE ATENDIMENTO DO "NA HORA-CIDADÃO"

POSTOS DE ATENDIMENTO DO "NA HORA-CIDADÃO"	ENDEREÇO
BRAZLÂNDIA	AE 04 LOTE 03 - SETOR TRADICIONAL
CEILÂNDIA	QNM 11, ÁREA ESPECIAL - SHOPPING POPULAR DE CEILÂNDIA
GAMA	ÁREA ESPECIAL 01, EQ 55/56 - SETOR CENTRAL - GAMA SHOPPING
PLANO PILOTO	SUBSOLO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, PLATAFORMA D (ACESSO AO METRÔ - ESTAÇÃO CENTRAL)
RIACHO FUNDO I	QN 7, ÁREA ESPECIAL 1 - RIACHO FUNDO I - SHOPPING RIACHO MALL - 2º ANDAR
SOBRADINHO	QUADRA 06 ÁREA ESPECIAL 08
TAGUATINGA	QS 03 LOTE 11 LOJAS DE 4 A 8 PISTÃO SUL (ANTIGA AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA)

BRB CONVENIÊNCIA

BRB-CONVENIÊNCIA	ACESSAR O ENDEREÇO HTTPS://PORTAL.BRB.COM.BR/CONTEUDO-ESTATICO/COMODIDADE-E-ATENDIMENTO/CORRESPONDENTES-BANCARIOS.PHP NA INTERNET PARA LOCALIZAR UM CORRESPONDENTE
------------------	---

AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA

AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA	ENDEREÇO
AGÊNCIA CEILÂNDIA	CNN 01 BLOCO B - AV. HÉLIO PRATES (PRÓXIMO À ESTAÇÃO DO METRÔ CENTRO, AO LADO DA UNB)
AGÊNCIA GAMA	AREA ESPECIAL 01 - LOTE ÚNICO - SETOR CENTRAL (PRÓXIMO A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL)
AGÊNCIA NORTE	SRTVN 701 Bloco D - Loja 01 - Ed. PO 700 - 70719040
AGÊNCIA PLANALTINA	SHD BLOCO C (PRÓXIMO AO CORREIOS)
AGÊNCIA SIA	SIA - SAPS - TRECHO 01 - LOTE H (PRÓXIMO À CAESB - EPTG)
AGÊNCIA TAGUATINGA	CNA 03 AE S/Nº PRAÇA SANTOS DUMONT (ANTIGA PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA NORTE
AGÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO E ATENDIMENTO	3ª AVENIDA - PRAÇA CENTRAL - PROJEÇÃO 06 - NÚCLEO BANDEIRANTE

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 330/2021

Contratado: MATEUS GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO. Modalidade: Credenciamento 005/2021. Objeto: Prestação de serviços de recebimento, sugestão de avaliação, remoção, conservação, guarda, estadia, depósito e alienação de bens móveis e imóveis, oriundos de arrematação, sequestro, arrecadação, consolidação de propriedade, entrega amigável, recuperação judicial e/ou extrajudicial ou adquiridos pelo BRB. Vigência: 14/01/2022 à 13/01/2027. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Bruno Costa Nunes. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pelo

Contratado: MATEUS GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO. Processo nº 041.001.350/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 246/2020

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto Contrato: contratação de produtos e serviços por meio de Pacotes de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Objeto aditivo: Prorrogar até 15/12/2022. Valor: Sob demanda. Firmado em: 16/12/2021. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Alan Valter Tavares e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso. Processo 041.000.909/2020. BRUNO COSTA NUNES. Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021

Objeto: prestação de serviços de adaptação em imóvel administrado pelo BRB. Empresa vencedora: REENGENHARIA LTDA., CNPJ: 00.838.679/0001-92. Valor total: R\$1.178.000,00. Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo 041.001.377/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES

Pregoeiro

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

EXTRATO DO 1º ADITIVO, CONTRATO Nº 42608/2020

Processo: 04001-00000017/2021-50 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE e CBV CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1.1- CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo de Credenciamento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data do término do primeiro vencimento do contrato, renovável por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não haja manifestação em contrário pelas Partes, e desde que mantidas as condições habilitatórias da CREDENCIADA. PARÁGRAFO ÚNICO- O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.1.2- Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) meses consecutivos e 12(doze) meses consecutivos, respectivamente. DA ASSINATURA:27/11/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: MARCOS PEREIRA DE ÁVILA, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO, CONTRATO Nº 42610/2020

Processo: 04001-000000019/2021-49 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE e CLÍNICA CRESCER HUMANIZADA EM PSIQUIATRIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1.1- CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo de Credenciamento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data do término do primeiro vencimento do contrato, renovável por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não haja manifestação em contrário pelas Partes, e desde que mantidas as condições habilitatórias da CREDENCIADA. PARÁGRAFO ÚNICO- O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.1.2- Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e

condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) meses consecutivos e 12(doze) meses consecutivos, respectivamente. DA ASSINATURA:12/12/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: NAZICA BARBOSA GOMES NASCIMENTO, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO, CONTRATO Nº 42613/2020

Processo: 04001-000000022/2021-62 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE; SERVICOS HOSPITALARES YUGE S A na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1.1- CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo de Credenciamento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data do término do primeiro vencimento do contrato, renovável por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não haja manifestação em contrário pelas Partes, e desde que mantidas as condições habilitatórias da CREDENCIADA. PARÁGRAFO ÚNICO- O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.1.2- Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DO PRAZO DE EXECUÇÃO VIGÊNCIA: 12(doze) meses consecutivos e 12(doze) meses consecutivos, respectivamente. DA ASSINATURA:07/12/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: FUMIHIKO YUGE, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO, CONTRATO Nº 42619/2020

Processo: 04001-000000027/2021-95 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE; INSTITUTO FERRER DE ORTOPEDIA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1.1- CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo de Credenciamento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data do término do primeiro vencimento do contrato, renovável por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não haja manifestação em contrário pelas Partes, e desde que mantidas as condições habilitatórias da CREDENCIADA. PARÁGRAFO ÚNICO- O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.1.2- Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) meses consecutivos e 12(doze) meses consecutivos, respectivamente. DA ASSINATURA:18/12/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: MARCELO DE ALMEIDA FERRER, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO, CONTRATO Nº 42620/2020

Processo: 04001-000000028/2021-30 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE; HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1.1- CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo de Credenciamento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data do término do primeiro vencimento do contrato, renovável por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não haja manifestação em contrário pelas Partes, e desde que mantidas as condições habilitatórias da CREDENCIADA. PARÁGRAFO ÚNICO- O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.1.2- Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. A despesa correrá à conta da seguinte

Dotação Orçamentária: DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) meses consecutivos e 12(doze) meses consecutivos, respectivamente. DA ASSINATURA:25/11/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: FERNANDO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, na qualidade de Representante da Empresa.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021(*)

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Público para Locação de Imóvel nº 01/2021, com prazo para recebimento das propostas finalizado em 14/12/2021, cujo objeto é a Locação de Imóvel objetivando instalar e acomodar a sede do Inas/DF, com vista ao pleno desenvolvimento de suas atividades pelo prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, com área total de 3.500 m² (três mil e quinhentos metros quadrados), contendo o total de 30 (trinta) vagas de garagem privativa, localizada na área Central do Distrito Federal (Plano Piloto), apresenta a seguinte empresa vencedora: Estrutural Empreendimentos Ltda., endereço do imóvel selecionado: SCS Quadra 09, Torre B, 10º Andar, Loja 15 (Téreo), Espaço S-01 e Espaço S-05, Edifício Parque Cidade Corporate - ASA SUL/DF. O Valor total Anual da contratação é de R\$ 3.120.000,00 (três milhões cento e vinte mil reais).

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2021

NEY FERRAZ JÚNIOR

Presidente Interino

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 243, de 29 de dezembro de 2021, páginas 56 e 57.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 003/2022 - Ofício nº 1534/2021 e processo 00060-00535439/2020-97, cujo objeto é a Aquisição Emergencial de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – RUPTURA DO LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR, despesa que foi reconhecida em favor da empresa FOUR MED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME CNPJ: 15.464.380/0001-92, no montante de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 18 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 004/2022 - Ofício nº 2275/2021 e processo 00060-00374029/2020-63, cujo objeto é a Aquisição Emergencial, relativa ao Item identificado pelos Código SES 90764 - VINORELBINA (TARTARATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA, despesa que foi reconhecida em favor da empresa HBS – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 13.465.838/0002-83, no montante de R\$ 1.836,00 (Hum mil, oitocentos e trinta e seis reais). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 18 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 005/2022 - Ofício nº 2688/2021 e processo 00060-00478981/2020-35, cujo objeto é a Aquisição Emergencial, relativa ao Item identificado pelos Código SES 5528 - TOPIRAMATO COMPRIMIDO 50 MG* marca TOPAMAX, despesa que foi reconhecida em favor da empresa JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA

LTDA CNPJ 51.780.468/0002-68, no montante de R\$ 1.571,40 (Hum mil, quinhentos e setenta e um reais e Quarenta centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto Nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 18 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 006/2022 - Ofício nº 2499/2021 e processo 00060-00344788/2020-00, cujo objeto é a Aquisição Emergencial, relativa ao Item identificado pelos Código SES 21465 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE SOJA, despesa que foi reconhecida em favor da empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 25.211.499/0003-79, no montante de R\$ 22.179,34 (Vinte e dois mil, cento e setenta e nove reais e Trinta e quatro centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto Nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 18 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 008/2022 - Ofício nº 2237/2021 e processo 00060-00131415/2018-48, cujo objeto é a Aquisição Emergencial, relativa ao Item identificado pelos Código SES 2723 - CARVEDILOL COMPRIMIDO 25MG (VO), despesa que foi reconhecida em favor da empresa LINK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 08.486.302/0001-71 no montante de R\$ 113,40 (Cento e treze reais e Quarenta centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto Nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 18 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 009/2022 - Ofício nº 1266/2021 e processo 00060-00055380/2020-58, cujo objeto é a Aquisição Emergencial, relativa ao Item identificado pelos Código SES 10960 - HIPOCLORITO DE SÓDIO, despesa que foi reconhecida em favor da empresa MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 22.256.726/0001-22, no montante de R\$ 26.553,42 (Vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto Nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 18 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 010/2022 - Ofício nº 1937/2021 e processo 00060-00523253/2019-51, cujo objeto é a Aquisição Emergencial, relativa ao Item identificado pelos Código SES 36478 - DUPILUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 300MG SERINGA PREENCHIDA 2ML, despesa que foi reconhecida em favor da empresa CM Hospitalar S/A - CNPJ 12.420.164/0009-04, no montante de R\$ 37.379,28 (Trinta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e Vinte e oito centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto Nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 18 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 011/2022 - Ofício nº 2570/2021 e processo 00060-00035108/2021-32, cujo objeto é a Aquisição Emergencial, relativa ao Item identificado pelos Código SES 5560 - COLESTIRAMINA PO PARA USO ORAL EQUIVALENTE A 4,0G DE COLESTIRAMINA ANIDRA, despesa que foi reconhecida em favor da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS CNPJ CNPJ: 04.307.650/0025-02, no montante de R\$ 1.825,20 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto Nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 18 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH). CNPJ nº 15.126.437/0001-43. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato, por até 12 (doze) meses, com início em 19/01/2022 e término em 18/01/2023, ou até a finalização do processo de nova contratação (00060-00127463/2021-37), com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 0060- 005013/2016. Data de Assinatura: 18/01/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela EBSERH: OSWALDO DE JESUS FERREIRA e ERLON CÉSAR DENGGO. Pela FUB: ENRIQUE HUELVA UNTERNBAUMEN. Pela HUB-UNB: ELZA FERREIRA NORONHA. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e CAMILA CALVET GUIMARAES.

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Contrato de Gestão nº 021011/2021 - SES/DF. SIGGO: 044868. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72. Objeto: a formação de parceria com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades de serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento de Ceilândia, nos termos do que se encontra detalhado no Anexo Técnico e na Plano de Trabalho, considerados partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. Este CONTRATO DE DE GESTÃO, como instrumento de natureza colaborativa, deverá ser executado de forma a garantir eficiência econômica, administrativa, operacional e de resultados, conferindo eficácia à ação governamental, efetividade às diretrizes e às políticas públicas na área Assistencial de Saúde, com fundamento no disposto na Constituição Federal, nas Leis Distritais nº 5.899, de 03 de julho de 2017 e nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019; no Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, e demais disposições legais pertinentes à matéria. São partes integrantes e indissociáveis deste instrumento: Anexo I – Plano de Trabalho Anexo II – Plano de Ação Anexo III – Cronograma de Desemolso Anexo IV - Plano Estratégico. Valor do Contrato: R\$ 491.035.818,80 (quatrocentos e noventa e um mil trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos e oitenta centavos), sendo R\$ 8.595.052,56 (oito milhões, quinhentos e noventa e cinco mil cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) referente ao custeio para o exercício de 2021 e R\$ 24.551.790,94 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) referente ao custeio para o exercício de 2022 e exercícios subsequentes, de acordo com as condições definidas no Anexo III – Cronograma de Desemolso. Vigência: vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar de sua assinatura, podendo ser renovado após avaliação das demonstrações que comprovem a consecução dos objetivos, produção, indicadores, metas ou plano de ação. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228990003. Natureza da Despesa: 335043. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE09407. Valor de empenho inicial: R\$7.305.341,98 (sete milhões, trezentos e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos). Emitido em 22/09/2021. Sob o evento: 400097. Na modalidade: Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 04016-00065258/2021-76. Data de Assinatura: 22/09/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pelo IGES: MARIELA SOUZA DE JESUS. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e CAMILA CALVET GUIMARAES.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 181, de 24 de setembro de 2021, página 60.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 044652/2021. SIGGO: 044652. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ nº 07.196.243/0001-96. Objeto: RETIFICAR o Contrato nº044652/2021/2021-SES-DF localizada: Cláusula Terceira – do Objeto, Item 3.2.1: Onde se lê: 3.2.1. Contratação anual de 150 exames de Ressonância Nuclear Magnética (RNM), infantil e adulto, com ou sem contraste, com ou sem sedação. Leia-se: 3.2.1. Contratação mensal de 150 exames de Ressonância Nuclear Magnética (RNM), infantil e adulto, com ou sem contraste, com ou sem sedação. Cláusula Quinta – do Valor: Onde se lê:

Item	Código	Modalidade de Exames de Ressonância	Qtd mês	Valor SES-DF	Total mensal	Total Anual
01	207020019	RNM do Coração/Aorta com CINE-RM	15	R\$ 541,87	R\$ 8.128,05	R\$97.536,60
02	207030014	RNM de Abdomen Superior	135	R\$ 403,12	R\$54.421,20	R\$653.054,40
	207010021	RNM de Articulação Temporo – Mandibular				
	207030030	RNM de Coxa-Femural (Bilateral)				
	207030030	RNM de Joelho Direito ou Esquerdo				
	201010488	RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo				
	201010488	RNM de Pé Direito ou Esquerdo				
	207020027	RNM de Coxa Direita ou Esquerda				
	207020027	RNM de Perna Direita ou Esquerda				
	207020027	RNM de Ombro Direito ou Esquerdo				
	207020027	RNM de Cotovelo Direito ou Esquerdo				
	207020027	RNM de Punho Direito ou Esquerdo				
	207020027	RNM de Braço Direito ou Esquerdo				
	207020027	RNM de Antebraço Direito ou Esquerdo				
	207020027	RNM de Plexo Braquial Direito ou Esquerdo				
	207020027	RNM de Mão Direita ou Esquerda				
	207010064	RNM de Cranio				
	207010030	RNM da Coluna Cervical				
	207010056	RNM da Coluna Dorsal				
	207010048	RNM da Coluna Lombo-Sacra				
	207020035	RNM de Torax				
	207030049	RNM de Vias Biliares				
	207030022	RNM de Bacia ou Pelvis				
	207010072	RNM de Sela Turcica				
	207010021	RNM de Seios da Face				
	207010013	Angioressonância Cerebral				
	207030014	Angioressonância de Arterias Renais				
	207030030	Angioressonância de Perna				
207030030	Angioressonância de Coxa					
207030013	Angioressonância de Vasos Cervicais					
207020035	Angioressonância de Torax					
207030014	Angioressonância de Abdomen					
TOTAL				R\$ 750.591,00		

LEIA -SE:

Item	Código	Modalidade de Exames de Ressonância	Qtd mês	Valor SES-DF	Total mensal	Total Anual
01	207020019	RNM do Coração/Aorta com CINE-RM	15	R\$ 541,87	R\$ 8.128,05	R\$97.536,60
02	207030014	RNM de Abdomen Superior	135	R\$ 403,12	R\$54.421,20	R\$653.054,40
	207010021	RNM de Articulação Temporo – Mandibular				
	207030030	RNM de Coxa-Femural (Bilateral)				
	207030030	RNM de Joelho Direito ou Esquerdo				
	201010488	RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo				
	201010488	RNM de Pé Direito ou Esquerdo				
	207020027	RNM de Coxa Direita ou Esquerda				
	207020027	RNM de Perna Direita ou Esquerda				
	207020027	RNM de Ombro Direito ou Esquerdo				
	207020027	RNM de Cotovelo Direito ou Esquerdo				
	207020027	RNM de Punho Direito ou Esquerdo				
	207020027	RNM de Braço Direito ou Esquerdo				
	207020027	RNM de Antebraço Direito ou Esquerdo				
	207020027	RNM de Plexo Braquial Direito ou Esquerdo				
	207020027	RNM de Mão Direita ou Esquerda				
	207010064	RNM de Cranio				
	207010030	RNM da Coluna Cervical				
	207010056	RNM da Coluna Dorsal				
	207010048	RNM da Coluna Lombo-Sacra				
	207020035	RNM de Torax				
	207030049	RNM de Vias Biliares				
	207030022	RNM de Bacia ou Pelvis				
	207010072	RNM de Sela Turcica				
	207010021	RNM de Seios da Face				
	207010013	Angioressonância Cerebral				
	207030014	Angioressonância de Arterias Renais				
	207030030	Angioressonância de Perna				
207030030	Angioressonância de Coxa					
207030013	Angioressonância de Vasos Cervicais					
207020035	Angioressonância de Torax					
207030014	Angioressonância de Abdomen					
TOTAL				R\$ 750.591,00		

Processo 00060-00359028/2019-55. Data de Assinatura: 14/01/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 14/09/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045514/2022-SES-DF. SIGGO: 045514. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPLANEWS PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 07.463.246/0001-49. Objeto: aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – OCCIPTOCERICAL, não contemplados e na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93. Valor do Contrato: R\$ 52.045,00 (cinquenta e dois mil quarenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE00022. Valor de empenho inicial: R\$ 52.045,00 (cinquenta e dois mil quarenta e cinco reais). Emitido em 14/01/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00535170/2021-20. Data de Assinatura: 18/01/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: JOSE HUMBERTO DOS REIS OLIVEIRA. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão nº 045548/2021 - UPA DE PLANALTINA. SIGGO: 045548. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto: a retificação do número do Contrato de Gestão nº 045548/2021 - UPA Planaltina (77163372): Onde se lê: "...CONTRATO DE GESTÃO Nº 045458/2021 - UPA DE PLANALTINA..." Leia-se: "...CONTRATO DE GESTÃO Nº 045548/2021 - UPA DE PLANALTINA...". Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 04016-00065258/2021-76. Data de Assinatura: 14/01/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 06/01/2022.

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Contrato de Gestão nº 045549/2021 - UPA DE BRAZLÂNDIA. SIGGO: 045549. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto: a formação de parceria com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades de serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento de Brazlândia, nos termos do que se encontra detalhado no Anexo Técnico e na Plano de Trabalho, considerados partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. Este CONTRATO DE GESTÃO, como instrumento de natureza colaborativa, deverá ser executado de forma a garantir eficiência econômica, administrativa, operacional e de resultados, conferindo eficácia à ação governamental, efetividade às diretrizes e às políticas públicas na área Assistencial de Saúde, com fundamento no disposto na Constituição Federal, nas Leis Distritais nº 5.899, de 03 de julho de 2017 e nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019; no Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, e demais disposições legais pertinentes à matéria. São partes integrantes e indissociáveis deste instrumento: Anexo I – Plano de Trabalho. Anexo II – Plano de Ação. Anexo III – Cronograma de Desempenho. Anexo IV – Plano Estratégico. Valor do Contrato: R\$ 491.035.816,80 (quatrocentos e noventa e um milhões, trinta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 8.358.658,29 (oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) referente ao custeio para o exercício de 2021 e R\$ 24.551.790,84 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) referente ao custeio para o exercício de 2022 e exercícios subsequentes, de acordo com as condições definidas no Anexo III – Cronograma de Desempenho. Vigência: vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar de sua assinatura, podendo ser renovado após avaliação das demonstrações que comprovem a consecução dos objetivos, produção, indicadores, metas ou plano de ação. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228990003-10302620228990003. Natureza da Despesa: 335043- 335034. Fonte de Recurso: 100000000-100000000. Nota de Empenho: 2021NE14034- 2021NE14038. Valor de empenho inicial: R\$1.460.009,37 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil nove reais e trinta e sete centavos) - R\$2.948.183,76 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). Emitido em 31/12/2021-31/12/2021. Sob o evento: 400097-400097. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 04016-00065258/2021-76. Data de Assinatura: 31/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pelo IGES: NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR. Testemunhas: ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 04, 06 de janeiro de 2022, página 55.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 049/2020-SES/DF. SIGGO: 35794. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA SÃO BERNARDO LTDA. CNPJ nº 00.838.896/0001-82. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência de supressão de 60 equipamentos pertencentes ao IGESDF, equivalente à 2,93136358% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 240.482,88 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. Os quantitativos suprimidos estão descritos abaixo:

QUADRO RESUMO MÃO DE OBRA (LOTE 1, 2, 3 E 4) – DA SUPRESSÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO BR	QTD EQUIPAMENTO SUB-ROGADO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL MENSAL SUB-ROGADO	VALOR TOTAL SUB-ROGADO ANUAL
4	Desfibrilador externo semi automático.	5428	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
5	Desfibrilador externo semi automático.	5428	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
9	Cardioversor / Desfibrilador.	5428	7	R\$ 346,32	R\$ 2.424,24	R\$ 29.090,88
11	Carro de emergência com Cardioversor.	5428	50	R\$ 346,32	R\$ 17.316,00	R\$ 207.792,00
TOTAL GERAL MÃO DE OBRA			60	-	R\$ 20.040,24	R\$ 240.482,88

ITEM 04 – EQUIPAMENTOS – (MÃO DE OBRA) - DESFIBRILADOR EXTERNO SEMI-AUTOMÁTICO (LOTE 1)

Subitem	Patrimônio	Modelo	Localização
1	519.371	Heartstar FR2	Emergência / HBDF
20	519.365	Heartstar FR2	SAMU

ITEM 5 – EQUIPAMENTOS (MÃO DE OBRA) - DESFIBRILADOR EXTERNO SEMI-AUTOMÁTICO (LOTE 2)

Subitem	Patrimônio	Modelo	Localização
1	519.371	Heartstar FR2	Emergência / HBDF

ITEM 5 – EQUIPAMENTOS (MÃO DE OBRA) - DESFIBRILADOR EXTERNO SEMI-AUTOMÁTICO (LOTE 2)

Subitem	Patrimônio	Modelo	Localização
1	806.906	MRx	Clínica Ortopédica/HRSM
2	806.907	MRx	Maternidade/HRSM
3	806.908	MRx	UTI 4/ HRSM
5	806.910	MRx	UTI Pediátrica/ HRSM
6	806.911	MRx	Neonatologia/ HRSM
7	806.912	MRx	UTI Pediátrica/ HRSM
10	806.915	MRx	Neonatologia/ HRSM

ITEM 11 – EQUIPAMENTOS (MÃO DE OBRA) - CARRO DE EMERGÊNCIA COM CARDIOVERSOR (LOTE 4)

Subitem	Patrimônio	Localização	Modelo
1	922.473	Centro Cirúrgico (Ambulatório) /HBDF	Heartstar MRX
2	922.474	Emergência (S. Intermediária) /HBDF	Heartstar MRX
3	922.475	UTI 4º andar/HBDF	Heartstar MRX
4	922.476	UTI 4º andar/HBDF	Heartstar MRX
5	922.477	Emergência (sala vermelha) /HBDF	Heartstar MRX
6	922.478	Emergência (sala amarela) /HBDF	Heartstar MRX
7	922.479	Centro Cirúrgico 2º andar/HBDF	Heartstar MRX
8	922.480	Ortopedia 2º andar/HBDF	Heartstar MRX
9	922.481	Cardiologia 4º andar/HBDF	Heartstar MRX
10	922.482	UCIVASA 5º andar/HBDF	Heartstar MRX
11	922.483	UTI 3º andar/HBDF	Heartstar MRX
12	922.484	10º andar/HBDF	Heartstar MRX
13	922.485	Transplante 9º andar /HBDF	Heartstar MRX
14	922.486	Nefrologia 9º andar /HBDF	Heartstar MRX
15	922.487	Emergência/USAT/HBDF	Heartstar MRX
16	922.488	Hemodiálise 9º andar/HBDF	Heartstar MRX
17	922.489	Centro Cirúrgico 2º andar/HBDF	Heartstar MRX
18	922.490	Policlínica 5º andar /HBDF	Heartstar MRX
19	922.491	3º andar/HBDF	Heartstar MRX
20	922.492	Hemodinâmica/HBDF	Heartstar MRX
21	922.493	UTI 3º andar/HBDF	Heartstar MRX
22	922.494	UTI Pediátrica 4º andar/HBDF	Heartstar MRX
23	922.495	UTI 4º andar/HBDF	Heartstar MRX
24	922.496	11º andar/HBDF	Heartstar MRX
25	922.497	8º andar/HBDF	Heartstar MRX

26	922.498	6º andar/HBDF	Heartstar MRX
27	922.499	Centro Cirúrgico/HBDF	Heartstar MRX
28	922.500	Hemodinâmica /HBDF	Heartstar MRX
29	922.501	Centro Cirúrgico/HBDF	Heartstar MRX
30	922.502	UTI 3º andar/HBDF	Heartstar MRX
54	922.526	Berçário/HRG	Heartstar MRX
57	922.529	Pediatria/HRG	Heartstar MRX
87	922.406	UTI/HRSM	Heartstar MRX
88	922.407	UTI Adulto/HRSM	Heartstar MRX
89	922.408	UTI Adulto/HRSM	Heartstar MRX
90	922.409	UTI Adulto/HRSM	Heartstar MRX
91	922.410	UTI Adulto/HRSM	Heartstar MRX
92	922.411	Pronto Atendimento/HRSM	Heartstar MRX
93	922.412	Pronto Atendimento/HRSM	Heartstar MRX
94	922.413	Pronto Atendimento/HRSM	Heartstar MRX
95	922.414	Pronto Atendimento/ HRSM	Heartstar MRX
96	922.415	Pronto Atendimento/ HRSM	Heartstar MRX
97	922.416	UTI Pediátrica/HRSM	Heartstar MRX
98	922.417	Centro Obstétrico/HRSM	Heartstar MRX
99	922.418	Clinica Ortopédica/ HRSM	Heartstar MRX
101	922.420	UTI Pediátrica HRSM	Heartstar MRX
102	922.421	CS 01/HRSM	Heartstar MRX
103	922.422	UTI Adulto/HRSM	Heartstar MRX
109	922.601	UPA/HRSam	Heartstar MRX
135	922.603	UPA - São Sebastião	Heartstar MRX

A alteração de localidade de equipamentos, passando a constar: ITEM 9 - EQUIPAMENTOS (MÃO DE OBRA) - CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR - LOTE 3

Subitem	Patrimônio	Modelo	Localização
4	806.909	MRx	Centro de saúde nº 06/SRSSU
8	806.913	MRx	Centro de Saúde nº 01/SRSSU
9	806.914	MRx	Centro de Saúde nº 05/SRSSU

ITEM 11 – EQUIPAMENTOS (MÃO DE OBRA) - CARRO DE EMERGÊNCIA COM CARDIOVERSOR (LOTE 4)

Subitem	Patrimônio	Localização	Modelo
100	922.419	Centro de Saúde nº 02/ SRSSU	Heartstar MRX

A modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de 1 equipamento pertencente ao Hospital Regional do Gama - HRG, equivalente à 0,01462739% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. O quantitativo acrescido está descrito abaixo:

QUADRO RESUMO MÃO DE OBRA (LOTE 1, 2, 3 E 4) – DO ACRÉSCIMO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO BR	QTD EQUIPAMENTO ACRÉSCIDO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL MENSAL SUB-ROGADO	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO ANUAL
5	Desfibrilador externo semi automático.	5428	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
TOTAL GERAL MÃO DE OBRA			1	-	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00

ITEM 5 – EQUIPAMENTOS (MÃO DE OBRA) - DESFIBRILADOR EXTERNO SEMI-AUTOMÁTICO (LOTE 2)

Subitem	Patrimônio	Modelo	Localização
1	519.371	Heartstar FR2	Emergência / HBDF
3	1.361	Heartstar FR2	HRG

Com a supressão e o acréscimo, o valor anual do contrato passa de R\$ 8.203.788,91 (oito milhões, duzentos e três mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos) para R\$ 7.964.506,03 (sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e seis reais e três centavos) e o valor mensal do contrato atual passa de R\$ 683.649,08 (seiscentos e oitenta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e oito centavos) para R\$ 663.708,84 (seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). O detalhamento do contrato, após as alterações contratuais, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 0060-009252/2013. Data de Assinatura: 14/01/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: DANIEL BAPTISTA PIO. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original:13/03/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2017-SES/DF. SIGGO: 35326- 35327. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA. CNPJ/MF nº 00.838.896/0001-82. Objeto: a modificação do valor contratual relativo à supressão de 262 equipamentos pertencentes ao IGESDF equivalente a 9,3054356% do valor original do contrato e a alteração de localidade de 1 equipamento (patrimônio 392.362), com base no Art. 65, inciso I, alínea "b" e do §1º da Lei 8.666/93. Com a supressão, o valor anual do contrato passará de R\$ 10.277.649,06 (dez milhões, duzentos e setenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e seis centavos) para R\$ 9.403.293,06 (nove milhões, quatrocentos e três mil duzentos e noventa e três reais e seis centavos) e o o valor mensal do contrato passará de R\$ 856.470,76 (oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta reais e setenta e seis centavos) para R\$ 783.607,76 (setecentos e oitenta e três mil seiscentos e sete reais e setenta e seis centavos).Os equipamentos suprimidos estão descritos na planilha a seguir:

LOTE 1							
Item	Especificação	Código BR	Quantidade equipamentos	UNID	Valor Unitário Mensal	Valor Mensal	Valor Anual
1	CAPNÓGRAFO, Modelo DX1265	5428	15	Meses	R\$164,00	R\$2.460,00	R\$29.520,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA LOTE 1						R\$2.460,00	R\$29.520,00

LOTE 3							
Item	Especificação	Código BR	Quantidade equipamentos	UNID	Valor Unitário Mensal	Valor Mensal	Valor Anual
1	MONITOR MULTIPARÂMETRO, Modelo DX2020	5428	147	Meses	R\$386,00	R\$56.742,00	R\$680.904,00
3	MONITOR MULTIPARÂMETRO, Modelo DX2022		3	Meses	R\$162,00	R\$486,00	R\$5.832,00
4	MONITOR DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, Modelo DX2710	5428	38	Meses	R\$90,00	R\$3.420,00	R\$41.040,00
5	MONITOR MULTIPARAMÉTRICOS COM VÍDEO INTERNO COLOR, Modelo DX2010 LCD	5428	1	Meses	R\$217,00	R\$217,00	R\$2.604,00
6	MONITOR MULTIPARAMÉTRICOS COM VÍDEO INTERNO MONOCRO, Modelo DX2010 VI	5428	34	Meses	R\$217,00	R\$7.378,00	R\$88.536,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA LOTE 3						R\$68.243,00	R\$818.916,00

LOTE 5							
Item	Especificação	Código BR	Quantidade De Equipamentos Suprimidos	UNID	Valor Unitário Mensal	Valor Mensal	Valor Anual
1	OXÍMETRO DE PULSO, Modelo DX2405	5428	16	Meses	R\$90,00	R\$1.440,00	R\$17.280,00
2	OXÍMETRO DE PULSO, Modelo DX2515	5428	8	Meses	R\$90,00	R\$720,00	R\$8.640,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA LOTE 5						R\$2.160,00	R\$25.920,00

A relação de localidade dos equipamentos está elencada no Anexo I deste Termo. Alteração da localização do equipamento Patrimônio 392.362: LOTE 5

Unid.	DA LOCALIDADE PARA LOCALIDADE	PATRIMÔNIO	Nº SÉRIE	Modelo
83	UTI Pediátrica/HBDF	CO/HRAN	392.362	030D02671 Modelo DX2515

Os quantitativos e valores do Contrato, após supressão e alteração da localidade, estão descritos no Anexo II deste Termo. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 0060- 004302/2017. Data de Assinatura: 14/01/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: DANIEL BAPTISTA PIO. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 30/10/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2021B
Processo: 00060-00409873/2018-06. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 157/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 157/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LUPE INDUSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 08.614.304/0001-50. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Corador Automático de Lâminas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 412.000,00. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa CAIO CESAR DE PAULO MARTIN. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2021A
Processo: 00060-00478216/2020-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 304/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 304/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES E TELA, contemplados e NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, em atendimento à demanda da unidade de CIRURGIA PEDIÁTRICA da rede SES – DF. ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6177,6. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa PAULO VICTOR CORDEIRO DE CASTRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2021B
Processo: 00060-00478216/2020-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 304/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 304/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 19.848.316/0001-66. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES E TELA, contemplados e NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, em atendimento à demanda da unidade de CIRURGIA PEDIÁTRICA da rede SES – DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 35037. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa LUIZ FELIPE LOPES MACHADO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2021C
Processo: 00060-00478216/2020-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 304/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 304/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES E TELA, contemplados e NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, em atendimento à demanda da unidade de CIRURGIA PEDIÁTRICA da rede SES – DF. ITEM ADJUDICADO: 03/04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 178305,12. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FELIPE DE ARAÚJO GOMES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2021D
Processo: 00060-00478216/2020-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 304/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 304/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PLASTIMED DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 19.438.386/0001-46. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES E TELA, contemplados e NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, em atendimento à demanda da unidade de CIRURGIA PEDIÁTRICA da rede SES – DF. ITEM ADJUDICADO: 06/10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6560. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ADRIANA JACQUELINE ALMEIDA GARCIA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2021A
Processo: 00060-00495154/2020-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 306/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 306/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: Aquisição regular de Módulos para Nutrição Enteral e Oral e outros em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM

ADJUDICADO: 9,16 e 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 1.064.210,80. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2021B
Processo: 00060-00495154/2020-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 306/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 306/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 26.325.797/0001-90. OBJETO: Aquisição regular de Módulos para Nutrição Enteral e Oral e outros em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 14 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 325.728,00. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FERNANDO CALDART. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2021D
Processo: 00060-00495154/2020-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 306/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 306/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 24.658.613/0001-89. OBJETO: Aquisição regular de Módulos para Nutrição Enteral e Oral e outros em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 67.568,47. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MATILDE DIAS VICENTE. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2021F
Processo: 00060-00495154/2020-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 306/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 306/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa REDE CLÍNICA DE ESTÉTICA HEALTHY CENTER EIRELI, CNPJ nº 32.085.624/0001-45. OBJETO: Aquisição regular de Módulos para Nutrição Enteral e Oral e outros em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4, 6, 7, 8, 12 e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 755.321,78. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FERNANDO CÉSAR DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2021G
Processo: 00060-00495154/2020-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 306/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 306/2021G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: Aquisição regular de Módulos para Nutrição Enteral e Oral e outros em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 30.216,52. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa JOSÉ ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2021B
Processo: 00060-00116991/2021-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 317/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 317/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: Aquisição de material odontológico BROCAS DE ALTA e BAIXA ROTAÇÃO, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05,06,07,08, 09,10,13,15,16,21,24,27. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 105920,51. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa LUIDY DE MORAIS LADEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2021C
Processo: 00060-00495154/2020-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 306/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 306/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.511.026/0001-86. OBJETO: Aquisição regular de Módulos para Nutrição Enteral e Oral e outros em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1 e 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 117.988,28. DATA DA

ASSINATURA: 18/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2021A

Processo: 00060-00116991/2021-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 317/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 317/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa A. M MOLITERNO EIRELI, CNPJ nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: Aquisição de material odontológico BROCAS DE ALTA e BAIXA ROTAÇÃO, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 17,18,26. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9148,53. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2021C

Processo: 00060-00116991/2021-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 317/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 317/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição de material odontológico BROCAS DE ALTA e BAIXA ROTAÇÃO, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7144,8. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa JÚLIO CESAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2021F

Processo: 00060-00044642/2021-30. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 361/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 361/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UMANA LTDA, CNPJ nº 28.715.296/0001-46. OBJETO: Aquisição regular dos produtos NUTRIÇÃO ESPECÍFICA em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02 e 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 205.103,8800. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa RAFAEL SILVA DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2021A

Processo: 00060-00319550/2021-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 366/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 366/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA COMPRIMIDO 10MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 20, 21 e 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 515.210,0008. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa: EDER JOSE MENDES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2021A

Processo: 00060-00319477/2021-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 375/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 375/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar FIO DE SUTURA, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13099,95. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa PATRÍCIA DA SILVA TOMÉ. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2021B

Processo: 00060-00319477/2021-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 375/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 375/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar FIO DE SUTURA, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04,19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 80265,41. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa LUIZ AMÂNCIO ROSA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2021C

Processo: 00060-00319477/2021-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 375/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 375/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar FIO DE SUTURA, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02,03,08,09,10,11,12,14,15,16,17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 381024. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa DOROTHÉA PEREIRA MACHADO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2021A

Processo: 00060-00261253/2021-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 385/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 385/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, CNPJ nº 07.396.733/0001-36. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar CAIXA COLETORA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.075,20. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa RAFAEL AUGUSTO COGO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2021B

Processo: 00060-00261253/2021-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 385/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 385/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa X MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 34.506.284/0001-04. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar CAIXA COLETORA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 643.235,70. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa RAFAEL AUGUSTO COGO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EDITAL Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital no 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital no 5.240, de 16 de dezembro de 2013, bem como a Lei Distrital no 5.237, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO o Edital de Convocação para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial para formação de cadastro de profissionais de saúde – Médico Clínica Médica, para a complementação da força de trabalho, visando o atendimento a população do Distrito Federal no combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), referente ao Edital Normativo nº 46 de 16 de agosto de 2021, publicado em 17/08/2021 no DODF nº 155, e retificado pelo Edital nº 47, de 18 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2021 referente ao processo 00060-00280584/2021-14.

Art. 1º Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida pelo ao Edital Normativo nº 46, de 16 de agosto de 2021, publicado em 17/08/2021 no DODF nº 155, e retificado pelo Edital nº 47, de 18 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2021 impreterivelmente, no período de 19 de janeiro de 2022 à 24 de janeiro de 2022, exceto sábado, domingo e feriado.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretária de Estado de Saúde, situado no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1º andar, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, conforme horário de atendimento de 10h às 12h e de 14h às 16h. Procurar pela Gerência de Planejamento, Seleção e Provimento (GESP), na SUGEP/SES.

Art. 3º O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado para contratação significará a exclusão do(a) candidato(a) no certame.

Art. 4º A SES/DF não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

Art. 5º Os candidatos(as) convocados(as) no presente Processo Seletivo, deverão apresentar avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física e mental, bem como apresentar toda documentação exigida (original e cópia) no Edital de abertura. A inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento para contratação, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação e entrega das documentações necessárias, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br/contratos-temporarios-2/>.

Art. 7º Acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas no Edital Normativo. O(a) candidato(a) que por qualquer motivo não apresentar a documentação e(ou) os exames médicos pré-admissionais no prazo determinado, perderá automaticamente o direito à contratação e será eliminado(a) do processo e substituído pelo cadastro de reserva.

Art. 8º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva participação e será excluído do Processo Seletivo de que trata o presente edital.

Art. 9º Em conformidade com o item 1.11 do Edital Normativo - Ao candidato aprovado fora do número de vagas, poderá ser ofertada lotação em unidade e região diferente da opção realizada pelo candidato no ato da inscrição.

Art. 10º CONVOCAR para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

7020000115, Vitor Gonçalves Fonseca, 36º; 7020000279, Larissa Fernanda Santos Silva, 37º; 7020000292, Sarah Mitsue De Castro Matsuoka, 38º; 7020000272, Cecília Cerceau Pinto Coelho, 39º; 7020000082, Jorge Lucas Cavalcante Madoz, 40º; 7020000071, Gabryel Cordeiro De Lima, 41º; 7020000179, Tayane Oliveira Pires, 42º; 7020000015, Ana Carolina Bellini, 43º; 7020000275, Anna Carolina Erbesdobler De Souza, 44º; 7020000119, Andressa Lopes Bohrer, 45º; 7020000114, Renata Machado Bonfim, 46º; 7020000040, Pedro Pinto Machado, 47º; 7020000220, Kássia Rejane Oliveira Bueno, 48º; 7020000191, João Gabriel De Araújo Almeida, 49º; 7020000213, Bruno Medeiros Holanda Aragao, 50º; 7020000141, Filipe Aurélio De Sá Aquino, 51º; 7020000199, Filipe A. Sá Aquino, 52º; 7020000181, Zeeshan Ahmed Rana, 53º; 7020000184, Carolina Máximo Vieira, 54º; 7020000253, Gabriel Gomes De Carvalho, 55º; 7020000157, Carolina Castro Silva, 56º; 7020000290, Vitor Taveira Takahashi, 57º; 7020000270, Henrique Pereira Castro, 58º.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00025

Processo: 00060-00568248/2021-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 07.048.323/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, PONTA REDONDA, COR PRETA E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 014/2021 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM005693 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM005180. VALOR: R\$ 4.823,10 (quatro mil oitocentos e vinte e três reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 14/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00043

Processo: 00060-00473269/2018-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETOSSUXIMIDA XAROPE 50MG/ML FRASCO 120ML, conforme Dispensa de Licitação 135/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004572 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000031. VALOR: R\$ 4.936,00 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 14/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00061

Processo: 00060-00013889/2022-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV USO EM ODONTOLOGIA EMBALAGEM COM 1KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 240/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000108 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000092. VALOR: R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00080

Processo: 00060-00008577/2022-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 3-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 A 3,1CM 3/8 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000072 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000056. VALOR: R\$ 28.025,40 (vinte e oito mil vinte e cinco reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00081

Processo: 00060-00007259/2022-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08., conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000059 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000047. VALOR: R\$ 1.412,91 (um mil quatrocentos e doze reais e noventa e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00090

Processo: 00060-00007259/2022-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08., conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000059 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000047. VALOR: R\$ 9.869,92 (nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00091

Processo: 00060-00009931/2022-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICERÍDEOS (ACELERADOR DE CICATRIZAÇÃO), conforme Ata de Registro de Preço nº 429/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000087 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000070. VALOR: R\$ 13.632,13 (treze mil seiscentos e trinta e dois reais e treze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00092

Processo: 00060-00009931/2022-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICERÍDEOS (ACELERADOR DE CICATRIZAÇÃO), conforme Ata de Registro de Preço nº 429/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000087 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000070. VALOR: R\$ 10.609,19 (dez mil seiscentos e nove reais e dezenove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00093

Processo: 00060-00007731/2022-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 03.596.923/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA PARA AUTOCLAVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 429/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000068 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000053. VALOR: R\$ 51.708,00 (cinquenta e um mil setecentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00094

Processo: 00060-00007731/2022-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 03.596.923/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA PARA AUTOCLAVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 429/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000068 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000053. VALOR: R\$ 13.640,00 (treze mil seiscentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00095

Processo: 00060-000584208/2021-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 300.000 + 100.000 UI FRASCO, conforme Ata de Registro de Preço nº 490/2020H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005701 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005187. VALOR: R\$ 6.465,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00096

Processo: 00060-00055864/2021-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUPILUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 300MG SERINGA PREENCHIDA 2ML, conforme Dispensa de Licitação 082/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002473 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004463. VALOR: R\$ 43.609,16 (quarenta e três mil seiscentos e nove reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00114

Processo: 00060-00007888/2022-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA 2062. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000065 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM0000518. VALOR: R\$ 3.605,42 (três mil seiscentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00115

Processo: 00060-00008532/2022-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME. CNPJ Nº 16.743.543/0001-39. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELÉIA ECOGEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 347/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000071 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000060. VALOR: R\$ 7.008,00 (sete mil oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00118

Processo: 00060-00009924/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL HOSP. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 00060-00009924/2022-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 112/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000086 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000069. VALOR: R\$ 568,48 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00119

Processo: 00060-00010664/2022-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 33.498.171/0001-41, conforme Ata de Registro de Preço nº 080/2021F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000089 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000072. VALOR: R\$ 523,20 (quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00120

Processo: 00060-00020659/2022-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCENCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACUBITRIL + VALSARTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 97MG + 103MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 214/2021E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000186 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000164. VALOR: R\$ 12.944,40 (doze mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00121

Processo: 00060-00020659/2022-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCENCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACUBITRIL + VALSARTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 97MG + 103MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 214/2021E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000186 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000164. VALOR: R\$ 7.921,20 (sete mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00122

Processo: 00060-00006184/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 098/2021G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005742 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005223. VALOR: R\$ R\$ 170.590,00 (cento e setenta mil quinhentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00123

Processo: 00060-00579961/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 196/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005674 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005160. VALOR: R\$ 126.410,79 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e dez reais e setenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00124

Processo: 00060-00018736/2022-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM. DE PROD. P/ SAÚDE. CNPJ Nº 30.082.076/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50 CM, LARGURA 5, TIPO USO DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 347/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000157 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000138. VALOR: R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00130

Processo: 00060-00006184/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA ECG E MONITORIZAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 269/2021B - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000045 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000037. VALOR: R\$ 3.078,00 (três mil setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00132

Processo: 00060-00016934/2022-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULA GONÇALVES DA SILVA. CNPJ Nº 26.385.056/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO P ATÉ 40 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000137 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000119. VALOR: R\$ 3.337,92 (três mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00135

Processo: 00060-00578549/2021-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS. CNPJ Nº 26.855.558/0001-42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS EMBALADO A VÁCUO, conforme Ata de Registro de Preço nº 232/2021 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM005716 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM005203. VALOR: R\$ R\$ 44.760,00 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 18/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00136

Processo: 00060-00584664/2021-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 08.849.206/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IODOFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL AMARELO, conforme Ata de Registro de Preço nº 284/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005707 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005193. VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00138

Processo: 00060-00014751/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA. CNPJ Nº 53.918.116/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA CRIANÇA ACIMA DE 10 KG TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020D - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000124 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000106. VALOR: R\$ 4.166,40 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00171

Processo: 00060-00020688/2022-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA-EPP. CNPJ Nº

08.676.370/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIRTAPAZINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL 45MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 185/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000187 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000166. VALOR: R\$ 2.212,50 (dois mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00172

Processo: 00060-00018797/2022-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,0 A 2,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000161 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000140. VALOR: R\$ 2.488,80 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00173

Processo: 00060-00022545/2022-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. CNPJ Nº 12.889.035/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 344/2020G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000205 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000186. VALOR: R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00174

Processo: 00060-00022545/2022-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. CNPJ Nº 12.889.035/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 344/2020G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000205 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000186. VALOR: R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00175

Processo: 00060-00019220/2022-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FITOWAY LABORATÓRIO NUTRICIONAL LTDA. CNPJ Nº 10.848.178/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO OU DRAGEA (EQUIVALENTE 500MG DE CALCIO) conforme Ata de Registro de Preço nº 326/2021E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000169 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000149. VALOR: R\$ 13.464,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00175

Processo: 00060-00014260/2022-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA. CNPJ Nº 53.918.116/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, INFANTIL DE 05 A 10 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000120 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000102. VALOR: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00176

Processo: 00060-00014260/2022-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA. CNPJ Nº 53.918.116/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, INFANTIL DE 05 A 10 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000120 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000102. VALOR: R\$ 1.305,60 (um mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00177

Processo: 00060-00020211/2022-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº

78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA DE NAO-REINALAÇÃO - MODELO ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 259/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000176 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000155. VALOR: R\$ 977,50 (novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00178

Processo: 00060-00014260/2022-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA. CNPJ Nº 53.918.116/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA CRIANÇA ACIMA DE 10 KG TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000114 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000096. VALOR: R\$ 960,80 (novecentos e sessenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00179

Processo: 00060-00014260/2022-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA. CNPJ Nº 53.918.116/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA CRIANÇA ACIMA DE 10 KG TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000114 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000096. VALOR: R\$ 8.850,40 (oito mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00180

Processo: 00060-00014204/2022-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA. CNPJ Nº 53.918.116/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA CRIANÇA ACIMA DE 10 KG TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000111 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000095. VALOR: R\$ 960,80 (novecentos e sessenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00181

Processo: 00060-00014204/2022-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA. CNPJ Nº 53.918.116/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA CRIANÇA ACIMA DE 10 KG TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000111 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000095. VALOR: R\$ 8.850,40 (oito mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00183

Processo: 00060-00016711/2022-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, Nº1011 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 239/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000134 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000115. VALOR: R\$ 1.424,00 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00184

Processo: 00060-00017462/2022-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ Nº 30.082.076/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO SACA BROCA, UTILIZADO NA INSERÇÃO E REMOÇÃO DE BROCAS/PONTAS DIAMANTADAS NA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 257/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000147 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000128. VALOR: R\$ 3.629,50 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00185

Processo: 00060-00020711/2022-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 12., conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000177 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000165. VALOR: R\$ 14.458,12 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00186

Processo: 00060-00018628/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000156 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000137. VALOR: R\$ 52.932,86 (cinquenta e dois mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00187

Processo: 00060-00020711/2022-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 12., conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000177 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000165. VALOR: R\$ 94.662,28 (noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00188

Processo: 00060-00018740/2022-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000159 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000141. VALOR: R\$ 7.831,79 (sete mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00189

Processo: 00060-00020117/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATORVASTATINA COMPRIMIDO 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 195/2021E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000173 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000153. VALOR: R\$ 51.791,40 (cinquenta e um mil setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00190

Processo: 00060-00018740/2022-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000159 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000141. VALOR: R\$ 220.056,85 (duzentos e vinte mil cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00191

Processo: 00060-00020382/2022-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATEK- NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. CNPJ Nº 05.234.897/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 4 CM x 5 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 028/2021L SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000180 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000159. VALOR: R\$ 12.873,12 (doze mil oitocentos e setenta e três reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00192

Processo: 00060-00020382/2022-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATEK- NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. CNPJ Nº 05.234.897/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 4 CM x 5 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 028/2021L SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000180 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000159. VALOR: R\$ 308,88 (trezentos e oito reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00193

Processo: 00060-00018849/2022-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000163 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000143. VALOR: R\$ 52.932,86 (cinquenta e dois mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00194

Processo: 00060-00020617/2022-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOXIFLOXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL 400 MG/250ML BOLSÃO OU FRASCO 250ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 170/2021D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000184 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000163. VALOR: R\$ 10.286,00 (dez mil duzentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00195

Processo: 00060-00018849/2022-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000165 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000145. VALOR: R\$ 7.831,79 (sete mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00197

Processo: 00060-00018849/2022-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000165 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000145. VALOR: R\$ 220.056,85 (duzentos e vinte mil cinquenta e seis reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00198

Processo: 00060-00019094/2022-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FITOWAY LABORATÓRIO NUTRICIONAL LTDA. CNPJ Nº 10.848.178/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE CÁLCIO COMPRIMIDO OU DRAGEA (EQUIVALENTE 500MG DE CÁLCIO), conforme Ata de Registro de Preço nº 326/2021EA SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000166 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000147. VALOR: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00199

Processo: 00060-00019111/2022-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000167 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000146. VALOR: R\$ 7.831,79 (sete mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00200

Processo: 00060-00019111/2022-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000167 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000146. VALOR: R\$ 220.056,85 (duzentos e vinte mil cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00201

Processo: 00060-00019158/2022-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000168 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000148. VALOR: R\$ 7.831,79 (sete mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00202

Processo: 00060-00019158/2022-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000168 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000148. VALOR: R\$ 220.056,85 (duzentos e vinte mil cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00203

Processo: 00060-00020793/2022-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 242/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000188 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000167. VALOR: R\$ 9.245,25 (nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00204

Processo: 00060-00020793/2022-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 242/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000188 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000167. VALOR: R\$ 97.195,13 (noventa e sete mil cento e noventa e cinco reais e treze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 21/2022 - UASG 926119

Objeto: Aquisição, em sistema de registro de preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PLACA PARA ARTRODESE RADIOCÁRPICA, BLOQUEADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00337612/2021-74. Total de 02 itens (Ampla Concorrência com cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 758.303,7588. Cadastro das Propostas: a partir de 20/01/2022. Abertura das Propostas 01/02/2022, às 9:30h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 22/2022 - UASG 926119

OBJETO: Aquisição de medicamento AMICACINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo

00060-00415237/2021-19. Total de 21 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPPs). Valor estimado: R\$ 3.914.520,9072. Cadastro das Propostas: a partir de 20/01/2022. Abertura das Propostas 01/02/2022, às 9:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 23/2022 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – FIO MALEÁVEL DE CERCLAGEM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E OUTROS, para atender a demanda da unidade de Cirurgia Ortopédica, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00399495/2021-32. Total de 13 itens (Exclusivos às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 151.564,0584. Cadastro das Propostas: a partir de 20/01/2022. Abertura das Propostas 01/02/2022, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 – Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 141/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares: ECOCARDIOGRAFOS DIGITAIS, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00092323/2017-54. Total de 2 itens (Ampla Concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.428.750,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 20/01/2022. Abertura das Propostas 03/02/2022, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 – Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

Pregoeiro

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL**

PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

**DISPENSAS DE SELEÇÕES DE FORNECEDORES Nºs 001, 004, 005 e 006/2022 e
AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 16/2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Aquisições a seguir: 1) Dispensa de Seleção de Fornecedores nº 001/2022 - Aquisição de medicamentos sólidos e líquidos; 2) Dispensa de Seleção de Fornecedores (JUDICIALIZADO) nº 004/2022 - Aquisição do medicamento Bortezomibe para atender à Demanda Judicial; 3) Dispensa de Seleção de Fornecedores (JUDICIALIZADO) nº 005/2022 - Aquisição do medicamento Bortezomibe para atender à Demanda Judicial; 4) Dispensa de Seleção de Fornecedores (JUDICIALIZADO) nº 006/2022 - Aquisição do medicamento Bortezomibe para atender à Demanda Judicial; 5) Aquisição Imediata nº 016/2022 - Aquisição do medicamento Bortezomibe para atender à Demanda Judicial; LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

- 1) Dispensa de Seleção de Fornecedores nº 001/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 20/01/2022 às 08h00min até o dia 24/01/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 203120093);
 - 2) Dispensa de Seleção de Fornecedores nº 004/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 20/01/2022 às 08h00min até o dia 24/01/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 202977008);
 - 3) Dispensa de Seleção de Fornecedores nº 005/2022- Período de acolhimento de propostas inicia em 20/01/2022 às 08h00min até o dia 24/01/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 203071305);
 - 4) Dispensa de Seleção de Fornecedores nº 006/2022- Período de acolhimento de propostas inicia em 20/01/2022 às 08h00min até o dia 24/01/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 203061512);
 - 5) Aquisição Imediata nº 016/2022- Período de acolhimento de propostas inicia em 20/01/2022 às 08h00min até o dia 21/01/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 203075764);
- Informações referentes aos processos poderão ser solicitadas por meio dos e-mails: compras.materiais@igesdf.org, brecompras.medicamentos@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2022.

GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 01/2021
PROCESSO 00080-00003566/2020-57

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Ordem de Serviços nº 355, de 27 de dezembro de 2021, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público resultado final da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 1/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE, A SER LOCALIZADA NA PRAÇA DE ATIVIDADES 05, LOTE 05, JARDINS MANGUEIRAL, SÃO SEBASTIÃO – DF; EM TERRENO DE 5.017,67 M² CERCADO POR MURO E GRADIL METÁLICO E EDIFICAÇÃO COM 2.750,88 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, EM 2 (DOIS) PAVIMENTOS, COM RAMPAS E ESCADAS, 14 SALAS DE AULA, AUDITÓRIO, SALA DE LEITURA, AUDITÓRIO, TEATRO DE ARENA, COZINHA INDUSTRIAL E REFEITÓRIO, SALAS ADMINISTRATIVAS, LABORATÓRIOS, BICICLETÁRIO, GUARITA, ESTACIONAMENTO, PARQUE INFANTIL, RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ÁREA VERDE, ALÉM DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO COM VESTIÁRIO - PADRÃO FNDE - COM 994,08 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, sagrando-se vencedora do certame a licitante CONSTRUTORA COSTA JÚNIOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.904.946/0001-82, com o valor global de R\$ 8.699.609,92 (oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil cento e seiscentos e nove reais e noventa e dois). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

RENI FERNANDES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 05/2021
PROCESSO 00080-00234240/2019-36

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Ordem de Serviços nº 355, de 27 de dezembro de 2021, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público resultado final da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 1/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL JARDINS MANGUEIRAL, A SER LOCALIZADA NA PRAÇA DE ATIVIDADES 02, LOTE 06 - RA XIV - SÃO SEBASTIÃO - DF. EM TERRENO DE 5.876,73 M² CERCADO POR MURO E GRADIL METÁLICO E EDIFICAÇÃO COM 3.914,09 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, EM 2 (DOIS) PAVIMENTOS, COM RAMPAS E ESCADAS, 18 SALAS DE AULA, AUDITÓRIO, SALA DE MÚSICA, GRÊMIO ESTUDANTIL, BIBLIOTECA, SALA DE ARTES PLÁSTICAS, SALA MULTIFUNÇÃO, SALA MULTIMÍDIA, SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO, COZINHA INDUSTRIAL E REFEITÓRIO, VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS, SALAS ADMINISTRATIVAS, PÁTIO COBERTO E LABORATÓRIOS. TAMBÉM SERÃO EDIFICADOS CASTELO D'ÁGUA, CENTRAL DE GLP, BICICLETÁRIO, GUARITA, ESTACIONAMENTO, E UMA QUADRA COBERTA COM 719,64 M² QUE TAMBÉM ABRIGA VESTIÁRIOS E DEPÓSITO, sagrando-se vencedora do certame a licitante SOLLAR ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.478.859/0001-02, com o valor global de R\$ 11.963.826,74 (onze milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

RENI FERNANDES

**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 39/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA as empresas: COMERCIAL AGUIAR MERCEARIAS LTDA, CNPJ: 08.602.787/0001-73, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 03/2022; GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO - EPP, CNPJ: 19.593.376/0001-85, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 04/2022 e JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 37.145.968/0001-16, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 05/2022 que trata da eventual Aquisição de gênero alimentício perecível - Carne Bovina Congelada – Acém em Peça sem osso -, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

SANDRA DA SILVA LINDER

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00050-00034347/2020-21. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 do Decreto distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, resolve: APLICAR AS PENALIDADES de MULTA de R\$ R\$ 1.053,36 (um mil e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), e SUSPENSÃO para participar de licitações e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo prazo de 5 (cinco) meses, e SUSPENSÃO, por igual período, do registro cadastral no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, à empresa DIGISERVI TRADING EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.602.747/0001-45, em razão da inexecução total do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021-SSP, e nos termos do 4º, IV, e art. 5º, III, ambos do Decreto distrital nº 26.851/2006. Brasília/DF, 24 de setembro de 2021. CELSO WAGNER LIMA.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 14/DGP - PMDF DE 19 DE JANEIRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública, em razão do trânsito em julgado da ação nº 0700350-91.2018.8.07.0018, a convocação para entrega de documentos, do candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016 e Edital nº 01/CGG, de 13 de abril de 2018, com as devidas atualizações judiciais, conforme a seguir.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato abaixo relacionado, aprovado no presente concurso público, fica convocado para comparecer ao corpo da guarda do Departamento de Gestão de Pessoal, situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 04, Asa Sul, Brasília - DF, no dia e horário a seguir discriminado, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista no item 20 do edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo.

1.1.1 CANDIDATOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA PMDF - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): DIA 24/01/2022 ÀS 14:00 Horas: 161111576, Emanuel Werceles Pinheiro.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

EDITAL Nº 15/DGP DE 19 DE JANEIRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC/2018
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DE CANDIDATO NA
CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em cumprimento a decisão judicial nos autos do processo 0700119-25.2022.8.07.0018, torna pública a convocação, de candidato na condição sub judice para entrega dos documentos, abaixo descrito, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 O candidato abaixo relacionado, aprovado no presente concurso público, fica convocado para comparecer ao corpo da guarda do Departamento de Gestão de Pessoal, situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 04, Asa Sul, Brasília - DF, no dia e horário a seguir discriminado, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista nos itens 3 e 19 do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: código da vaga, condição no certame, número de inscrição, nome completo, processo judicial: 1.1.1.1. Candidato ao Curso de Formação de Praças - Combatente - QPPMC - Masculino - (código 101): DIA 24/01/2022 ÀS 14:00 Horas: SUB JUDICE, 0197128360, ADRIANO MARCIO FLAUSINO FILHO, processo 0700119-25.2022.8.07.0018.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021
 Processo:00054-00085424/2020-07. Partes: DF/PMDF x BE BUSINESS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de educação básica no Colégio Militar Tiradentes, por mais 12 (doze) meses, de 26/01/2022 a 25/01/2023, bem como a adequação da planilha de formação de preços pactuados, com base no Parecer Técnico n. 1402/2021-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 76344912) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 76370117). VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 7.499.649,26 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTA DE EMPENHO: 2022NE0047, de 11/01/2022. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 17/01/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: BRUNA SOARES GODOI SOUSA, na qualidade de Sócia proprietária.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.470,25 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), em favor da empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA SUL S/A- CNPJ- 00.025.841/0001-53, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentos anexos constantes dos autos do processo 00053-00219007/2021-75, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. FERNANDO BEGGIATO BARROS, Diretor da DISAU Substituto.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no Setor G Norte QNG 31 Lote 2 Setor G Norte Taguatinga - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 160,71 m², conforme ART/RRTs 0720220001048, 0720220002098, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-00219589/2021-90, expedido em 17/01/2022. CLAUDIO LUCIO DE ARAUJO GOES.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na Rodovia DF-180 km 65 Chácara IMD20 Gama - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 4.427,84m², conforme ART/RRTs 11305478, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-00180161/2021-40, expedido em 17/01/2022. CLAUDIO LUCIO DE ARAUJO GOES.

POLÍCIA CIVIL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Manifestação 5072 (73409026), constante do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 13.225,02 (treze mil duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos), para fazer face às despesas com serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para efetuar o conserto do equipamento Analisador Automático de DNA da marca Applied Biosystems, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 14/2021-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA.

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 21- PCDF, DE 18 DE JANEIRO DE 2022
 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
 ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO
 FEDERAL

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em atenção ao disposto na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, que alterou a Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, torna pública a retificação dos subitens 6.2.9, 6.2.9.1 e 6.2.9.2 do Edital nº 1 - PCDF, de 3 de dezembro de 2019, e suas alterações, bem como a inclusão dos subitens 6.2.9.2.1 e 6.2.9.3 no referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

6.2 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

[...]

6.2.9 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) se recusar a ser filmado;

b) prestar declaração falsa; ou

c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

6.2.9.1 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

6.2.9.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa pela autoridade policial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2012.

6.2.9.2.1 Caso, por unanimidade, a comissão de heteroidentificação verifique a possibilidade de que o candidato tenha prestado declaração falsa, os documentos e informações referentes ao referido candidato serão encaminhados às autoridades policiais competentes para apuração, juntamente com o parecer emitido pela comissão, que deverá conter a motivação desse encaminhamento, nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

6.2.9.3 As hipóteses de que tratam os subitens 6.2.9.1 e 6.2.9.2 deste edital não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

[...]

YURY PEREIRA FERNANDES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00099

Processo: 00055-00011597/2021-33. Objeto: Aquisição de jaquetas para motociclistas. Dotação Orçamentária: Fonte: 237, Programa de Trabalho: 06181621728010001, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339030. Valor: R\$ 367.663,56 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e três reais e cinquenta e seis centavos). Credor: ELTO INDUSTRIAL CONFEÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 20.277.795/0001-97.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

Processo: 04026-00007338/2021-70. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de RODENTICIDA para controle de infestações de roedores nas Unidades Prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE). A SEAPE-DF informa, com fulcro nos incisos V e VI do artigo 13 e artigo 45 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO dos itens 2 e 4 à empresa Sanigran LTDA, CNPJ 15.153.524/0001-90, no valor unitário de R\$ 83,60 e R\$ 42,75 respectivamente, e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ 10.987,70. Os itens 1, 3, 5 e 6 restaram fracassados.

JEFFERSON LISBOA GIMENES

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00009841/2019-32. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Objeto do Processo: Pagamento de Multa decorrente do Auto de Infração nº 016485/A, aplicado pelo ICMBio.

O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de ICMBIO - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. Em 18 de janeiro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00037998/2018-77. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Objeto do Processo: pagamento de multa aplicada pelo IBRAM a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 6725/2016. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS DO DF (IBRAM-DF). Em 18 de janeiro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00391-00007493/2020-78. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 26.877,11 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e onze centavos). Objeto do Processo: despesa para pagamento de multa aplicada pelo IBRAM a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 9356/2020 e valor detalhado pela SUAFIN no SEI nº 77992334. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. Em 18 de janeiro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00391-00008932/2019-26. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 22.150,00 (vinte e dois mil e cento e cinquenta reais). Objeto do Processo: despesa para pagamento de multa aplicada pelo IBRAM a este DER/DF, referente ao descumprimento das determinações do Auto de Infração 1165/2019, com valor detalhado pela SUAFIN no SEI nº 77912082. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS DO DF (IBRAM-DF). Em 18 de janeiro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-002918/2013. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Objeto do Processo: Auto de Infração 531644/D - multa aplicada ao DER/DF por Órgão Ambiental. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBAMA. Em 18 de janeiro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-008053/2015. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco e cem reais). Objeto do Processo: despesa para pagamento de multa aplicada pelo IBRAM a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 04012/2015 e valor detalhado pela SUAFIN no SEI nº 77910763. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS DO DF (IBRAM-DF). Em 18 de janeiro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-009620/2009. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Objeto do Processo: Pagamento de Multa decorrente do Auto de Infração nº 001205/A, aplicado pelo ICMBio.

O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de ICMBIO - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. Em 18 de janeiro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-018067/2014. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Objeto do Processo: Pagamento de Multa decorrente do Auto de Infração nº 5777/2015, aplicado pelo IBRAM-DF. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS DO DF (IBRAM-DF). Em 18 de janeiro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-024108/2016. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.982,92 (um mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos). Objeto do Processo: despesa com o pagamento de taxa devida ao IBRAM, para pagamento do Auto de Infração Ambiental nº 6859/2016, onde o DER descumpriu os incisos I, XIII e XXII do artigo 54 da Lei 041/1989 e o artigo 2º da Resolução CONAMA 237/1997 e como consequência foi submetido às penalidades descritas nos incisos I e II do artigo 45, no inciso II do artigo 48, no inciso IV do artigo 51 e nos incisos II e VIII do artigo 52 da Lei em questão. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. Em 18 de janeiro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0391-001290/2011. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Objeto do Processo: despesa para pagamento de multa aplicada pelo IBRAM a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 01203/2011 e valor detalhado pela SUAFIN no SEI nº 77911478. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS DO DF (IBRAM-DF). Em 18 de janeiro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0391-001847/2014. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Objeto do Processo: Pagamento de Multa decorrente do Auto de Infração nº 04198/2014, aplicado pelo IBRAM-DF. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS DO DF (IBRAM-DF). Em 18 de janeiro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0391-001871/2013. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto do Processo: despesa com o pagamento de multa aplicada pelo IBRAM ao DER/DF, em decorrência do Auto de Infração nº 2722/2013. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS DO DF (IBRAM-DF). Em 18 de janeiro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
4º TRIMESTRE/2021**

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021.

1) Credor	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)
Secretaria de Estado de Economia do DF UG/GESTÃO: 130101-00001	Publicação de matérias no DODF - Contrato nº 01/2020	115.452,96

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 - Publicidade e Propaganda - Publicidade Institucional - DER/DF	100	339139	437.022,72

2) Credores	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)
Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli - CNPJ: 08.329.433/0001-05	Publicação legal de avisos de licitações, licenciamento ambiental e afins de interesse do DER/DF, sob demanda, em jornal diário impresso de grande circulação regional (DF) - Contrato nº 031/2021.	25.578,00
Imprensa Nacional - CNPJ: 04.196.645/0001-00	Publicações de matérias de interesse do DER/DF no Diário Oficial da União - DOU.	396,48

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 - Publicidade e Propaganda - Publicidade Institucional - DER/DF	100	339039	130.350,80

3) Credor	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)
Gráfica e Editora Qualidade Ltda - CNPJ: 37.056.108/0001-06	Serviços gráficos, com tecnologia apropriada para impressão do Mapa Rodoviário do DF, para divulgação e disseminação de informações sobre as rodovias pertencentes ao DF e Entorno. - Contrato nº 039/2021.	38.900,00

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.7904 - Publicidade e Propaganda - Publicidade de Utilidade Pública - DER/DF	100	339039	161.100,00

GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo para serviços de lanternagem e pintura automotiva a ser utilizado pelo DER-DF para manutenção dos veículos pertencentes a frota deste Departamento, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00017877/2021-12. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 03 de fevereiro de 2022, com valor estimado de R\$ 109.351,13.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2022
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, através de recarga de cilindros, de Gás Oxigênio e de Gás Acetileno de uso industrial - de forma contínua e sob demanda - para realização de serviços de solda e corte de aço para manutenção de equipamentos pertencentes ao DER-DF e demais serviços, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00013700/2021-39. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 02 de fevereiro de 2022, com valor estimado de R\$ 112.870,00.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA**

CONTRATO Nº 47/2021

Contrato nº 47/2021 - TCB/REDE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.; CNPJ nº 18.428.558/0001-38; Processo: 00095-00000838/2021-70; Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2022; Modalidade: Dispensa de Licitação; Objeto: aquisição de material de consumo classificado como Equipamento de Proteção Individual - EPI ; Do Valor: R\$36.385,00 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais), Nota de Empenho: 2021NE01338, Data de Emissão: 31/12/2021, no valor de R\$ 36.385,00 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais); Programa de Trabalho: 26122821685170079, Natureza de Despesa: 339030, Unidade Orçamentária: 26201, Fonte de Recurso: 220; Prazo de Vigência: até 20 (vinte) dias corridos; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo e Financeiro - MARCOS VINICIUS BOARON e P/REDE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - LUDIMILA DE FREITAS SOUZA - Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 01/2021 - UASG 929053

Processo: 00110-00002699/2021-53. O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal torna público aos interessados que o procedimento licitatório para o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução dos serviços geotécnicos/geológicos, e de controle tecnológico laboratorial (concreto, betumes e solos), com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, destinados à elaboração de projetos e à fiscalização/acompanhamento das obras sob a responsabilidade da SODF, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, restou REVOGADO pela autoridade competente, nos termos do Art. 50 do Decreto nº 10.024 de 2019, por não acudir proposta válida para o certame.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Pregoeiro

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

**AVISO DE RECEBIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO
AMBIENTAL - TCCA**

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA nº 100.09/2021, objetivando o cumprimento de Compensação Ambiental pelos impactos decorrentes da Implantação do Empreendimento denominado "Sistema Produtor de Água com Captação no Ribeirão Bananal" Processo de Licenciamento SEI/GDF nº 00391.000512/2009 e Processo de Compensação Ambiental SEI/GDF nº 00391.000175/2012. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Presidente

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2021**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, Processo 092-00031712/2021 cujo objeto é Aquisição de uniforme e EPI para eletricitista (calça, camiseta, capuz, protetor e outros), da forma que se segue: empresa FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA, CNPJ 00.177.445/0001-41, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 19.935,85 e empresa VALMIR SOARES DE ARAUJO, CNPJ 41.043.756/0001-03, vencedora dos itens 3, 11 e 12, com o valor total de R\$ 56.292,00. Os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 restaram fracassados.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2021**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 092-00033445/2021-71, cujo objeto é a aquisição de componentes de equipamentos elétricos (bancos capacitores, cabos, caixas, carregadores, chaves, condutores contadores, curvas, interruptores, dentre outros), da forma que segue: LOJA ELETRICA LIMITADA, CNPJ 17.155.342/0003-45, vencedora dos itens 17, 18, 23, 24, 29, 30, 39, 47, 48, 55 e 56, com valor total de R\$ 22.592,27; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1 a 6, 9 a

12, 15, 16, 25, 26, 35, 36, 40, 43 e 44, com valor total de R\$ 132.757,11; NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS, CNPJ 28.806.187/0001-34, vencedora dos itens 45 e 46, com valor total de R\$ 4.559,65; e J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ 30.247.600/0001-10, vencedora dos itens 21 e 22, com valor total de R\$ 655,27. Os itens 7,8,13,14,19,20,27,28,31,32,33,34,37,38,41,42,49,50,51,52, 53,54,57,58,59,60,61 e 62 restaram fracassados ou desertos.

ELIZABETH DUARTE ALVES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de reagentes para laboratório (conjunto para análise, padrão, solução de amônia e outros), da forma que se segue: Empresa AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 04.880.181/0001-49, vencedora dos itens 20, 36 e 41, com o valor total de R\$ 2.915,79; Empresa JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ: 23.239.321/0001-49, vencedora dos itens 9, 43, 44, 49, 52, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 78 e 79, 80, com o valor total de R\$ 23.761,20; Empresa CHEMPEX PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 26.761.456/0002-49, vencedora dos itens 13, 15, 17, 25, 28, 33, 38, 48, 51, 54, 57, 58, 69, 76, 81, 82, 83, 84, 87 e 88, com o valor total de R\$ 18.830,48; Empresa RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI, CNPJ: 27.263.741/0001-11, vencedora dos itens 2 e 3, com o valor total de R\$ 27.481,62. Empresa CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 31.923.850/0001-95, vencedora dos itens 16, 19, 63 e 74, com o valor total de R\$ 27.481,62. Empresa MERCK S/A, CNPJ: 33.069.212/0008-50, vencedora dos itens 10, 45, 50 e 65, com o valor total de R\$ 2.176,27. Empresa INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 59.403.410/0001-26, vencedora do item 89, com o valor total de R\$ 1.359,65. Empresa SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ: 68.337.658/0001-27, vencedora dos itens 29, 39, 40 e 47, com o valor total de R\$ 4.798,27. Os itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 14, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 42, 46, 77, 85 e 86 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água e esgoto (conexões PP, PVC e PEAD), da forma que se segue: Empresa ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVICOS EM GERAL, CNPJ: 19.100.628/0001-97, vencedora do item 21, 22, 24 e 37, com o valor total de R\$ 1.088,68; Empresa TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 24.419.445/0001-79, vencedora dos itens 2, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 38, 51, 52, 53 e 54, com o valor total de R\$ 4.797,84; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 3, 4, 11, 12, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 48 e 50, com o valor total de R\$ 79.810,53; e Empresa ARGOS LTDA, CNPJ: 42.262.411/0001-03, vencedora dos itens 5, 6, 9, 10, 27, 28, 29 e 30, com o valor total de R\$ 15.666,39. Os itens 1, 7, 8, 23, 25, 43, 45, 47 e 49 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o serviço de Manutenção Corretiva, Preventiva e de Adequação, ininterrupta, nos Sistemas de Água e de Esgoto do Distrito Federal, inclusive nas suas áreas rurais, da forma que se segue: Empresa SHOX DO BRASIL CONSTRUcoes LTDA, CNPJ 06.271.784/0001-79, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 87.211.529,70; e Empresa GERENTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 66.817.412/0001-27, vencedora dos itens 3 e 4, com o valor total de R\$ 92.092.935,85.

DIEGO PIRINEUS PATTI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2021

O Pregoeiro da Caesb no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, Processo 092-00052021/2021-20, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de reagentes para laboratório (ácido fórmico, detergente, fluoreto de potássio, padrão e outros), da forma que se segue: Empresas 1) CMS CIENTÍFICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 31.923.850/0001-95, vencedora dos itens 13, 17 e 18 com o valor total de R\$ 2.130,61; 2) DESUL IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 04.899.863/0001-01, vencedora dos itens 21 e 22 com o valor total de R\$ 115.789,48; 3) DIGICROM ANALÍTICA LTDA, CNPJ: 60.160.546/0001-31, vencedora do item 15 com o valor total de R\$ 1.872,81; 4) GW2 MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 39.449.504/0001-29, vencedora dos itens 23 e 24 com o valor total de R\$ 92.237,84; 5) IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 00.377.455/0001-20, vencedora do item 29 com o valor total de R\$ 52.702,70; 6) MERCK S/A, CNPJ: 33.069.212/0008-50, vencedora dos itens 4, 10, 11 e 12 com o valor total de R\$ 33.695,94; 7) ORBITAL

PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 71.443.667/0001-07, vencedora dos itens 8, 9 e 14 com o valor total de R\$ 5.614,03; 8) QUALITY CIENTÍFICA LTDA, CNPJ: 12.666.139/0001-58, vencedora do item 30 com o valor total de R\$ 15.394,74 e 9) SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ: 68.337.658/0001-27, vencedora do item 7 com o valor total de R\$ 2.243,95. Os itens 1, 2, 3, 5, 6, 16, 19, 20, 25, 26, 27 e 28 restaram desertos/fracassados.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água e esgoto (PP, PVC e PEAD), da forma que se segue: Empresa F.G.S. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.291.486/0001-90, vencedora dos itens 1 e 3, com o valor total de R\$ 3.807,00; Empresa ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVICOS EM GERAL, CNPJ: 19.100.628/0001-97, vencedora dos itens 2 e 4, com o valor total de R\$ 1.792,46; Empresa TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 24.419.445/0001-79, vencedora dos itens 5, 6, 18, 19, 20 e 24, com o valor total de R\$ 10.815,17; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22 e 23, com o valor total de R\$ 201.655,20; e Empresa POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.010.717/0001-52, vencedora dos itens 11 e 17, com o valor total de R\$ 78.982,50. Os itens 7, 8, 25 e 26 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, Processo 092-00053648/2021-33 cujo objeto é Aquisição de materiais de fibra de vidro (PRFV – Tubos), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa PETROFISA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.240.839/0001-22, vencedora dos itens 1 a 48 com o valor total de R\$ 5.794.374,31.

ELISA TEREZINHA HAMMES

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00428-00002447/2019-66. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 052/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESACIL ENGENHARIA LIDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Originário. Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias corridos, passando o seu vencimento de 23/04/2022 para 22/06/2022. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias corridos, passando o seu vencimento de 03/02/2022 para 04/04/2022. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. CONTRATADA: Fernando Augusto Rodrigues Rocha.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00072-00003566/2021-19. Com fulcro no art. 6º, X, do Regulamento de Licitações da EMATER-DF e no Parecer nº 232 / 2021 - PGCONS/PGDF, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da Empresa: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR nas unidades de consumo, no valor anual estimado do contrato é de R\$ 218.606,62 (duzentos e dezoito mil seiscientos e seis reais e sessenta e dois centavos). DENISE ANDRADE DA FONSECA, Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01275

Processo:00150-00000058/2019-49. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Do Objeto: Cancelamento de Saldo Remanescente da NE 2021NE00005, conforme solicitação e autorização de

ordenador de despesa. Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 634.874,13 (seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e treze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01278

Processo:00150-00005479/2021-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ nº 72.649.361/0001-74. Do Objeto: Cancelamento de Saldo da NE 2021NE00094, conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa. Prazo: 330 dia. Do Valor: R\$ 5.313,80 (cinco mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00013

Processo:00150-0000058/2019-49. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Do Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO PARA ATENDER ESTASECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. Prazo: 011 dias. Do Valor: R\$ 111.209,78 (cento e onze mil, duzentos e nove reais e setenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00014

Processo:0150-000866/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Do Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE ENERGIA E PONTO DE LUZ PARA ATENDER ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, NO EXERCÍCIO DE 2022. Prazo: 200 dias. Do Valor: R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de janeiro de 2022.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00001/2022

Processo:00150-00006273/2021-78. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Jorge Luis de Montenegro Brasil - CPF nº 398.***.***-91. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00002/2022

Processo:00150-00008009/2021-79. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Zé Krishna Azevedo Kohli - CPF nº 006.***.***-03. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00003/2022

Processo:00150-00008022/2021-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Luciana Luthi - CPF nº ***.***.961-47. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO E NOTA DE EMPENHO Nº 00004/2022

Processo:00150-00008039/2021-85. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Gustavo Azevedo Lannes Ribeiro - CPF nº 718.***.***-87. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00005/2022

Processo:00150-00008193/2021-57. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Rodrigo Drummond da Silveira - CPF nº 021.***.***-21. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 01/2022

Processo: 00150-00006266/2021-76; NOTA DE EMPENHO Nº 00635/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Míriam Henriques de Menezes Bastos. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste nº 001/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO; AGENTE CULTURAL: MÍRIAM HENRIQUES DE MENEZES BASTOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 02/2022

Processo: 00150-00006260/2021-07; NOTA DE EMPENHO Nº 00629/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS NETO. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste nº 02/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 30.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS NETO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 003/2022

Processo: 00150-00006264/2021-87; NOTA DE EMPENHO Nº 00628/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Pedro Lopes de Vasconcelos. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste nº 03/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 30.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA

ASSINATURA: 14/01/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO; AGENTE CULTURAL: PEDRO LOPES DE VASCONCELLOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 370/2021

Processo: 00150-00006236/2021-60; NOTA DE EMPENHO Nº 00634/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Maysa Carvalho Gonçalves. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 370/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 35.797,50 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Maysa Carvalho Gonçalves.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 42.517, de 16 de setembro de 2021, resolve: TORNAR PÚBLICA a revogação do Edital nº 181, de 07 de julho de 2004, publicado no DODF nº 140, de 23 de julho de 2004, e o Edital nº 199, de 03 de agosto de 2004, publicado no DODF nº 150, de 06 de agosto de 2004, com fundamento no Memorando Nº 415/2021 - SEMP/SUPEC (56244688).

JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES

EDITAL Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 42.517, de 16 de setembro de 2021, resolve: TORNAR PÚBLICO o presente Edital contendo a pré-indicação da área, da empresa, PERSIANAS SUEDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, processo 160.000.377/2002, para o TRECHO 05 CONJUNTO 05 LOTE 04 – PÓLO JK – SANTA MARIA/DF, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE

LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2021-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 028/2022-DIRET, 3592ª sessão, realizada em 19/01/2022, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 13/2021-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo 00111-00008393/2021-21, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 20 - ANTONIO VIEIRA BARROS R\$ 381.000,00; ITEM 23 - ANDREA REIS COSTA e MARCOS ANTONIO RIBEIRO GOMES R\$ 310.999,99; ITEM 46 - LUZELLINE CARDOSO DE CARVALHO R\$ 503.000,00; ITEM 47 - LUZELLINE CARDOSO DE CARVALHO e CLAUDOALDO ALMEIRA PEREIRA R\$ 419.500,00; ITEM 48 - LUZELLINE CARDOSO DE CARVALHO e CLAUDOALDO ALMEIRA PEREIRA R\$ 427.500,00; ITEM 52 - PHILLIPE MOREIRA NASCIMENTO R\$ 181.100,00; ITEM 57 - WENDELL DALL AGNOL e CLAUDIR FRANCISCO DALL AGNOL R\$ 113.309,00; ITEM 91 - MAYARA HANYLE BENTO GOMES DA SILVA R\$ 66.660,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 01, 03, 11, 12, 15, 24, 29, 37, 40, 42, 62, 64, 87, 94, 97 e 103 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 10/03/2022, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE,

disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuarem o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2022

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA EM PLATAFORMA ELETRÔNICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, INFORMA a população sobre a Consulta Pública, em plataforma eletrônica, com vistas à apreciação e discussão da minuta de Projeto de Lei Complementar que pretende dispor sobre loteamentos fechados, loteamentos de acesso controlado, condomínios de lotes e as respectivas formas de conversão, no Distrito Federal, e dar outras providências, no período de 20/01/2022 a 04/02/2022. As contribuições deverão ser encaminhadas para o e-mail: coap@seduh.df.gov.br. As informações necessárias, bem como o Projeto de Lei Complementar e seus anexos, encontram-se disponibilizados na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/consultaspUBLICAS-2022/>.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado, Substituto

**PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL - PDOT
CONVOCAÇÃO PARA A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao contido nos arts. 2º, 15 e 17 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, no âmbito da estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 02/2020, CONVOCA os membros dos Órgãos Públicos e das Entidades da Sociedade Civil para participarem da 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Gestão Participativa - CGP, a ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, às 19h, de forma virtual, pela plataforma Zoom, link:

<https://us02web.zoom.us/j/86093573656?pwd=MGIyV2Q0RDZkSHNKSWFNUjNlQnBzdDZl>

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado, Substituto

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00004395/2018-92; Interessado: EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro nos inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A, CNPJ nº 00.415.919/0001-46 e o Distrito Federal, para a utilização de 2,00 m² em nível de Solo para Instalação Técnica – Central de GLP, despacho de aprovação da Coordenação de Projetos Especiais e Apoio Técnico (69977197), em área contígua ao imóvel do Lote nº 20, da QL 03 (Numeração Predial – QL 10), do SHI/Sul – Pontão Sul - Distrito Federal. RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00002826/2021-81; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO SERPRO DE BRASÍLIA -ASES; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro nos incisos IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO SERPRO DE BRASÍLIA -ASES, CNPJ nº 00.415.919/0001-46 e o Distrito Federal, para a utilização de 69,71m² em nível de Solo para Instalação Técnica – Central de GLP, despacho de aprovação da Coordenação de Projetos Especiais e Apoio Técnico (69977197), em área contígua ao imóvel do Lote nº 1-A, do Trecho 02, do SCE/Sul –Brasília - Distrito Federal. RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 39/2021

Processo: 0429-002447/2015. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário, da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e JR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 38.412.080/0001-65 representada neste ato AMIR JARJOUR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da do RG nº 1.612.*** expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 810.***.***-20 e RAFAEL AROEIRA ALMEIDA, brasileiro, administrador, casado no regime de separação de bens, portador do RG nº 1.704.***, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 818.***.***-68, ambos na qualidade de sócios administradores. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 72913080), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção “F” da Superquadra Noroeste 104 (cento e quatro) – SQNW 104, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília-DF, matriculado sob o nº 131.475 no 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I “a”, III “a” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, ara a utilização de 2.472,20m² em nível de Subsolo para Garagem; 37,80m² em nível de Solo para Instalação Técnica – Central de GLP; 1.293,00m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, bem como 251,70m² em mesmo nível para Instalações Técnicas – Laje Técnica, totalizando 4.054,70m² conforme demonstrado no Informativo de Aprovação nº 066/2017 (70908067) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 72913080), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 72913080) destina-se exclusivamente para Garagem, Instalação Técnica – Central de GLP, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalação Técnica – Laje Técnica (de forma não onerosa fulcro nos incisos I, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Instalação Técnica – Central de GLP, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalação Técnica – Laje Técnica, são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos I, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DO EXECUTOR: A Administração Regional do Plano Piloto – RA I deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DA DATA

DE ASSINATURA: Brasília/DF, 10 de novembro de 2021. PELO DISTRITO: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela CONCESSIONÁRIA: AMIR JARJOUR e RAFAEL AROEIRA ALMEIDA, ambos na qualidade de sócios administradores da empresa JR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: 00401-00001108/2019-24. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF X INSTITUTO KALILE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PESQUISA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima, pelo período compreendido de 23/01/2022 a 22/01/2023. Vigência: a partir do dia 23/01/2022. Data da Assinatura: 17/01/2021. Signatários: pela DPDF, JOÃO CARNEIRO AIRES, na qualidade de Defensor Público-Geral Substituto, e pelo INSTITUTO KALILE, FLÁVIO RIBEIRO CALILE, na qualidade de Diretor.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00020-00049898/2021-82. Interessado: Welbio Coelho Silva. Assunto: Ressarcimento dos valores de reajuste das parcelas de bolsa de estudos. À vista do instruído no processo, com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e no art. 2º, inciso IX da Portaria nº 238, de 09 de julho de 20214, reconheço a dívida, no valor total de R\$ 864,50 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), em favor de WELBIO COELHO SILVA (CPF 843.***.***-91), referente ao reembolso dos valores de reajuste das parcelas de custeio do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, correspondente ao período de janeiro a julho de 2020. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 03.128.8203.4088.0069 – Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Natureza de Despesa: 339093, Fonte 171, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, de acordo com o informado nos documentos Id SEI 76499035, 78080499 e 78080661. JORDANA CAVALCANTE BARROS, Subsecretária-Geral de Administração.

INEDITORIAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENA DISCIPLINAR

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. UENDERSON FERREIRA RIBEIRO, CRM-DF Nº 16233 O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal torna pública a decisão do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-GO nº 30/2017 (Carta Precatória CRM/DF nº 20/2021), julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, de aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º e 32 (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13/10/2009), cujo fatos também estão previstos nos artigos 1º e 32 do novo Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/18, DOU 01/11/2018) ao DR. UENDERSON FERREIRA RIBEIRO, inscrito neste CRM/DF sob nº 16233 e no CREMEGO sob o nº 14196. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. FARID BUITRAGO SÁNCHEZ – Presidente.

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 42.278.473/0001-03 – NIRE: 53.300.007.241

COMPANHIA ABERTA

Convocamos os senhores acionistas da WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 08 de fevereiro de 2022, às 11h00, na sede social da Companhia,

localizada no SCN, Qd. 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, 13º andar, Asa Norte, CEP: 70701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal (“AGE”), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) alteração do Estatuto Social da Companhia para reestruturação e criação de novos Comitês Estatutários: Reestruturação do Comitê de Gente e Remuneração, que passará a ser o Comitê de Pessoas, Governança, Remuneração e Sustentabilidade (ASG); Criação do Comitê de Riscos, Compliance e Partes Relacionadas; Criação do Comitê de Investimentos, Estrutura de Capital e Dividendos; Extinção do Comitê de Partes Relacionadas, cujos temas serão transferidos para o Comitê Riscos, Compliance e Partes Relacionadas, e manutenção do Comitê de Auditoria; e b) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a matéria constante do item anterior. Informações Gerais: 1. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; ou (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGE munidos de documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas apresentem documentos referidos acima com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à realização da AGO para melhor organização dos trabalhos. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<http://ri.wizsolucoes.com.br>), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM 481. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e mail: ri@wizsolucoes.com.br. Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022.

ANTONIO CASSIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho de Administração

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal, no uso de suas atribuições Estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca todos os trabalhadores das empresas de Lavagem, Lubrificação e Troca de Óleo de Veículos no Distrito Federal, para a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 05 de fevereiro de 2022, às 10 horas em 1ª Convocação, ou às 10h30min, em 2ª Convocação, no SDS Ed. Centro Comercial Boulevard Center, na Sala 214, Segundo Andar, Brasília-DF, com quórum legal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de Pauta de Reivindicações a ser apresentada às empresas de Lavagem, Lubrificação e Troca de Óleo de Veículos, para negociação de Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência de 01/03/2022 a 28/02/2023; b) Aprovação da Contribuição Assistencial, nos termos da alínea “e” do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com as referidas empresas a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília/DF, 19 de janeiro de 2022.

DONIZETE ILDEFONSO DE LIMA
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, CONVOCO todos os empregados das Empresas Transportadoras e Revendedoras Varejistas de Gás Liquefeito de Petróleo do Distrito Federal, para a Assembleia Extraordinária, que se realizará no dia 05 de fevereiro de 2022, às 11 horas, em 1ª Convocação, ou às 11h30min em 2ª Convocação, no SDS Ed Boulevard Center, Sala 214, Segundo Andar em Brasília-DF, com quórum legal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato das Empresas Transportadoras e Revendedoras Varejistas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP do Distrito Federal, ou qualquer outro Sindicato que venha representar a citada categoria econômica, para negociação de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º/03/2022 à 28/02/2023; b) Aprovação da Contribuição Assistencial, nos termos da alínea “e” do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta Contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com o referido sindicato patronal a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília/DF, 19 de janeiro de 2022.

DONIZETE ILDEFONSO DE LIMA
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca todos os sócios desta Entidade em condições de votar, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 05 de fevereiro de 2022 às 13 horas em primeira convocação, ou em segunda e última convocação às 13h30min, com qualquer número de presentes, no SDS Ed. Boulevard Center, Sala 214, 2º Andar, Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de Contas – Exercício de 2021; b) Suplementação de Verbas – Exercício de 2021; c) Proposta Orçamentária – Exercício de 2022. Brasília/DF, 19 de janeiro de 2022.

DONIZETE ILDEFONSO DE LIMA
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca todos os sócios desta Entidade em condições de votar, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de fevereiro de 2022 às 14 horas em primeira convocação, ou em segunda e última convocação às 14h30min, com qualquer número de presentes, no SDS Ed. Boulevard Center, Sala 214, 2º Andar, Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Manifestação sobre a forma de pagamento de Honorários aos Advogados da Entidade, nos termos do artigo 2º, alínea “e” do Estatuto do Sindicato; b) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 19 de janeiro de 2022.

DONIZETE ILDEFONSO DE LIMA
Presidente

POSTO 313 SUL COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF Nº 04/2022 – IBRAM/PRESI, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na SHCS 313 Bloco A PLL 01 Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.382-010. Processo: 00391-00008082/2021-81. Posto 313 Sul Comércio Varejista De Combustíveis Ltda.